

ATA DA REUNIÃO DE 29.09.2023

ATA N.º 18/2023

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Hugo Manuel Moreira Luís, Renato Alves dos Santos, José António Paulo Felgueiras, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça e Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes. Esteve ausente a Vice-Presidente, Aldevina Maria Machado Rodrigues, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Pedido apresentado por Circo Bravo para isenção das taxas relativas ao licenciamento de circo – Ratificação de despacho; **1.3.** Construção do Parque Baltazar Rolo Luís – Revogação de adenda e aprovação de nova adenda – Ratificação de despacho; **1.4.** Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Mafra – Início do procedimento e participação procedimental; **2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 2.1.** Cedência de Instalações Desportivas Municipais ao Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, ao Clube Academia de Mafra – Future Spin, à Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring e à CREVIDE - Creche Popular de Moscavide (Casa da Rita – Santo Isidoro); **2.2.** Processos de Transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do concelho de Mafra (Outras Escolas); **2.3.** Processo de Transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – Atribuição de transporte escolar para frequência do Conservatório de Mafra em regime de ensino

articulado; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Protocolo de adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; **3.2.** Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário - Atribuição de apoio financeiro; **4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 4.1.** Alteração ao Regulamento Sobre Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra - Início do procedimento e participação procedimental; **4.2.** Revisão de Preços da Empreitada "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra"; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas pelo Presidente, no uso das competências delegadas e subdelegadas, no período de 24 de agosto a 20 de setembro, conforme listagem em anexo (anexo I). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente deu nota dos eventos realizados, informando, de seguida, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (anexo II). -----

--- Prosseguiu, informando que, no dia 30 do corrente mês, se irá realizar o XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Pavilhão Municipal Cidade de Amora, no Seixal, tendo como temas centrais em discussão: a Autonomia e a Descentralização, Um País mais coeso, Financiamento Local e Considerações Prévias à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024, tendo sido convidado a intervir sobre os dois primeiros temas. -----

--- Seguidamente, deu conhecimento da sua participação no Fórum dos Presidentes das Câmaras Municipais, dedicado ao tema "Regeneração urbana rumo a 2030", integrado na Semana da Resiliência Urbana, organizada pela Comissão Económica das Nações

ATA DA REUNIÃO DE 29.09.2023

Unidas para a Europa (UNECE), em Genebra, na Suíça, nos dias 2 e 3 de outubro, dando nota que foi um dos oradores convidados do evento sobre "Abordagens baseadas em evidências para o desenvolvimento de Relatórios Voluntários Locais no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): experiências e boas práticas". -----

--- Por fim, deu a palavra ao Vereador José Graça, para que o mesmo pudesse partilhar algumas considerações relativamente à presença do Município de Mafra na Festa do Vinho de Leimen, na Alemanha, na qual o Vereador esteve presente. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- O Vereador José Graça transmitiu a sua satisfação pessoal, salientando a hospitalidade com que foram recebidos durante os quatro dias do evento. Mencionou que, na reunião efetuada nos Paços do Concelho, fora transmitida, pelo Presidente do Município de Leimen (Burgomestre), a sua vontade em continuar a parceria dinâmica com o Município de Mafra. Acrescentou que a Vice-Presidente, Aldevina Rodrigues, transmitiu, também, a vontade que Mafra tem em aumentar a parceria com Leimen, não só a nível gastronómico, mas também a nível da música e das Corporações de Bombeiros e Proteção Civil. Aditou, ainda, que se verificou um grande enfoque, pela parte deste Município, no tema do Museu Nacional da Música e da relevância que o mesmo trará ao Concelho de Mafra e, por último, da possibilidade de se incorporarem matérias de conhecimento e estudo na área da música. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- Posteriormente, o Presidente informou sobre a publicação do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2022, elaborado pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), pedindo, de seguida, ao Vereador Hugo Luís para que fizesse uma breve apresentação sobre o mesmo. -----

--- **DO VEREADOR HUGO LUÍS:** -----

--- No uso da palavra, o Vereador Hugo Luís mencionou que o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2022 revela que os municípios obtiveram mais receita proveniente dos impostos diretos, principalmente os municípios do litoral, indicando

que, mesmo aqueles que menos receita tiveram, cresceram de forma positiva. Informou, de seguida, sobre o posicionamento do Município de Mafra nos vários indicadores versados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2022, procedendo a uma breve apresentação, através de visionamento em *power point*, a qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo III). -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- Logo após, o Presidente solicitou informação ao Vereador Pedro do Carmo Silva relativamente às embarcações, com o intuito de preservar e impulsionar a pesca profissional da Ericeira. -----

--- **DO VEREADOR PEDRO DO CARMO SILVA:** -----

--- O Vereador Pedro do Carmo Silva fez o ponto de situação do projeto, o qual dará um novo dinamismo à pesca tradicional da Ericeira, atraindo mais jovens para aquela atividade profissional. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente referiu-se ao Plano de Mobilidade da Ericeira, ainda numa fase de caracterização e diagnóstico, fazendo referência aos seus objetivos, centrados no melhoramento do espaço público, na garantia de equilíbrio entre a oferta de estacionamento para residentes e comércio, no desimpedimento dos circuitos de emergência e, por último, no aumento da oferta de transporte público. -----

--- Por último, apresentou o *Master Plan* do Parque Verde Urbano da Ericeira, mencionando, nomeadamente, a reorganização do estacionamento e especificando os equipamentos que se prevê instalar. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- O Vereador José Graça, no uso da palavra, destacou o Partido Social Democrata como um partido vitorioso, congratulando-o pela vitória nas Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, não podendo, no entanto, deixar de salientar o facto de a autonomia regional, que tanto é falada e defendida por este partido, desde 1976, ter sido quebrada pelo próprio, quer durante a campanha eleitoral, quer na noite dos resultados eleitorais. -----

--- De seguida, abordou uma entrevista, dada pelo Presidente desta Câmara Municipal ao Jornal Novo, centrada no programa "Mais Habitação", lançado pelo Governo vigente, afirmando que, no seu entender, o Presidente dos Autarcas Sociais Democratas e Edil de Mafra não mencionou o que, em matéria de habitação, foi feito pelo Governo de coligação PSD/CDS e que se herdou, em que fez verter na Lei o arrendamento

ATA DA REUNIÃO DE 29.09.2023

coercivo agora previsto. -----

--- Disse que o atual Governo colocou este diploma em discussão aberta na Assembleia da República, algo que a coligação PSD-CDS não fez na altura. Logo, ainda é um documento legislativo aberto. Acrescentou que, quando a situação estiver legislativamente pronta a ser aplicada e no que for executável, acredita que o Presidente da Câmara defenderá os interesses dos munícipes. -----

--- Referiu-se, em seguida, a uma questão que já tinha sido presente a reunião de Câmara, mais concretamente no dia 29 de julho de 2019, e que dizia respeito à circulação na Rua 1.º de Maio, na Malveira, situação que ganhou outro patamar dadas as recomendações que o *Portugal Mobi Summit 2023*, no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tem vindo a efetuar, nomeadamente em termos de redução de velocidade dentro das localidades. -----

--- Ainda quanto ao tema da sustentabilidade, o Vereador José Graça, em nome do Partido Socialista, apresentou um "Voto de Saudação ao 1.º Dia Nacional da Sustentabilidade", nos termos do documento anexo à presente ata (anexo IV). -----

--- Posteriormente, alertou para o facto de ainda se verificar a má conduta de alguns condutores aquando da saída do estabelecimento *Burger King*, na Malveira, os quais, ao ultrapassar o traço contínuo, poderão provocar algum acidente grave naquela zona.

--- Abordou, por fim, a aquisição das embarcações destinadas a exposição, afirmando que, aquando da proposta discutida na reunião de Câmara de dia 01 de setembro, apesar de o Partido Socialista ter votado favoravelmente a mesma, ficou por mencionar a questão da segurança que deve envolver os barcos que ficarão parqueados ao longo da rampa de acesso à Praia dos Pescadores e, por isso, alertou para o cuidado que se deverá ter para evitar que os mesmos sejam vandalizados e ocupados indevidamente.

--- **DO VEREADOR RENATO SANTOS:** -----

--- O Vereador Renato Santos questionou qual iria ser a contribuição da autarquia para o Casamento Real. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente informou que não iria existir contribuição financeira, mas

disponibilização de espaço. -----

--- Informou, por fim, que os membros do Executivo do PPD/PSD se iriam associar ao Voto de Saudação apresentado pelo Partido Socialista. -----

--- II – ORDEM DO DIA: -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

--- 1.1. ATA: -----

--- Presente, em anexo, a ata n.º 16/2023, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de setembro de 2023. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 16/2023, da reunião de Câmara realizada no dia 1 de setembro de 2023. Os Vereadores Hugo Moreira Luís e Renato Santos não votaram por terem estado ausentes na aludida reunião de Câmara. -----

--- 1.2. PEDIDO APRESENTADO POR CIRCO BRAVO PARA ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE CIRCO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-- Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2023, em sede da Informação Interno/2023/15479, elaborada pela Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos na mesma data, através do qual determinou, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra que *"por deliberação da Câmara Municipal de Mafra, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos de manifesto e relevante interesse municipal"* e atendendo a que foram liquidadas as taxas referentes aos espetáculos na freguesia da Ericeira, autorizar a isenção das taxas requeridas para a freguesia de Mafra, no âmbito dos pedidos de recinto itinerante, ruído e publicidade, que geraram, respetivamente, os processos P-LDS-002028/2023, P-LDS-002032/2023 e P-LDS-002083/2023 (anexo V). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, supra identificado, proferido em 22 de setembro de 2023. -----

--- 1.3. CONSTRUÇÃO DO PARQUE BALTAZAR ROLO LUÍS - REVOGAÇÃO DE

ATA DA REUNIÃO DE 29.09.2023

ADENDA E APROVAÇÃO DE NOVA ADENDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2023/15586, subscrita pela Diretora do Departamento Financeiro e pela Dirigente da Unidade de Apoio Jurídico, da Divisão de Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 26 de setembro de 2023 (anexo VI). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado Despacho, que determinou a revogação da Adenda ao Contrato n.º 160/2023, celebrada entre o Município de Mafra e a empresa MAFIR - Construções Lda., em 12.07.2023, a aprovação da nova minuta de Adenda, em anexo à referida informação Interno/2023/15586, sustentada nos documentos provisionais de cabimento e compromisso aprovados em Assembleia Municipal realizada em 22 de setembro de 2022, e o envio da nova minuta de Adenda à adjudicatária, MAFIR - CONSTRUÇÕES, LDA., para aceitação e assinatura da mesma. -----

--- 1.4. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/15593, elaborada em 26/09/2023 pela Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral (anexo VII). -----

--- Atenta a informação supra mencionada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea k), ee) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea a) do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio e os artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, autorizar o início do procedimento referente à alteração do Regulamento de Taxas do

Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra da Internet, as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- 2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

--- 2.1. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS AO CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO, AO CLUBE ACADEMIA DE MAFRA - FUTURE SPIN, À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CLUBES E PRATICANTES DE MONDIORING E À CREVIDE - CRECHE POPULAR DE MOSCAVIDE (CASA DA RITA - SANTO ISIDORO): -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2023/15208, elaborada em 21 de setembro de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 25 de setembro do corrente ano, bem como o despacho do Vereador Pedro do Carmo Silva, exarado a 25 de setembro de 2023 (anexo VIII). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da disposições conjugadas das alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concordar em ceder gratuitamente a utilização de uma pista da Piscina Municipal da Azueira, de setembro 2023 a julho de 2024, ao Clube Desportivo da Venda do Pinheiro; o Pavilhão Desportivo Municipal de Mafra, no dia 13 de janeiro 2024, ao Clube Academia de Mafra - Future Spin; o Estádio e o Campo de Futebol também do Parque Desportivo Municipal de Mafra, nos dias 11 a 16 de outubro de 2023, à Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring; e uma pista da Piscina Municipal da Encarnação, de setembro 2023 a julho de 2024, à CREVIDE - Creche Popular de Moscavide (Casa da Rita - Santo Isidoro), nos termos da aludida Informação. -----

--- 2.2. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA

ATA DA REUNIÃO DE 29.09.2023

1

FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MAFRA (OUTRAS ESCOLAS): -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/15270, elaborada em 21 de setembro de 2023, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados, respetivamente, de 21 e 25 de setembro corrente, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado a 25 de setembro do corrente ano, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 6376, de 25 de setembro de 2023 (CABA/2023/252) (anexo IX). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira dos processos de transporte escolar, nos termos constantes da Informação mencionada supra, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

--- 2.3. PROCESSO DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEL NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DO CONSERVATÓRIO DE MAFRA EM REGIME DE ENSINO ARTICULADO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/15387, elaborada em 22 de setembro de 2023, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados, respetivamente, de 22 e 25 de setembro, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado em 25 de setembro do corrente ano, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 6377, de 25 de setembro de 2023 (CABA/2023/253) (anexo X). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira do processo de transporte escolar, nos termos constantes da Informação mencionada supra, que se dá por

integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

SOCIOECONÓMICO: -----

--- 3.1. PROTOCOLO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/15540, elaborada na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora do Departamento Socioeconómico, ambos datados de 26 de setembro de 2023, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado na mesma data, devidamente acompanhada da minuta de protocolo de adesão supramencionado (anexo XI). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, celebrar com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas um protocolo de adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, nos termos da minuta anexa. -----

--- 3.2. RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/15573, elaborada a 25 de setembro de 2023, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, sobre o qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 26 de setembro de 2023, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado na mesma data, devidamente acompanhada do ofício do Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário, a solicitar o apoio do Município, e da respetiva Informação de Cabimento (anexo XII). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 3.000,00€ (três mil euros) ao Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário, com vista a apoiar a sua participação no XIX Festival de Folklórico de las Comunidades, em Las Palmas de Gran Canaria, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidência da

ATA DA REUNIÃO DE 29.09.2023

concretização da despesa. -----

--- 4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -**--- 4.1. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL: -----**

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/15572, elaborada em 26 de setembro de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão do Ambiente e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 26 de setembro de 2023, bem como o parecer de concordância da Vereadora Lúcia Bonifácio, exarado em 26 de setembro de 2023 (anexo XIII). -----

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 90.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da alínea g) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 1.º e do artigo 4.º, ambos da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, das alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, iniciar o procedimento referente à alteração do atual Regulamento Sobre Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- 4.2. REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/13570, elaborada em 21 de agosto de 2023, na Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, de 24 de agosto de 2023 (anexo XIV). -----

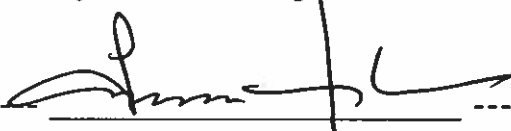
--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços definitiva, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada de "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra", no valor 113.155,74 € (cento e treze mil cento e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), a pagar pelo Município à empresa AECI - Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA, dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1%. -----

--- III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram onze horas e vinte minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. -----







CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE **COMPETÊNCIA DELEGADA**

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2021/10/21, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 24 de agosto a 20 de setembro de 2023.

Mafra, 21 de setembro de 2023

Presidente da Câmara,

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

Processo	Tipo Reg	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Requerente	Descrição	Local Obra
OP-234/2022	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2135/2023	14/03/2023	Deferir condicionalmente	13/09/2023	Ana [REDACTED]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	[REDACTED] ENCARNÇÃO
OP-147/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	3443/2023	24/04/2023	Deferir condicionalmente	06/09/2023	Aritz [REDACTED]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RIBAMAR DE CIMA
OP-151/2020	ALTERAÇÕES	R1545/2023	27/07/2023	Deferir	14/09/2023	CARLOS [REDACTED]	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, PISCINA, ANEXO E MUROS	[REDACTED] MAFRA
OP-265/2019	ALTERAÇÕES	2904/2023	04/04/2023	Deferir	06/09/2023	ENREDO PITORESCO, LDA	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS, PISCINA E MUROS	RUA DR. ANTÓNIO BENTO FRANCO, N.º 8 - ERICEIRA
OP-710/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	3870/2023	10/05/2023	Deferir condicionalmente	14/09/2023	FILIPA [REDACTED]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	[REDACTED] CASAIS DA SERRA
OP-336/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2670/2023	29/03/2023	Deferir condicionalmente	12/09/2023	INÊSMAR - CONSTRUÇÕES, LDA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR	LIMITES DO MATO DA CRUZ - ERICEIRA
OP-363/2021	ALTERAÇÕES	2346/2023	20/03/2023	Deferir	01/09/2023	INTERERICEIRA-SUPERMERCADOS, LDA	ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO/SERVIÇOS	RUA FRANCISCO MATA, N.º 2-ERICEIRA
OP-635/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1305/2023	17/07/2023	Deferir condicionalmente	07/09/2023	IRMÃOS CLEMENTES-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA DO POMBAL, N.º 2 (LOTE 91) - SANTO ISIDORO
OP-171/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R805/2023	27/06/2023	Deferir condicionalmente	27/08/2023	JAIME [REDACTED]	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO	[REDACTED] VENDA DO VALADOR
OP-10/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R719/2023	22/06/2023	Deferir	27/08/2023	Jorge & Duarte - Construções, Lda.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, TELHEIRO P/ESTACIONAMENTO E MUROS	ESTRADA DA CABEÇA ALTA, N.º 19 (LOTE 1) - PINHAL DOS FRADES
OP-158/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	3906/2023	11/05/2023	Deferir condicionalmente	07/09/2023	Jorge & Martins, Promoção Imobiliária, LDA	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	QUINTA DAS PEVIDES, LOTE 92-MAFRA
OP-566/2020	ALTERAÇÕES	R1009/2023	05/07/2023	Deferir condicionalmente	06/09/2023	JORGE [REDACTED]	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUMOS E MURO	[REDACTED] VENDA DO PINHEIRO
OP-569/2022	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	4049/2023	16/05/2023	Deferir condicionalmente	27/08/2023	José [REDACTED]	ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	VILA FRANCA DO ROSÁRIO
OP-409/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	3581/2023	28/04/2023	Deferir condicionalmente	27/08/2023	JTYT - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA	ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA DOS CRAVOS-ROMEIRÃO
OP-560/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R339/2023	06/06/2023	Deferir	13/09/2023	JÚLIO [REDACTED]	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	[REDACTED] ERICEIRA
OP-682/2006	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	256/2023	11/01/2023	Deferir condicionalmente	06/09/2023	MAXALEX-CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO	Rua Domingos José Ferreira
OP-478/2018	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	969/2023	03/02/2023	Deferir condicionalmente	29/08/2023	PADARIA DE SANTA EULÁLIA, LDA	CONDOMÍNIO HABITACIONAL COMPOSTO POR 5 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM BANDA E MUROS - MORADIA 1	ESTRADA NOVA, SANTA EULÁLIA
OP-28/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1542/2023	26/07/2023	Deferir condicionalmente	13/09/2023	QUINTA BIO, LDA	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR-3.ª FASE	ESTRADA NACIONAL 9, N.º 732 (ACESSO À QUINTA BIO) - PICANCEIRA DE CIMA

OP-1/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	3069/2023	11/04/2023	Deferir condicionalmente	27/08/2023	Quinta de Sant'Ana do Gradil - Actividades Turísticas, Lda	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	GRADIL
OP-301/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	3797/2023	08/05/2023	Deferir	06/09/2023	Rita [REDACTED]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO	[REDACTED]
OP-169/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R844/2023	28/06/2023	Deferir	29/08/2023	Santos & Vieira, Lda	CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA BEATRIZ COSTA-MALVEIRA
OP-334/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	977/2023	03/02/2023	Deferir	13/09/2023	Simplicio & Jordão - Construções, Lda.	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ANEXO, PISCINA E MUROS	RUA ALTO DE ALMADA, N.º 7 - ALMADA
OP-249/2018	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R859/2023	28/06/2023	Deferir condicionalmente	29/08/2023	SYLVIE [REDACTED]	HABITAÇÃO, ANEXO E PISCINA	[REDACTED] FONTE BOA DA BRINCOSA
OP-548/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R522/2023	16/06/2023	Deferir condicionalmente	13/09/2023	TERRA ROBUSTA LDA.	CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - "HOTEL RURAL", PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	CARRASQUEIRA DE CIMA
OP-444/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2043/2023	10/03/2023	Deferir condicionalmente	19/09/2023	Turalca - Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM TANQUE	CASAL MARREIROS - U. F. IGREJA NOVA E CHELEIROS
OP-181/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	1590/2023	23/02/2023	Deferir	14/09/2023	VALUE CHRONICLE, SA	ALTERAÇÕES DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	TRAVESSA DOS MOINHOS, N.º 10 - ERICEIRA
OP-240/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2225/2023	15/03/2023	Deferir	27/08/2023	VANESSA [REDACTED]	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS	[REDACTED] VILAS
OP-372/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	4066/2023	17/05/2023	Deferir condicionalmente	27/08/2023	Vera [REDACTED]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO, PISCINA E MUROS	[REDACTED] VALE DE S. GIÃO
OP-48/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	500/2023	18/01/2023	Deferir condicionalmente	07/09/2023	Vitor [REDACTED]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	[REDACTED] Encarnação
OP-3/2019	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	1131/2023	08/02/2023	Deferir	13/09/2023	Vitor [REDACTED]	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO	[REDACTED] OUTEIRINHO

24

35



REUNIÃO DE CÂMARA 29-09-2023

Outros assuntos

- De 27 a 30 de setembro, Portugal recebe a conferência anual da World Surf Cities Network. Pela primeira vez, este evento percorre quatro municípios, tendo passado pela Ericeira, membro fundador da rede, com a presença de uma comitiva formada por membros de 14 cidades da América do Sul, Europa, África e Oceânia;
- No Mês da Sustentabilidade, a Câmara Municipal de Mafra, em conjunto com a Mafra & Ericeira Business Factory, efetuou visitas a algumas empresas do concelho, com práticas de foro económico, social e ambiental bem implementadas: Superfish - Produtos Alimentares SA; Cubotonic - Indústria Metalomecânica, Lda; Ferdinand Bilstein / febi bilstein; Hidroreport Pavimentos modulares; Anamig / BlueLiving; DEKRA Portugal; e Fapil - Indústria, S.A.;
- A Câmara Municipal de Mafra, em parceria com a Tapada Nacional de Mafra, Escola das Armas, Laboratório de Arqueociências/ Palácio Nacional de Mafra (Direção Geral do Património Cultural) e a UNIARQ, Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), encontra-se a desenvolver o projeto Paisagens Antigas da Tapada de Mafra (PATM), centrado no estudo arqueológico, patrimonial e ambiental da Tapada.

Eventos realizados

- Leitura encenada "Ideias de Manuel Milho, o Contador de Histórias", dinamizada pela atriz Sofia Paiva (15 de setembro, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Feira de Artesanato e Produtos Regionais (16 e 17, 23 e 24 de setembro, Largo da Feira, Malveira);
- Rally ACP Clássicos 2023 (16 de setembro, Partida em frente ao Real Edifício de Mafra);
- Festival Palco do Mundo (16 e 17 de setembro, Stands | Workshops | Espetáculos, Jardim do Cerco, Mafra);
- Oficina de ilustração "Da imaginação para o papel", por Rita Ponciano (16 de setembro, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Teatro "A Solidão", por Núcleo Profissional de Teatro da Meleca (16 e 17 de setembro, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Feira Mensal de Mafra (17 de setembro, Parque Intermodal de Mafra);

- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (17 e 24 de setembro, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Ciclo de conferências SociALMAfra - Tema: Emprego, Formação e Capacitação (19 de setembro, Salão Nobre do Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão), Mafra);
- Coro de Leituras, com Ana França (19 de setembro, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Oficina de Artes "Reinventar a Arte" (20 a 29 de setembro - 8 sessões - Complexo Cultural Quinta da Raposa, Mafra);
- Dinamização do Mercado Municipal de Mafra - animação dedicada ao artesanato e produtos locais das 11 Freguesias e União de Freguesia do Concelho de Mafra (22, 23 e 24 de setembro - Freguesia da Carvoeira; 29 e 30 de setembro e 1 de outubro - União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça);
- Semana Europeia do Desporto - Open Week (23 a 30 de setembro, Instalações Desportivas Municipais);
- Jornadas Europeias do Património - Quando a História se alia à Botânica: Tinta de bugalho (23 de setembro, Palácio Nacional de Mafra);
- Festival Municipal de Folclore (23 e 24 de setembro, Praça da República, Ericeira);
- "Manifest" | Sessões de Cinema de Animação, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira: 23 de setembro *Masterclass* e sessão de cinema de animação; sessão de cinema de animação e *making-ofs*; 24 de setembro - Sessão de cinema de animação para famílias; sessão de cinema de animação e *making-ofs*;
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, com António Fontinha (23 de setembro, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Festa da Família Motard (24 de setembro, concentração no Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Jornadas Europeias do Património - "Era uma vez... No Forte do Zambujal" (24 de setembro, ponto de encontro: estacionamento Leroy Merlin - partida para o Forte do Zambujal);
- Abertura do ano letivo - CTESP Surfing no Treino e na Animação Turística (25 de setembro, Ericeira Business Factory);
- Palavras à solta, com Fátima Caracol (26 de setembro, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Conferência "Sustentabilidade nas empresas - impulsionar a mudança de dentro para fora" (27 de setembro, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Encontro de Investigação em Música 2023 (28 de setembro a 1 de outubro, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra - integrou recital de piano de Roberto Chamalé).

Próximos eventos

- VI Edição Passeio TT Reguengos Mafra (29 e 30 de setembro e 1 de outubro, todo o dia, entre Reguengos de Monsaraz e Mafra);
- Comunidade de leitura e de diálogo, com Joana Rita Sousa (29 de setembro, 18h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Teatro "PopCorn", por Grupo TEMA – Teatro Mafra (29 e 30 de setembro, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Dia do Desporto OUTDOOR (30 de setembro, 08h00-13h00, espaços *outdoor* do concelho);
- Feira de Artesanato e Produtos Regionais (30 de setembro e 1 de outubro, 7 e 8, 14 e 15 de outubro, 08h00-19h00, Largo da Feira, Malveira);
- Histórias que a minha avó me contava (30 de setembro, 15h30, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Encontro de Investigação em Música 2023 - Concerto do Coro de Câmara de Lisboa, dirigido por Teresita Gutierrez Marques (30 de setembro, 18h00, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Concerto | Geração M – Youth Fest | DJ Diego Miranda – 1.ª parte DJs Alpha Heroes (30 de setembro, 19h30–23h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Ciclo de Música "Guitarras" | Violas Encantadas - José Barros, Fernando Deghi e Ricardo Fonseca (30 de setembro, 21h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- EDP Vissla Ericeira Pro (1 a 8 de outubro, Ribeira D'Ilhas, Ericeira);
- Circuito Nacional de Esgrima - Juniores e Seniores (1 de outubro, 9h00–19h30, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Música para Bebés – Sons de Berço (1 de outubro, 10h30 e 11h15, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Concertos a seis órgãos e coro – Especial Dia Mundial da Música (1 de outubro, 16h00, Basílica do Palácio Nacional de Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (1 de outubro, 17h15, 8 e 15 de outubro, 16h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Coro de Leituras, com Ana França (3 de outubro, 18h00-19h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Ciclo de Música "Quartas Perfeitas" – Márcia (4 de outubro, 21h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Dinamização do Mercado Municipal de Mafra - animação dedicada ao artesanato e produtos locais das 11 Freguesias e Uniões de Freguesia do Concelho de Mafra – 8h00 às 15h00 (5, 6, 7 e 8 de outubro – União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros; 13, 14 e 15 de outubro – União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário);

- Aquatlo – Mafrativa (5 de outubro, 10h30, Parque Desportivo Municipal – Piscina Exterior, Mafra);
- Circuito Dakine Bowl Attack – Skate (5 de outubro, 13h00, Parque Desportivo Municipal – Skatepark);
- Teatro “PopCorn” – Grupo TEMA – Teatro Mafra (6 e 7 de outubro, 21h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Oficina de Ilustração “Da imaginação para o papel”, com Rita Ponciano (7 de outubro, 11h00, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Oficina de leitura “Ora agora pergunto eu, ora agora perguntas tu”, com Joana Rita Sousa (7 de outubro, 15h30, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Prova de Natação no Mar “A Milha da Ericeira” (8 de outubro, 10h00, Praia dos Pescadores, Ericeira);
- Ciclo de conferências SociALMAfra - Inovação Social – Comunidade em ação (10 de outubro, 14h30-17h00, Salão Nobre do Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão) de Mafra);
- Campeonato do Mundo de Mondioring (11 a 15 de outubro, todo o dia, Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Comunidade de leitura e de diálogo, com Joana Rita Sousa (13 de outubro, 18h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Teatro “PopCorn” – Grupo TEMA – Teatro Mafra (13 e 14 de outubro, 21h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Tiro com Arco - Torneio 24 horas (14 e 15 de outubro, todo o dia, Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Dia Nacional das Linhas “1.ª Marchinha dos Fortes” - Caminhada até à Serra do Socorro e atividades para famílias (14 de outubro, 10h00, ponto de encontro: Enxara dos Cavaleiros);
- Abertura da exposição de arte têxtil e instalação “Mamaminha”, de Inês Carrelhas (14 de outubro, 18h00, Galeria Municipal Orlando Morais – Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 12 de novembro);
- Abertura da exposição de pintura “PERIPHERAL”, de Jaime R Ferreira (14 de outubro, 18h00 Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 12 de novembro);
- Abertura da exposição de pintura e desenho “65 Anos de Pintura. Um legado de Arte e Mar”, de Nela Müller (14 de outubro, 18h00, Átrio da Biblioteca Municipal da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 12 de novembro);

- inMUSICA - Ciclo de Concertos de Música Barroca do Concelho de Mafra - "Scarlatti e Nebra: o Sol Barroco em Mafra" (14 de outubro, 21h30, Sala dos Actos, Escola das Armas - entrada pelo Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, com António Fontinha (14 de outubro, 21h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Feira Mensal de Mafra (15 de outubro, a partir das 8h00, Parque Intermodal de Mafra);
- inMUSICA - Ciclo de Concertos de Música Barroca do Concelho de Mafra - "Pavan Lachrimae" (15 de outubro, 18h30, Sala do Torreão Sul - entrada pelo Claustro Sul do Real Edifício de Mafra).

Maria José Fernandes | Pedro Camões | Susana Jorge

ANUÁRIO FINANCEIRO DOS **MUNICÍPIOS** **PORTUGUESES 2022**



R1 – Municípios que apresentam maior Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais) – 2022

Município	Sigla	Município	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25
			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	Loulé	M	68.6%	62.9%	82.3%	80.2%	78.5%	84.2%	85.5%	85.6%	88.1%	85.6%	87.7%
2	Lagos	M	83.5%	65.3%	85.1%	84.1%	86.9%	86.6%	88.1%	88.9%	82.0%	81.8%	85.0%
3	Albufeira	M	84.7%	75.1%	81.2%	89.5%	88.2%	90.9%	89.7%	90.5%	85.8%	87.3%	84.6%
4	Cascais	G	65.2%	79.0%	81.5%	86.4%	84.7%	82.0%	84.8%	84.2%	81.1%	82.8%	84.5%
5	Lagos (Algarve)	M	83.6%	73.3%	85.6%	88.2%	88.7%	87.0%	90.4%	90.8%	87.2%	88.5%	82.8%
6	Lisboa	G	88.8%	75.3%	83.1%	87.2%	91.7%	93.7%	92.1%	91.7%	88.2%	82.3%	80.5%
7	Grândola	P	50.5%	52.5%	59.8%	59.3%	54.2%	71.4%	64.9%	61.0%	59.6%	72.8%	80.4%
8	Portimão	M	76.1%	77.3%	80.6%	82.7%	49.2%	33.1%	84.0%	82.9%	77.9%	74.7%	77.0%
9	Ponte	G	76.7%	77.7%	80.8%	75.9%	84.5%	82.1%	82.3%	84.9%	75.9%	70.0%	76.7%
10	Óbidos	P	72.6%	52.8%	65.9%	64.1%	67.6%	66.6%	67.9%	64.9%	63.3%	65.9%	76.6%
11	Sesimbra	M	66.0%	57.3%	75.3%	80.8%	80.1%	81.8%	82.9%	81.1%	76.7%	78.8%	75.5%
12	Oeiras	G	79.7%	81.3%	84.1%	79.5%	77.3%	76.8%	78.5%	80.6%	77.2%	77.7%	74.8%
13	Matosinhos	M	65.1%	60.8%	70.2%	72.9%	76.4%	72.0%	73.3%	56.1%	59.7%	72.7%	74.7%
14	Almada	G	68.7%	68.9%	74.8%	71.9%	76.2%	73.6%	76.7%	77.7%	74.7%	81.3%	71.4%
15	Vila do Bispo	P	52.5%	57.6%	68.4%	65.8%	65.7%	70.1%	73.5%	71.0%	70.5%	73.0%	70.6%
16	Funchal	G	67.0%	52.3%	72.9%	78.2%	77.0%	77.5%	61.1%	69.9%	69.7%	73.0%	70.3%
17	Palmela	M	66.3%	69.1%	78.1%	78.7%	76.4%	77.6%	75.7%	74.2%	70.2%	69.8%	69.1%
18	Tavira	M	60.7%	58.1%	63.7%	66.1%	71.8%	71.6%	74.3%	72.2%	67.7%	69.2%	68.9%
19	Seixal	G	79.2%	81.3%	55.8%	80.8%	59.5%	81.8%	59.3%	67.8%	78.3%	61.1%	68.6%
20	Setúbal	G	66.3%	70.2%	77.2%	67.3%	69.4%	72.8%	64.7%	67.6%	64.7%	67.5%	68.6%
21	Sines	P	48.6%	39.8%	51.5%	45.9%	55.6%	57.9%	64.8%	55.5%	54.7%	58.0%	68.6%
22	Montijo	M	59.7%	58.8%	65.0%	65.0%	66.4%	68.6%	72.7%	71.6%	63.5%	66.3%	67.3%
23	Silves	M	60.9%	61.7%	64.5%	64.9%	68.6%	59.5%	67.0%	68.0%	55.5%	65.4%	67.2%
24	Alcochete	P	59.3%	67.0%	73.7%	76.6%	78.0%	76.0%	78.2%	73.9%	72.1%	69.7%	67.0%
25	Nazaré	P	58.5%	60.5%	60.5%	37.6%	59.6%	56.8%	39.2%	25.9%	56.8%	56.1%	66.5%
26	Castro Marim	P	61.5%	51.1%	55.9%	62.6%	68.1%	66.6%	60.2%	58.8%	64.5%	67.2%	66.0%
27	Santa Cruz	M	63.2%	57.3%	34.1%	60.6%	67.1%	66.6%	48.7%	68.0%	63.3%	49.6%	65.4%
28	Póvoa do Varzim	M	67.7%	56.7%	67.1%	64.5%	72.9%	67.9%	64.2%	59.7%	63.0%	61.1%	64.7%
29	Maia	G	72.1%	72.0%	70.6%	60.1%	76.7%	74.7%	72.1%	72.6%	66.6%	69.5%	64.7%
30	Sintra	G	63.3%	61.5%	66.8%	68.0%	68.5%	69.2%	68.9%	67.8%	60.5%	61.1%	63.7%
31	V. Real Sto. António	P	74.5%	69.4%	21.4%	81.1%	69.2%	61.3%	81.8%	79.4%	83.2%	83.2%	63.3%
32	Lourinhã	M	52.5%	50.7%	59.7%	53.4%	61.2%	47.7%	65.6%	67.8%	60.5%	60.2%	63.1%
33	Aveiro	M	67.9%	68.2%	60.4%	71.6%	78.8%	34.4%	67.0%	74.0%	72.5%	66.4%	63.1%
34	Faro	M	64.6%	63.6%	44.2%	71.5%	73.3%	52.8%	73.4%	71.4%	66.1%	62.9%	63.0%
35	Évora	M	41.4%	65.2%	65.3%	62.5%	62.1%	70.2%	58.1%	65.7%	63.5%	53.4%	62.9%

No Ranking R2 figuram os 35 municípios com menor independência financeira, ou seja, com menos captação de receitas próprias, nomeadamente impostos e taxas e mais dependentes das transferências do Estado. Tratam-se fundamentalmente de municípios de pequena dimensão com orçamentos pequenos (apenas surge Seia de média dimensão), o que tem como consequência que os

R3 - Municípios com maior volume da receita cobrada* em 2022

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25	A 21-22 %
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1 Lisboa	G	832 666 402	546 365 853	623 142 075	710 672 378	659 639 515	817 137 507	805 585 216	1 044 337 884	734 327 955	823 847 909	944 470 135	14.6%
2 Cascais	G	142 244 106	129 649 858	143 391 161	149 473 597	160 779 651	215 120 348	219 372 109	214 251 456	210 492 183	254 309 901	290 783 343	14.3%
3 Porto	G	164 847 332	189 546 233	176 337 104	169 516 522	223 596 824	214 065 558	225 199 501	251 214 697	230 492 640	267 098 878	268 711 476	0.6%
4 Sintra	G	167 535 394	157 458 501	147 526 734	155 295 805	158 331 191	168 112 165	173 164 829	188 183 676	199 432 466	212 133 674	240 041 502	13.2%
5 VN Gaia	G	123 619 408	138 673 073	129 121 724	123 231 383	162 967 720	131 585 597	147 466 624	145 634 010	145 157 405	172 981 150	201 095 896	16.3%
6 Oeiras	G	109 570 322	107 509 349	116 634 387	119 639 044	127 621 156	151 246 286	148 588 244	159 490 556	169 445 960	172 277 224	190 791 876	10.7%
7 Loures	G	109 517 801	104 454 727	100 216 564	104 619 446	104 996 997	114 221 872	112 255 836	122 014 658	118 099 347	147 155 173	165 055 967	12.2%
8 Loulé	M	91 120 229	111 290 200	95 727 486	105 481 768	112 091 586	109 341 104	103 711 923	112 587 204	109 773 980	139 252 927	161 774 360	16.2%
9 Almada	G	78 593 908	77 445 956	76 922 784	83 085 546	81 532 714	87 748 867	96 876 284	102 445 465	93 299 909	131 970 456	144 360 350	9.4%
10 Matosinhos	G	110 137 105	101 641 884	86 592 708	108 244 567	121 813 021	127 347 319	113 818 670	117 222 557	118 422 119	147 561 630	141 489 131	-4.1%
11 Seixal	G	79 245 204	80 835 117	110 988 443	81 133 474	119 995 532	92 609 459	126 113 295	123 628 789	97 638 497	145 533 894	139 820 294	-3.9%
12 Braga	G	84 166 068	99 302 205	86 282 035	85 646 061	84 357 269	90 343 199	99 253 851	109 961 437	109 809 570	118 193 735	131 035 020	10.9%
13 Setúbal	G	66 324 518	63 932 384	64 507 413	81 429 935	83 277 495	81 115 194	88 766 607	91 740 783	94 506 887	101 464 207	120 605 433	18.9%
14 Coimbra	G	94 017 940	87 122 861	78 971 387	77 996 805	87 200 186	83 992 826	81 612 065	80 986 000	84 869 813	115 445 000	118 210 635	2.4%
15 Funchal	G	74 229 100	112 045 280	72 875 418	70 363 786	73 141 379	76 665 052	102 376 008	87 117 372	77 422 584	102 381 191	116 539 148	13.8%
16 VN Fátima	G	86 571 160	63 124 314	71 988 888	71 680 267	88 620 604	86 468 808	89 113 004	93 032 311	97 152 705	111 245 808	113 263 687	1.8%
17 Odivas	G	61 892 911	57 892 182	65 176 852	65 748 421	64 396 095	72 240 739	78 148 019	80 160 475	83 873 501	94 303 547	107 685 531	14.2%
18 Guimarães	G	91 654 325	78 095 383	76 515 936	86 156 289	84 355 525	85 196 727	83 311 414	87 775 779	94 759 199	117 241 099	107 302 103	-8.5%
19 Amadora	G	84 526 479	74 200 232	77 341 786	76 357 139	78 728 326	84 280 082	88 161 710	93 216 486	93 061 125	92 047 304	103 557 983	12.5%
20 Gondomar	G	70 390 999	77 240 134	58 023 031	63 815 799	65 472 443	68 638 720	73 151 072	106 669 468	84 916 072	93 422 431	101 784 202	9.0%
21 VF Xira	G	67 718 373	64 142 072	59 538 460	54 441 425	57 632 774	68 493 648	65 603 844	76 051 838	77 063 356	82 471 230	99 798 942	21.0%
22 Albufeira	M	61 037 177	78 750 705	79 429 527	87 033 773	78 340 890	83 313 575	75 343 902	78 992 032	64 812 482	75 084 098	97 472 689	29.8%
23 Leiria	G	57 981 088	60 475 151	61 505 479	64 474 204	69 461 292	68 089 790	78 455 407	71 314 515	72 410 529	86 499 217	96 932 125	12.1%
24 Maia	G	61 200 579	55 655 128	55 563 240	74 488 712	66 584 618	66 299 132	73 980 309	73 465 126	79 942 229	80 549 646	96 551 214	19.9%
25 Mafra	M	50 240 535	47 542 538	51 999 270	56 340 133	57 506 913	62 145 533	66 637 727	88 272 781	70 878 210	74 649 387	92 180 017	23.5%
26 SM Feira	G	57 386 848	76 760 634	63 821 043	58 896 465	59 289 187	62 703 329	60 720 680	66 248 052	70 704 267	74 507 860	91 452 022	22.7%
27 Aveiro	M	40 175 129	42 909 858	48 046 087	52 805 662	54 039 391	116 014 516	79 110 073	65 996 237	65 109 787	73 076 825	85 321 122	16.8%
28 Barcelos	G	56 165 224	60 971 630	59 187 087	54 261 876	52 688 127	52 846 643	56 289 476	59 926 542	62 335 162	76 521 041	82 487 545	7.8%
29 V. Castelo	M	50 757 348	55 543 588	48 329 520	61 076 345	55 354 154	63 932 864	64 295 931	70 159 731	70 272 640	76 135 567	80 804 845	6.1%
30 Paredes	M	51 763 983	74 479 865	43 368 997	45 282 790	52 582 860	41 327 028	68 925 759	41 609 416	45 352 541	51 615 881	79 192 638	53.4%
31 Portimão	M	38 730 473	42 996 870	45 033 466	51 033 342	82 670 958	139 994 530	59 267 914	56 315 102	57 081 533	61 745 631	78 349 167	26.9%
32 Lagos	M	40 264 512	49 549 992	42 215 573	46 629 202	47 898 042	51 315 666	54 208 131	58 871 228	52 506 627	59 542 647	77 231 574	29.7%
33 Viseu	G	48 789 993	49 488 083	45 360 314	48 166 438	48 675 168	50 555 032	51 458 048	55 805 160	64 128 368	71 687 208	74 667 688	4.2%
34 F. Foz	M	35 967 633	37 106 193	37 830 006	41 451 894	38 357 523	41 931 020	55 236 004	46 902 196	45 679 855	48 647 319	69 217 237	42.3%
35 Palmela	M	40 979 810	43 764 131	39 680 685	40 863 057	40 548 099	41 891 989	46 430 366	49 604 012	50 203 300	63 077 501	68 027 409	7.8%

* Não inclui saldos de gerências anteriores.

R5 – Municípios que, em 2022, apresentaram maior peso de receitas provenientes de receita fiscal, no total da receita cobrada

Município	E.C.	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1 Loulé	M	51.7%	48.2%	64.9%	64.1%	62.1%	62.5%	65.5%	64.6%	69.1%	70.0%	72.1%
2 Grândola	P	30.2%	35.6%	42.4%	39.4%	35.6%	55.0%	49.3%	46.7%	47.5%	61.1%	69.7%
3 Cascais	G	53.4%	64.9%	70.4%	75.0%	73.3%	65.1%	67.2%	67.8%	61.0%	65.4%	69.4%
4 Portimão	M	59.3%	63.7%	65.3%	64.1%	41.0%	27.7%	72.3%	69.1%	63.3%	62.7%	67.9%
5 Lagos	M	47.0%	38.1%	53.8%	53.8%	55.5%	56.2%	58.5%	61.1%	57.3%	59.1%	63.5%
6 Oeiras	G	60.9%	66.3%	66.7%	62.0%	58.3%	60.6%	65.7%	62.7%	55.8%	56.0%	60.3%
7 Albufeira	M	44.5%	42.5%	51.4%	59.2%	49.9%	52.3%	53.4%	54.7%	52.1%	57.4%	58.1%
8 Óbidos	P	45.9%	32.6%	41.7%	39.3%	36.8%	39.1%	44.9%	41.1%	40.1%	47.9%	56.0%
9 Tavira	M	44.9%	40.1%	49.2%	50.3%	54.6%	54.7%	60.8%	58.0%	48.6%	54.2%	56.0%
10 Lisboa	G	34.5%	44.3%	50.2%	51.5%	57.3%	56.4%	59.1%	42.5%	61.5%	58.8%	55.3%
11 Porto	G	53.9%	48.5%	58.9%	56.1%	50.7%	55.2%	63.6%	62.6%	53.6%	51.2%	54.1%
12 Maia	G	60.6%	59.9%	58.6%	50.5%	65.1%	62.0%	62.4%	61.0%	56.4%	57.1%	53.8%
13 Lagos (Algarve)	M	51.5%	40.5%	49.7%	54.5%	52.2%	49.3%	55.4%	53.7%	53.7%	53.1%	53.6%
14 Nazaré	P	32.1%	35.7%	47.2%	26.3%	50.5%	48.2%	30.4%	20.5%	48.7%	47.3%	52.1%
15 Sintra	G	48.8%	51.6%	54.9%	57.9%	56.5%	56.5%	58.3%	54.5%	50.4%	51.1%	51.3%
16 Faro	M	51.6%	50.3%	37.4%	56.1%	60.2%	41.9%	63.1%	62.2%	56.5%	51.5%	50.3%
17 Beja	M	38.5%	35.5%	44.8%	47.2%	49.0%	50.1%	51.9%	41.0%	49.8%	53.4%	48.8%
18 Vila Nova de Gaia	G	44.9%	42.5%	48.9%	53.9%	41.9%	57.5%	55.4%	60.9%	57.6%	54.8%	48.7%
19 Alcochete	P	33.0%	38.6%	39.3%	45.7%	41.9%	42.8%	51.4%	45.8%	49.1%	47.9%	48.0%
20 Almada	G	50.2%	49.7%	53.7%	52.1%	54.8%	55.0%	57.4%	61.2%	59.0%	47.5%	48.0%
21 Porto Santo	P	50.6%	28.1%	57.3%	60.2%	48.4%	47.3%	61.3%	40.3%	56.8%	42.7%	48.0%
22 Palmela	M	42.6%	46.5%	53.4%	52.7%	49.6%	48.4%	51.1%	51.1%	48.2%	40.7%	47.7%
23 Ílhavo	M	21.9%	36.5%	46.0%	43.9%	44.6%	49.8%	43.2%	49.2%	45.3%	38.9%	47.1%
24 Caldas da Rainha	M	40.2%	42.2%	37.5%	42.4%	46.8%	45.5%	52.5%	51.9%	45.6%	42.6%	46.9%
25 Sesimbra	M	30.8%	28.7%	40.2%	43.7%	42.5%	45.1%	47.1%	44.9%	44.7%	48.6%	46.4%
26 Amadora	G	39.9%	37.7%	39.5%	44.9%	41.4%	42.0%	42.9%	43.1%	42.8%	41.4%	46.3%
27 Vila do Bispo	P	24.1%	28.0%	35.4%	34.9%	29.7%	34.9%	46.5%	38.1%	44.6%	49.0%	46.0%
28 Montijo	M	49.0%	47.5%	48.0%	47.6%	48.6%	49.1%	59.4%	53.9%	44.1%	44.7%	45.0%
29 Odivelas	G	43.0%	46.4%	44.8%	48.0%	48.5%	48.0%	51.8%	51.0%	47.6%	45.8%	44.9%
30 Coimbra	G	41.0%	46.4%	54.6%	54.1%	54.5%	61.3%	55.6%	59.3%	52.4%	41.4%	44.8%
31 Vila Franca de Xira	G	38.1%	36.1%	42.3%	45.1%	44.6%	43.4%	52.4%	46.6%	42.1%	39.3%	44.0%
32 Benavente	M	37.8%	45.9%	45.6%	46.7%	48.1%	48.4%	44.7%	48.7%	44.3%	43.0%	43.6%
33 Silves	M	33.6%	32.1%	36.2%	35.5%	37.3%	32.6%	41.1%	37.7%	33.4%	39.5%	43.3%
34 Aveiro	M	47.0%	47.2%	45.0%	50.5%	61.2%	26.3%	49.2%	52.2%	46.6%	45.7%	43.2%
35 Sines	P	21.0%	23.5%	22.3%	17.9%	31.3%	34.2%	36.6%	26.7%	21.3%	21.1%	43.1%
Peso médio dos 308 Municípios		28.9%	29.3%	34.5%	35.7%	36.0%	36.5%	38.1%	36.6%	35.8%	34.8%	35.8%

Ré - Municípios que em 2022 apresentaram maior valor de receita fiscal

Unidade: euros

Município	Dien	Mandato 10-13			Mandato 14-17			Mandato 18-21				M. 22-25
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Lisboa	G	287 276 709	242 297 442	313 026 403	365 899 273	378 025 970	460 644 326	476 127 016	443 859 992	451 590 202	484 535 692	521 858 194
2 Cascais	G	75 990 145	84 187 691	100 948 860	112 171 993	117 841 633	139 964 611	147 383 866	145 364 594	128 471 273	166 308 269	201 813 704
3 Porto	G	88 915 904	91 849 278	103 826 295	95 123 904	113 288 049	118 125 056	143 116 620	157 382 289	123 562 346	136 645 120	145 248 759
4 Sintra	G	81 760 327	81 243 607	80 921 004	89 908 006	89 530 136	95 030 155	101 001 117	102 649 159	100 510 908	108 451 154	123 117 426
5 Loulé	M	47 099 720	53 617 264	62 138 406	67 569 300	69 641 548	68 332 423	67 911 314	72 776 090	75 906 275	97 436 572	116 598 504
6 Oeiras	G	66 684 179	71 305 208	77 747 204	74 208 852	74 465 711	91 640 419	97 577 983	99 958 927	94 624 765	96 419 264	115 129 534
7 Vila N. Gaia	G	55 559 061	58 931 147	63 080 780	66 395 775	68 296 808	75 650 944	81 623 486	88 717 696	83 626 715	94 785 060	97 879 083
8 Lourdes	G	46 805 045	46 207 016	47 663 000	48 957 944	51 699 876	56 289 361	60 225 256	65 734 671	57 885 440	64 280 425	70 315 204
9 Almada	G	39 453 773	38 507 726	41 340 581	43 255 731	44 692 085	48 289 531	55 573 339	62 648 865	55 087 375	62 648 930	69 363 293
10 Matosinhos	G	46 441 433	45 246 928	41 698 621	52 410 184	50 339 584	55 361 947	58 703 843	63 394 113	55 166 983	59 107 234	60 457 587
11 Albufeira	M	27 148 847	33 449 426	40 852 835	51 540 275	39 119 426	43 603 318	40 234 646	43 180 071	33 744 918	43 107 243	56 636 282
12 Seixal	G	46 590 878	50 892 305	47 145 256	49 913 856	46 469 718	48 209 456	51 082 976	57 399 164	46 498 343	56 068 481	56 398 359
13 Braga	G	34 368 272	36 105 510	35 724 186	37 813 954	41 216 680	45 242 595	48 926 316	51 646 757	50 482 218	53 949 723	55 807 947
14 Portimão	M	22 972 682	27 396 543	29 393 190	32 690 985	33 869 340	38 760 039	42 860 719	38 931 009	36 157 918	38 738 711	53 214 213
15 Coimbra	G	38 549 955	40 444 795	43 121 261	42 183 221	47 487 911	51 489 720	45 378 288	48 026 310	44 430 075	47 823 017	52 903 799
16 Maia	G	37 109 761	33 338 663	32 579 868	37 593 461	43 338 189	41 117 591	46 174 745	44 824 276	45 049 917	46 013 415	51 930 004
17 Lagos	M	18 911 397	18 868 318	22 732 791	25 091 352	26 569 308	28 821 907	31 710 132	35 987 256	30 064 624	35 165 221	49 058 425
18 Setúbal	G	29 599 879	32 693 930	36 837 843	41 074 369	41 425 174	43 101 214	40 284 195	43 485 360	41 774 373	45 760 820	48 631 002
19 Odévilas	G	26 608 393	26 851 140	29 200 976	31 535 086	31 262 932	34 651 205	40 484 961	40 877 421	39 937 492	43 198 259	48 404 034
20 Amadora	G	33 760 526	27 984 612	30 528 422	34 293 468	32 590 397	35 377 215	37 848 087	40 192 703	39 805 214	38 125 938	47 969 152
21 Funchal	G	26 013 503	27 324 953	28 867 130	30 995 098	30 913 133	34 227 701	32 658 788	33 665 431	32 713 943	50 262 972	45 814 469
22 Mafra	M	19 325 031	17 008 051	23 316 735	26 569 479	28 159 441	31 129 448	34 561 110	36 189 425	35 318 525	39 879 713	44 964 254
23 V. Franca Xira	G	25 773 509	23 148 516	25 191 001	24 562 703	25 676 677	29 740 652	34 362 348	35 435 478	32 435 589	32 386 164	43 935 962
24 Guimarães	G	26 848 624	26 480 399	29 755 344	30 942 488	34 174 303	34 299 746	35 073 636	36 818 036	33 427 350	36 623 762	38 754 919
25 Grândola	P	5 473 695	7 083 717	8 521 114	7 299 223	7 409 113	15 819 544	13 673 326	12 748 297	13 911 082	22 576 807	38 334 118
26 Leiria	G	24 530 641	26 992 741	30 331 419	31 227 962	32 518 993	34 192 588	41 265 018	34 547 291	32 063 829	34 498 344	37 617 121
27 Aveiro	M	18 900 230	20 245 247	21 641 409	26 673 248	33 068 119	30 566 064	38 959 150	34 419 614	30 315 006	33 361 279	36 870 728
28 V. N. Famalicão	G	28 903 330	19 083 345	27 398 919	21 839 332	28 655 382	30 981 729	30 633 241	32 635 836	31 095 718	32 456 560	36 752 351
29 Sta. Maria Feira	G	21 359 880	23 402 546	24 925 529	24 954 906	26 795 171	28 547 204	29 724 004	30 291 220	30 634 005	33 785 154	35 287 221
30 Gondomar	G	24 415 180	22 719 181	21 391 915	21 592 521	23 351 833	24 887 832	29 367 034	31 511 059	33 477 998	32 656 725	34 377 719
31 Palmela	M	17 451 781	20 344 118	21 197 940	21 546 475	20 124 684	20 285 920	23 703 984	25 357 166	24 190 004	25 654 286	32 431 752
32 Faro	M	17 096 143	15 233 885	21 178 881	21 260 310	23 536 594	22 310 458	26 038 401	25 501 183	25 365 111	25 455 459	31 402 342
33 Sesimbra	M	13 191 945	15 468 058	17 281 692	17 786 490	18 207 608	20 345 972	22 425 345	22 638 636	22 723 349	27 775 718	30 864 771
34 Lagoa (Algarve)	M	14 411 836	12 956 961	14 860 709	18 506 738	17 705 477	17 937 421	21 971 651	21 388 417	19 241 873	22 294 356	29 815 563
35 Viana Castelo	M	15 720 147	17 018 124	17 366 681	18 361 604	19 187 928	20 786 374	22 791 855	23 818 094	22 835 569	22 185 498	28 065 278

R7 - Municípios com maior receita cobrada de IMI em 2022

Unidade: euros

Município	Dm	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21			M. 22-25		IMI / Rec. total
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1 Lisboa	G	114 914 839	96 782 528	111 363 292	115 934 000	114 082 470	117 964 910	122 142 480	123 062 580	124 645 533	124 251 807	128 142 073	13.6%
2 Cascais	G	45 668 005	44 835 552	49 016 545	51 206 707	50 350 728	49 900 144	51 528 032	50 778 344	49 925 315	49 111 924	50 159 232	17.2%
3 Sintra	G	50 129 686	46 489 974	51 222 122	52 882 244	49 471 491	46 838 347	47 025 584	46 487 787	47 089 015	42 879 929	43 462 397	18.1%
4 Vila Nova Gaia	G	37 692 279	39 377 409	42 649 734	43 861 125	43 307 581	43 773 455	45 672 960	44 974 213	42 962 023	42 138 648	41 644 566	20.7%
5 Porto	G	45 278 777	41 884 041	43 683 996	43 740 075	43 965 030	40 046 978	42 372 886	40 675 816	41 441 710	40 981 753	41 572 072	15.5%
6 Almada	G	25 680 561	26 131 182	29 888 182	30 965 540	30 177 894	29 387 980	30 613 403	30 688 466	30 876 150	31 155 588	31 427 713	21.8%
7 Oeiras	G	31 671 424	28 376 284	31 207 701	32 016 641	31 892 724	30 981 893	31 288 384	31 180 155	31 132 469	29 596 779	29 760 166	15.6%
8 Loures	G	28 191 235	26 007 911	28 099 453	28 856 260	28 322 809	28 382 946	29 668 433	29 477 117	29 683 770	29 501 772	29 734 506	18.0%
9 Loulé	M	30 364 677	31 911 875	35 467 328	35 033 212	34 201 269	27 210 519	28 896 228	28 421 181	28 463 190	28 218 949	28 686 309	17.7%
10 Coimbra	G	24 304 745	25 591 139	29 303 163	27 594 885	27 994 287	28 054 565	27 603 358	25 304 797	25 339 918	25 340 313	25 607 404	21.7%
11 Braga	G	19 301 464	21 286 505	21 502 723	22 046 011	21 956 281	22 617 931	23 854 805	24 210 263	24 849 176	24 600 938	24 305 312	18.5%
12 Seixal	G	20 934 099	21 815 951	25 123 060	27 210 264	26 771 110	26 136 636	27 357 664	26 786 753	26 386 025	25 865 694	24 185 363	17.3%
13 Matosinhos	G	24 619 612	23 208 186	25 403 752	29 395 815	29 577 790	28 586 142	28 380 944	26 455 924	24 949 252	23 425 761	23 690 872	16.7%
14 Maia	G	20 945 767	18 749 527	20 913 802	21 255 304	21 313 443	21 039 491	21 895 457	21 910 027	21 654 610	21 716 529	21 678 421	22.5%
15 Setúbal	G	16 295 559	21 124 407	24 432 208	25 288 844	25 538 648	24 056 013	24 182 970	23 551 671	23 598 053	23 365 587	21 285 994	17.6%
16 Portimão	M	16 580 026	20 519 868	22 877 006	24 149 499	24 316 747	23 223 226	23 180 997	23 441 530	23 025 572	22 291 507	20 999 790	26.8%
17 Odvetas	G	18 200 936	17 698 544	18 739 498	20 057 927	19 411 934	19 498 757	20 527 651	20 585 006	20 839 413	20 601 817	20 869 817	19.4%
18 Faro	M	13 437 138	9 919 905	16 508 352	19 331 890	19 010 904	17 628 124	18 810 687	18 831 251	19 090 441	19 194 561	19 883 047	21.6%
19 Aveiro	M	9 989 687	10 739 371	12 641 404	17 546 028	21 301 080	19 468 494	20 605 279	18 335 582	18 440 831	18 455 662	19 058 477	22.3%
20 Guimarães	G	15 936 301	16 956 747	18 732 620	19 505 172	19 462 597	18 608 934	19 358 992	19 153 256	19 522 866	18 556 027	19 044 639	17.7%
21 Albufeira	M	18 658 220	24 044 301	27 634 778	30 078 750	22 498 979	18 422 930	19 916 141	18 726 443	18 592 087	18 824 102	18 955 689	19.4%
22 Gondomar	G	15 838 409	14 574 783	13 984 104	14 253 724	14 290 736	14 149 586	17 501 303	17 649 305	17 927 648	18 037 845	17 800 087	17.5%
23 Amadora	G	20 675 979	18 221 646	19 598 954	22 308 794	19 369 133	18 909 221	19 157 084	18 610 423	18 419 750	17 622 807	17 758 257	17.1%
24 Leiria	G	13 751 723	16 239 882	18 881 520	19 705 079	19 335 588	19 445 528	20 771 563	16 959 644	17 013 306	17 251 712	17 506 590	18.1%
25 Sta. Maria Feira	G	13 702 197	14 738 595	16 503 040	16 860 431	16 882 116	16 895 465	17 974 831	16 309 749	17 241 761	17 076 079	17 387 937	19.0%
26 Funchal	G	14 205 367	14 513 013	16 829 263	17 928 257	16 531 684	15 136 464	16 077 230	16 286 554	16 523 813	16 740 115	17 140 654	14.7%
27 Vila Franca Xira	G	16 387 047	13 027 698	13 739 996	14 443 811	14 524 970	14 867 382	15 529 635	15 940 896	16 147 831	16 396 309	16 529 883	16.6%
28 V. Nova Fátima	G	12 023 115	12 211 576	13 811 358	14 488 695	14 284 462	15 236 655	15 117 777	15 058 368	15 517 947	15 372 246	16 030 718	14.2%
29 Sesimbra	M	9 333 955	10 311 204	12 130 421	12 967 250	13 161 459	13 784 499	13 625 388	13 575 355	13 575 969	13 688 109	13 914 789	20.9%
30 Viseu	G	10 189 372	12 085 108	12 276 878	12 777 084	12 558 576	12 834 970	13 330 139	13 392 915	13 615 006	13 592 566	13 829 947	18.5%
31 Figueira da Foz	M	8 114 501	9 868 999	11 882 061	12 476 859	12 086 006	11 994 428	12 615 042	12 622 526	12 791 150	13 059 962	13 142 811	19.0%
32 Viana Castelo	M	9 228 746	9 997 611	11 155 354	11 675 371	11 333 334	11 644 702	11 987 653	11 986 460	12 358 645	12 171 258	12 609 473	15.6%
33 Torres Vedras	M	9 345 394	10 547 662	12 345 472	13 390 864	12 797 059	12 864 985	13 440 150	12 816 845	13 489 724	12 023 929	12 123 455	18.4%
34 Lagos	M	11 039 297	11 777 374	13 115 462	13 657 097	12 808 637	12 674 676	12 595 765	12 520 846	12 700 735	12 204 032	11 686 683	15.1%
35 Faro	M	10 273 009	9 958 005	13 213 650	13 993 742	14 113 472	12 659 873	11 927 621	11 920 040	11 550 919	10 851 066	10 810 204	17.3%
Total 308 municípios		1 229 170 885	1 304 513 761	1 467 060 887	1 533 173 843	1 487 946 582	1 456 156 291	1 510 872 783	1 488 978 069	1 497 206 773	1 480 259 151	1 488 333 149	13.7%

R6 - Municípios que em 2022 apresentaram maior valor de receita fiscal

Unidade: euros

	Município	Ord.	Mandato 10-15		Mandato 16-17			Mandato 18-21				M. 22-25	
			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	Lisboa	G	287 276 709	242 297 442	313 026 403	365 899 273	378 025 970	460 644 326	476 127 016	443 859 992	451 590 202	484 535 692	521 858 194
2	Cascais	G	75 990 145	84 187 691	100 948 860	112 171 993	117 841 633	139 964 611	147 383 866	145 364 594	128 471 273	166 308 269	201 813 704
3	Porto	G	88 915 904	91 849 278	103 826 295	95 123 904	113 288 049	118 125 056	143 116 620	157 382 289	123 562 346	136 645 120	145 248 759
4	Sintra	G	81 760 327	81 243 607	80 921 004	89 908 006	89 530 136	95 030 155	101 001 117	102 649 159	100 510 908	108 451 154	123 117 426
5	Loulé	M	47 099 720	53 617 264	62 138 406	67 569 300	69 641 548	68 332 423	67 911 314	72 776 090	75 906 275	97 436 572	116 598 504
6	Oeiras	G	66 684 179	71 305 208	77 747 204	74 208 852	74 465 711	91 640 419	97 577 983	99 958 927	94 624 765	96 419 264	115 129 534
7	Vila N. Gaia	G	55 559 061	58 931 147	63 080 780	66 395 775	68 296 808	75 650 944	81 623 486	88 717 696	83 626 715	94 785 060	97 879 083
8	Loures	G	46 805 045	46 207 016	47 663 000	48 957 944	51 699 876	56 289 361	60 225 256	65 734 673	57 885 440	64 280 425	70 315 204
9	Almada	G	39 453 773	38 507 726	41 340 581	43 255 731	44 692 085	48 289 531	55 573 339	62 648 865	55 087 375	62 648 930	69 363 293
10	Matosinhos	G	46 441 433	45 246 928	41 698 621	52 410 184	50 339 584	55 361 947	58 703 843	63 394 113	55 166 983	59 107 234	60 457 587
11	Albufeira	M	27 148 847	33 449 426	40 852 835	51 540 275	39 119 426	43 603 318	40 234 646	43 180 071	33 744 918	43 107 243	56 636 282
12	Seixal	G	46 590 878	50 892 305	47 145 256	49 913 856	46 469 718	48 209 456	51 082 976	57 399 164	46 498 343	56 068 481	56 398 359
13	Braga	G	34 368 272	36 105 510	35 724 186	37 813 954	41 216 680	45 242 595	48 926 316	51 646 757	50 482 218	53 949 723	55 807 947
14	Portimão	M	22 972 682	27 396 543	29 393 190	32 690 985	33 869 340	38 760 039	42 860 719	38 931 009	36 157 918	38 738 711	53 214 213
15	Coimbra	G	38 549 955	40 444 795	43 121 261	42 183 221	47 487 911	51 489 720	45 378 288	48 026 310	44 430 075	47 823 017	52 903 799
16	Maia	G	37 109 761	33 338 663	32 579 868	37 593 461	43 338 189	41 117 591	46 174 745	44 824 276	45 049 917	46 013 415	51 930 004
17	Lagos	M	18 911 397	18 868 318	22 732 791	25 091 352	26 569 308	28 821 907	31 710 132	35 987 256	30 064 624	35 165 221	49 058 425
18	Setúbal	G	29 599 879	32 693 930	36 837 843	41 074 369	41 425 174	43 101 214	40 284 195	43 485 360	41 774 373	45 760 820	48 631 002
19	Odiveias	G	26 608 393	26 851 140	29 200 976	31 535 086	31 262 932	34 651 205	40 484 961	40 877 421	39 937 492	43 198 259	48 404 034
20	Amadora	G	33 760 526	27 984 612	30 528 422	34 293 468	32 590 397	35 377 215	37 848 087	40 192 703	39 805 214	38 125 938	47 969 152
21	Funchal	G	26 013 503	27 324 953	28 867 130	30 995 098	30 913 133	34 227 701	32 658 788	33 665 431	32 713 943	50 262 972	45 814 469
22	Faro	M	19 325 031	17 008 051	23 316 735	26 569 479	28 159 441	31 129 448	34 561 110	36 189 425	35 318 525	39 879 713	44 964 256
23	V. Franca Xira	G	25 773 509	23 148 516	25 191 001	24 562 703	25 676 677	29 740 652	34 362 348	35 435 478	32 435 589	32 386 164	43 935 962
24	Guimarães	G	26 848 624	26 480 399	29 755 344	30 942 488	34 174 303	34 299 746	35 073 636	36 818 036	33 427 350	36 623 762	38 754 919
25	Grândola	P	5 473 695	7 083 717	8 521 114	7 299 223	7 409 113	15 819 544	13 673 326	12 748 297	13 911 082	22 576 807	38 334 118
26	Leiria	G	24 530 641	26 992 741	30 331 419	31 227 962	32 518 993	34 192 588	41 265 018	34 547 291	32 063 829	34 498 344	37 617 121
27	Aveiro	M	18 900 230	20 245 247	21 641 409	26 673 248	33 068 119	30 566 064	38 959 150	34 419 614	30 315 006	33 361 279	36 870 728
28	V. N. Fátima	G	28 903 330	19 083 345	27 398 919	21 839 332	28 655 382	30 981 729	30 633 241	32 635 836	31 095 718	32 456 560	36 752 351
29	Sta. Maria Feira	G	21 359 880	23 402 546	24 925 529	24 954 906	26 795 171	28 547 204	29 724 004	30 291 220	30 634 005	33 785 154	35 287 221
30	Gondomar	G	24 415 180	22 719 181	21 391 915	21 592 521	23 351 833	24 887 832	29 367 034	31 511 059	33 477 998	32 656 725	34 377 719
31	Palmela	M	17 451 781	20 344 118	21 197 940	21 546 475	20 124 684	20 285 920	23 703 984	25 357 166	24 190 004	25 654 286	32 431 752
32	Faro	M	17 096 143	15 233 885	21 178 881	21 260 310	23 536 594	22 310 458	26 038 401	25 501 183	25 365 111	25 455 459	31 402 342
33	Sesimbra	M	13 191 945	15 468 058	17 281 692	17 786 490	18 207 608	20 345 972	22 425 345	22 638 636	22 723 349	27 775 718	30 864 771
34	Lagoa (Algarve)	M	14 411 836	12 956 961	14 860 709	18 506 738	17 705 477	17 937 421	21 971 651	21 388 417	19 241 873	22 294 356	29 815 563
35	Viana Castelo	M	15 720 147	17 018 124	17 366 681	18 361 604	19 187 928	20 786 374	22 791 855	23 818 094	22 835 569	22 185 498	28 065 278

R7 - Municípios com maior receita cobrada de IMI em 2022

Unidade: euros													
Município	C/E	Mandato 10-13			Mandato 14-17			Mandato 18-21				M. 22-25	IMI / Rec. total
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1 Lisboa	G	114 914 839	96 782 528	111 363 292	115 934 000	114 082 470	117 964 910	122 142 480	123 062 580	124 645 533	124 251 807	128 142 073	13.6%
2 Cascais	G	45 668 005	44 835 552	49 016 545	51 206 707	50 350 728	49 900 144	51 528 032	50 778 344	49 925 315	49 111 924	50 159 232	17.2%
3 Sintra	G	50 129 686	46 489 974	51 222 122	52 882 244	49 471 491	46 838 347	47 025 584	46 487 787	47 089 015	42 879 929	43 462 397	18.1%
4 Vila Nova de Gaia	G	37 692 279	39 377 409	42 649 734	43 861 125	43 307 581	43 773 455	45 672 960	44 974 213	42 962 023	42 138 648	41 644 566	20.7%
5 Porto	G	45 278 777	41 884 041	43 683 996	43 740 075	43 965 030	40 046 978	42 372 886	40 675 816	41 441 710	40 981 753	41 572 072	15.5%
6 Almada	G	25 680 561	26 131 182	29 888 182	30 965 540	30 177 894	29 387 980	30 613 403	30 688 466	30 876 150	31 155 588	31 427 713	21.8%
7 Oeiras	G	31 671 424	28 376 284	31 207 701	32 016 641	31 892 724	30 981 893	31 288 384	31 180 155	31 132 469	29 596 779	29 760 166	15.6%
8 Loures	G	28 191 235	26 007 911	28 099 453	28 856 260	28 322 809	28 382 946	29 668 433	29 477 117	29 683 770	29 501 772	29 734 506	18.0%
9 Loulé	M	30 364 677	31 911 875	35 467 328	35 033 212	34 201 269	27 210 519	28 896 228	28 421 181	28 463 190	28 218 949	28 686 309	17.7%
10 Coimbra	G	24 304 745	25 591 139	29 303 163	27 594 885	27 994 287	28 054 565	27 603 358	25 304 797	25 339 918	25 340 313	25 607 404	21.7%
11 Braga	G	19 301 464	21 286 505	21 502 723	22 046 011	21 956 281	22 617 931	23 854 805	24 210 263	24 849 176	24 600 938	24 305 312	18.5%
12 Seixal	G	20 934 099	21 815 951	25 123 060	27 210 264	26 771 110	26 136 636	27 357 664	26 786 753	26 386 025	25 865 694	24 185 363	17.3%
13 Matosinhos	G	24 619 612	23 208 186	25 403 752	29 395 815	29 577 790	28 586 142	28 380 944	26 455 924	24 949 252	23 425 761	23 690 872	16.7%
14 Maia	G	20 945 767	18 749 527	20 913 802	21 255 304	21 313 443	21 039 491	21 895 457	21 910 027	21 654 610	21 716 529	21 678 421	22.5%
15 Setúbal	G	16 295 559	21 124 407	24 432 208	25 288 844	25 538 648	24 056 013	24 182 970	23 551 671	23 598 053	23 365 587	21 285 994	17.6%
16 Portimão	M	16 580 026	20 519 868	22 877 006	24 149 499	24 316 747	23 223 226	23 180 997	23 441 530	23 025 572	22 291 507	20 999 790	26.8%
17 Odiveias	G	18 200 936	17 698 544	18 739 498	20 057 927	19 411 934	19 498 757	20 527 651	20 585 006	20 839 413	20 601 817	20 869 817	19.4%
18 Vila Real	M	11 437 138	9 919 905	16 508 352	19 331 890	19 010 904	17 628 124	18 810 687	18 831 251	19 090 441	19 194 561	19 883 087	21.6%
19 Aveiro	M	9 989 687	10 739 371	12 641 404	17 546 028	21 301 080	19 468 494	20 605 279	18 335 582	18 440 831	18 455 662	19 058 477	22.3%
20 Guimarães	G	15 936 301	16 956 747	18 732 620	19 505 172	19 462 597	18 608 934	19 358 992	19 153 256	19 522 866	18 556 027	19 044 639	17.7%
21 Albufeira	M	18 658 220	24 044 301	27 634 778	30 078 750	22 498 979	18 422 930	19 916 141	18 726 443	18 592 087	18 824 102	18 955 689	19.4%
22 Gondomar	G	15 838 409	14 574 783	13 984 104	14 253 724	14 290 736	14 149 586	17 501 303	17 649 305	17 927 648	18 037 845	17 800 087	17.5%
23 Amadora	G	20 675 979	18 221 646	19 598 954	22 308 794	19 369 133	18 909 221	19 157 084	18 610 423	18 419 750	17 622 807	17 758 257	17.1%
24 Leiria	G	13 751 723	16 239 882	18 881 520	19 705 079	19 335 588	19 445 528	20 771 563	16 959 644	17 013 306	17 251 712	17 506 590	18.1%
25 Sta. Maria Feira	G	13 702 197	14 738 595	16 503 040	16 860 431	16 882 116	16 895 465	17 974 831	16 309 749	17 241 761	17 076 079	17 387 937	19.0%
26 Funchal	G	14 205 367	14 513 013	16 829 263	17 928 257	16 531 684	15 136 464	16 077 230	16 286 554	16 523 813	16 740 115	17 140 654	14.7%
27 Vila Franca do Xira	G	16 387 047	13 027 698	13 739 996	14 443 811	14 524 970	14 867 382	15 529 635	15 940 896	16 147 831	16 396 309	16 529 883	16.6%
28 V.Nova Fátima	G	12 023 115	12 211 576	13 811 358	14 488 695	14 284 462	15 236 655	15 117 777	15 058 368	15 517 947	15 372 246	16 030 718	14.2%
29 Sesimbra	M	9 333 955	10 311 204	12 130 421	12 967 250	13 161 459	13 784 499	13 625 388	13 575 355	13 575 969	13 688 109	13 914 789	20.9%
30 Viseu	G	10 189 372	12 085 108	12 276 878	12 777 084	12 558 576	12 834 970	13 330 139	13 392 915	13 615 006	13 592 566	13 829 947	18.5%
31 Figueira da Foz	M	8 114 501	9 868 999	11 882 061	12 476 859	12 086 006	11 994 428	12 615 042	12 622 526	12 791 150	13 059 962	13 142 811	19.0%
32 Viana do Castelo	M	9 228 746	9 997 611	11 155 354	11 675 371	11 333 334	11 644 702	11 987 653	11 986 460	12 358 645	12 171 258	12 609 473	15.6%
33 Torres Vedras	M	9 345 394	10 547 662	12 345 472	13 390 864	12 797 059	12 864 985	13 440 150	12 816 845	13 489 724	12 023 929	12 123 455	18.4%
34 Lagos	M	11 039 297	11 777 374	13 115 462	13 657 097	12 808 637	12 674 676	12 595 765	12 520 846	12 700 735	12 204 032	11 686 683	15.1%
35 Faro	M	10 273 009	9 958 005	13 213 650	13 993 742	14 113 472	12 659 873	11 927 621	11 920 040	11 550 919	10 851 066	10 810 204	17.3%
Total 308 municípios		1 229 170 885	1 304 513 761	1 467 060 887	1 533 173 843	1 487 946 582	1 456 156 291	1 510 872 783	1 488 978 069	1 497 206 773	1 480 259 151	1 488 333 149	13.7%

R9 - Municípios com maior aumento da coleta de IMI em 2022

Unidade: euros

Município	Cdm	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25	A 21-22
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1 Lisboa	G	114 914 839	96 782 528	111 363 292	115 934 000	114 082 470	117 964 910	122 142 480	123 062 580	124 645 533	124 251 807	128 142 073	3 890 265
2 Cascais	G	45 668 005	44 835 552	49 016 545	51 206 707	50 350 728	49 900 144	51 528 032	50 778 344	49 925 315	49 111 924	50 159 232	1 047 308
3 Vila Franca de Xira	M	11 437 138	9 919 905	16 508 352	19 331 890	19 010 904	17 628 124	18 810 687	18 831 251	19 090 441	19 194 561	19 883 087	888 536
4 V.N.Famalicão	G	12 023 115	12 211 576	13 811 358	14 488 695	14 284 462	15 236 655	15 117 777	15 058 368	15 517 947	15 372 246	16 030 718	658 473
5 Aveiro	M	9 989 687	10 739 371	12 641 404	17 546 028	21 301 080	19 468 494	20 605 279	18 335 582	18 440 831	18 455 662	19 058 477	602 815
6 Porto	G	45 278 777	41 884 041	43 683 996	43 740 075	43 965 030	40 046 978	42 372 886	40 675 816	41 441 710	40 981 753	41 572 072	590 319
7 Sintra	G	50 129 686	46 489 974	51 222 122	52 882 244	49 471 491	46 838 347	47 025 584	46 487 787	47 089 015	42 879 929	43 462 397	582 469
8 Guimarães	G	15 936 301	16 956 747	18 732 620	19 505 172	19 462 597	18 608 934	19 358 992	19 153 256	19 522 866	18 556 027	19 044 639	488 612
9 Loulé	M	30 364 677	31 911 875	35 467 328	35 033 212	34 201 269	27 210 519	28 896 228	28 421 181	28 463 190	28 218 949	28 686 309	467 360
10 Viana Castelo	M	9 228 746	9 997 611	11 155 354	11 675 371	11 333 334	11 644 702	11 987 653	11 986 460	12 358 645	12 171 258	12 609 473	438 215
11 Funchal	G	14 205 367	14 513 013	16 829 263	17 928 257	16 531 684	15 136 464	16 077 230	16 286 554	16 523 813	16 740 115	17 140 654	400 538
12 Sta Maria Feira	G	13 702 197	14 738 595	16 503 040	16 860 431	16 882 116	16 895 465	17 974 831	16 309 749	17 241 761	17 076 079	17 387 937	311 858
13 Almeirim	M	1 686 954	2 099 383	2 474 219	2 553 146	2 411 920	2 405 879	2 653 387	2 592 145	2 595 583	2 266 627	2 562 794	296 167
14 Almada	G	25 680 561	26 131 182	29 888 182	30 965 540	30 177 894	29 387 980	30 613 403	30 688 466	30 876 150	31 155 588	31 427 713	272 125
15 Odivelas	G	18 200 936	17 698 544	18 739 498	20 057 927	19 411 934	19 498 757	20 527 651	20 585 006	20 839 413	20 601 817	20 869 817	268 001
16 Coimbra	G	24 304 745	25 591 139	29 303 163	27 594 885	27 994 287	28 054 565	27 603 358	25 304 797	25 339 918	25 340 313	25 607 404	267 090
17 Matosinhos	G	24 619 612	23 208 186	25 403 752	29 395 815	29 577 790	28 586 142	28 380 944	26 455 924	24 949 252	23 425 761	23 690 872	265 111
18 Leiria	G	13 751 723	16 239 882	18 881 520	19 705 079	19 335 588	19 445 528	20 771 563	16 959 644	17 013 306	17 251 712	17 506 590	254 878
19 Trofa	M	3 120 898	4 476 206	5 630 712	6 158 682	5 846 166	5 687 292	5 967 200	5 944 246	5 836 953	5 820 390	6 064 186	243 796
20 Viseu	G	10 189 372	12 085 108	12 276 878	12 777 084	12 558 576	12 834 970	13 330 139	13 392 915	13 615 006	13 592 566	13 829 947	237 381
21 Águeda	M	4 572 857	4 401 646	4 869 948	5 115 740	4 907 635	5 085 277	5 189 602	5 277 189	5 336 323	5 432 014	5 666 480	234 466
22 Loures	G	28 191 235	26 007 911	28 099 453	28 856 260	28 322 809	28 382 946	29 668 433	29 477 117	29 683 770	29 501 772	29 734 506	232 733
23 Sesimbra	M	9 333 955	10 311 204	12 130 421	12 967 250	13 161 459	13 784 499	13 625 388	13 575 355	13 575 969	13 688 109	13 914 789	226 679
24 Amarante	M	2 926 401	3 290 087	3 746 758	3 777 190	3 635 123	3 731 476	4 108 474	4 101 950	4 209 775	4 239 642	4 466 277	226 635
25 Machico	P	1 297 069	1 588 475	1 683 370	1 688 938	1 568 355	1 622 785	1 759 181	1 701 562	1 710 206	1 738 370	1 933 961	195 591
26 Belmonte	P	410 989	497 448	529 964	529 271	478 902	508 471	517 451	520 984	542 095	533 424	718 380	184 956
27 Oleiros	P	205 977	349 963	466 430	391 189	621 931	312 208	153 401	331 459	368 243	291 670	475 983	184 313
28 Oeiras	G	31 671 424	28 376 284	31 207 701	32 016 641	31 892 724	30 981 893	31 288 384	31 180 155	31 132 469	29 596 779	29 760 166	163 387
29 Santa Cruz	M	3 273 161	3 277 296	4 111 432	4 558 287	4 240 488	4 253 864	4 662 472	4 601 879	4 690 568	4 745 824	4 904 101	158 278
30 Ponta Delgada	M	5 281 957	6 678 746	7 089 651	7 094 669	6 740 522	6 937 149	7 410 995	7 433 234	7 511 214	7 567 900	7 713 968	146 069
31 Lagos (Algarve)	M	7 729 101	8 396 065	9 170 610	9 317 819	9 088 894	8 900 077	9 657 730	9 439 587	9 592 429	9 734 870	9 877 997	143 127
32 Amadora	G	20 675 979	18 221 646	19 598 954	22 308 794	19 369 133	18 909 221	19 157 084	18 610 423	18 419 750	17 622 807	17 758 257	135 451
33 Oñão	M	4 977 998	6 467 981	6 095 814	6 432 445	6 344 185	6 420 596	7 012 885	6 890 247	6 865 258	6 614 675	6 748 606	133 931
34 V.Franca Xira	G	16 387 047	13 027 698	13 739 996	14 443 811	14 524 970	14 867 382	15 529 635	15 940 896	16 147 831	16 396 309	16 529 883	133 574
35 Albufeira	M	18 658 220	24 044 301	27 634 778	30 078 750	22 498 979	18 422 930	19 916 141	18 726 443	18 592 087	18 824 102	18 955 689	131 587

R11 - Municípios com maior receita cobrada de IMT em 2022 e respetivo peso na receita total

Unidade: euros

Município	Dem	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25	IMT / Rec. total
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1 Lisboa	G	62 977 020	70 299 382	119 373 175	174 508 596	177 906 151	224 560 754	255 005 664	204 128 056	210 831 866	264 065 290	281 090 062	29.8%
2 Cascais	G	17 341 612	21 974 950	32 304 094	40 987 996	43 905 818	66 769 814	73 526 539	68 282 236	64 056 286	103 727 733	134 867 797	46.4%
3 Loulé	M	12 658 328	16 067 544	21 996 208	25 804 936	29 601 467	36 899 315	35 556 082	40 811 645	44 143 553	66 166 148	84 766 168	52.4%
4 Porto	G	18 354 224	19 379 598	31 433 398	26 145 320	34 330 079	44 331 643	61 616 809	66 211 236	54 445 210	69 385 097	73 212 272	27.2%
5 Oeiras	G	8 599 763	7 846 639	22 309 700	12 443 476	13 225 749	27 768 547	32 890 545	33 492 141	29 187 012	37 969 463	54 222 629	28.4%
6 Sintra	G	8 958 727	12 503 016	11 130 201	14 289 693	15 580 918	23 302 856	27 890 553	27 650 121	30 366 082	42 116 304	54 025 844	22.5%
7 V. Nova Gaia	G	6 155 843	7 218 703	7 050 266	9 205 187	10 590 596	16 145 671	18 653 251	23 880 209	24 441 778	36 928 249	39 042 179	19.4%
8 Lagos	M	5 650 021	4 958 230	7 379 083	9 028 693	11 071 491	13 353 063	16 173 962	19 878 859	15 782 416	21 862 634	36 183 835	46.9%
9 Albufeira	M	5 619 023	5 820 095	9 173 408	17 808 068	12 676 285	20 415 844	15 627 392	20 839 423	12 845 187	21 922 409	34 457 059	35.4%
10 Grândola	P	2 169 090	3 357 559	4 754 862	3 499 610	3 172 112	10 837 979	8 692 475	8 236 639	9 103 830	17 527 221	32 898 224	59.8%
11 Almada	G	5 144 343	5 846 959	4 918 637	6 265 744	6 841 665	10 605 457	15 568 932	22 321 510	17 790 376	25 655 548	31 045 823	21.5%
12 Portimão	M	4 172 835	3 887 343	3 627 159	5 495 571	6 326 172	11 488 029	15 050 683	10 612 673	9 856 869	13 622 068	28 856 073	36.8%
13 Loures	G	6 878 707	6 559 549	8 765 870	8 021 707	9 063 339	14 426 980	15 588 264	19 575 540	15 894 235	23 709 470	27 462 661	16.6%
14 Funchal	G	5 003 944	5 470 556	3 617 029	6 448 338	6 897 034	11 214 879	8 092 668	8 108 024	8 040 282	11 863 885	25 486 769	21.9%
15 Sevil	G	3 487 992	7 036 226	3 150 812	4 315 472	6 129 445	7 735 400	9 481 307	15 982 404	12 922 300	24 106 557	24 767 148	17.7%
16 Matosinhos	G	7 646 927	4 418 524	4 640 808	6 639 469	8 687 251	12 355 369	13 874 070	17 953 148	17 852 000	23 911 610	24 731 855	17.5%
17 Odivelas	G	3 343 941	3 405 046	4 926 068	5 516 979	5 765 878	8 460 826	12 339 319	12 487 853	13 588 539	16 885 101	21 325 252	19.8%
18 Matosinhos	M	2 576 049	2 287 755	2 248 741	3 115 582	4 294 397	8 130 952	9 995 639	10 414 084	12 208 377	16 423 589	20 770 643	22.1%
19 Amadora	G	5 967 185	2 906 478	4 223 829	5 046 829	5 474 104	7 984 073	9 528 017	11 344 028	11 827 251	11 321 622	20 331 047	19.6%
20 V. Franca Xira	G	3 558 597	4 055 508	4 230 796	4 103 762	4 643 662	7 824 721	12 116 852	10 369 540	9 568 472	10 018 961	19 954 877	20.0%
21 Lagoa (Algarve)	M	5 829 393	3 631 845	4 774 288	8 313 366	7 575 091	8 029 010	11 016 416	10 263 263	8 832 626	11 746 148	19 028 530	34.2%
22 Coimbra	G	6 620 486	6 838 587	7 186 105	6 201 261	9 143 480	8 570 188	9 608 929	11 513 669	11 634 116	15 200 938	18 206 189	15.4%
23 Setúbal	C	4 737 137	2 903 077	3 300 884	8 872 922	7 592 020	7 894 785	6 623 703	9 806 821	11 001 663	16 162 491	17 941 606	14.9%
24 Braga	G	5 805 864	6 116 182	5 121 598	6 101 040	8 162 521	10 774 503	10 795 970	12 592 594	13 420 389	17 193 824	17 751 519	13.5%
25 Maia	G	4 557 612	3 365 476	2 784 297	4 711 048	8 903 318	6 455 134	9 971 598	8 794 765	10 578 356	13 021 500	16 705 879	17.3%
26 Faro	M	2 617 330	1 874 408	4 055 857	3 287 791	4 734 842	4 952 796	7 990 566	8 011 784	7 021 817	10 845 909	16 024 917	25.7%
27 Palmela	M	2 992 628	3 355 855	3 476 877	2 728 342	3 450 915	4 080 116	5 930 123	6 844 682	6 642 231	9 154 529	15 429 890	22.7%
28 Sesimbra	M	2 364 111	3 376 598	3 207 611	3 135 047	3 347 320	4 673 521	6 833 643	6 930 378	6 905 389	12 030 623	14 681 488	22.1%
29 Tavira	M	2 838 242	2 517 369	3 201 475	4 311 076	6 336 831	6 565 671	8 771 784	8 306 177	6 100 695	9 273 427	14 447 718	35.9%
30 Silves	M	2 455 057	2 020 630	2 472 686	2 538 539	4 438 628	4 250 885	5 888 992	5 580 010	6 845 930	7 524 178	13 297 498	26.2%
31 Montijo	M	3 339 152	1 854 727	1 604 462	1 293 835	2 005 547	2 265 464	5 659 418	6 209 720	4 416 942	7 599 836	11 975 645	23.5%
32 Leiria	G	3 716 014	3 119 808	3 622 634	4 057 815	4 601 070	5 597 042	9 644 153	6 650 542	5 949 039	8 544 930	10 793 341	11.1%
33 Vila do Conde	M	2 911 985	3 628 624	3 632 728	3 393 067	4 299 648	4 673 472	4 907 522	6 313 902	9 058 108	7 287 379	10 525 107	16.6%
34 Gondomar	G	2 678 672	1 863 427	1 957 555	2 115 266	2 584 835	3 782 688	3 673 187	4 746 727	6 711 049	8 662 935	10 350 215	10.2%
35 Torres Vedras	M	2 912 392	3 592 016	1 731 752	2 441 392	2 744 870	3 842 250	4 140 975	5 613 291	6 184 108	8 952 402	10 270 791	15.6%

R14 – Municípios com maior receita de IUC cobrada em 2022

Unidade: euros

Município	Cm	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Lisboa	G	15 846 624	19 434 189	18 730 547	17 927 774	18 179 130	19 430 625	20 354 330	20 273 778	19 001 560	18 277 098	18 064 566
2 Sintra	G	8 261 409	10 096 148	10 226 286	10 121 033	10 458 914	11 525 745	12 271 426	13 235 883	12 975 483	13 385 615	13 608 581
3 Oeiras	G	9 275 219	10 735 838	10 903 529	11 860 076	12 073 793	13 123 949	13 334 677	12 790 074	12 389 216	12 203 916	11 606 540
4 Vila Nova de Gaia	G	5 651 218	7 299 496	7 536 385	7 234 436	7 112 130	7 507 544	8 329 570	8 849 299	8 889 488	9 359 649	9 677 433
5 Cascais	G	5 118 006	6 422 512	6 121 292	5 808 788	5 884 859	6 326 753	6 703 881	6 855 338	6 733 490	7 315 632	7 856 447
6 Porto	G	5 023 923	6 488 934	6 279 762	5 627 328	5 781 375	6 293 240	6 477 108	6 593 056	6 620 171	6 609 342	6 997 343
7 Loures	G	4 080 825	4 912 457	5 216 453	5 025 128	4 789 743	4 936 439	5 803 016	6 825 225	6 177 834	6 170 635	6 798 475
8 Braga	G	3 531 567	4 440 130	4 300 411	4 227 296	4 262 227	4 436 605	4 748 764	5 027 197	4 908 133	5 201 376	5 660 816
9 Matosinhos	G	3 576 708	4 330 668	3 858 920	3 693 859	3 720 845	3 973 159	4 179 698	4 216 615	4 276 631	4 279 456	4 593 371
10 Seixal	G	2 904 456	3 569 982	3 402 793	3 277 680	3 304 356	3 578 109	3 773 884	3 972 933	3 969 556	4 151 503	4 472 777
11 Leiria	G	2 933 413	3 655 925	3 360 317	3 257 436	3 355 254	3 595 867	3 855 585	4 037 705	3 975 463	4 086 689	4 421 311
12 Amadora	G	3 182 465	3 616 589	3 286 605	3 183 052	3 508 277	3 994 698	4 295 975	4 358 715	4 395 442	4 399 630	4 417 331
13 Almada	G	3 060 963	3 818 337	3 590 068	3 401 329	3 412 275	3 713 776	3 879 417	4 043 882	4 004 723	4 183 544	4 401 254
14 Guimarães	G	2 773 101	3 582 685	3 527 256	3 374 818	3 433 827	3 594 097	3 820 483	3 961 429	3 896 168	3 892 659	4 348 528
15 Santa Maria da Feira	G	2 634 518	3 291 748	3 034 906	2 989 599	3 077 477	3 295 429	3 518 651	3 710 384	3 762 760	3 710 752	4 154 163
16 Coimbra	G	2 914 375	3 740 260	3 568 091	3 403 451	3 388 886	3 494 182	3 668 508	3 764 777	3 725 045	3 882 205	4 064 382
17 V. Nova de Fátima	G	2 469 565	3 120 258	3 087 219	3 003 415	3 043 968	3 217 324	3 397 958	3 571 018	3 428 869	3 703 963	4 029 955
18 Gondomar	G	2 682 856	3 400 533	3 105 452	3 022 722	3 082 219	3 280 096	3 497 142	3 649 137	3 651 755	3 674 136	4 026 436
19 Maia	G	2 722 852	3 382 185	3 192 792	3 068 351	3 128 533	3 394 830	3 560 797	3 686 740	3 706 835	3 675 727	3 965 916
20 Odivelas	G	2 485 741	3 108 963	3 027 498	2 874 353	2 905 070	3 173 037	3 330 918	3 455 487	3 506 863	3 674 947	3 779 505
21 Vila Franca de Xira	G	2 392 891	2 921 697	2 821 583	2 711 165	2 736 098	2 946 907	3 101 768	3 222 105	3 238 796	3 405 915	3 687 990
22 Barcelos	G	2 198 239	2 683 408	2 583 604	2 528 875	2 624 871	2 795 146	3 012 745	3 142 079	3 052 774	3 213 000	3 542 990
23 Setúbal	G	2 401 948	3 004 186	2 970 806	2 847 258	2 790 038	2 872 712	3 049 665	3 476 626	3 206 218	3 348 831	3 476 973
24 Loulé	M	1 955 118	2 463 440	2 326 955	2 176 362	2 267 610	2 505 290	2 675 967	2 809 362	2 778 868	2 837 468	3 140 985
25 Funchal	G	2 217 266	2 718 990	2 716 742	2 609 780	2 526 054	2 559 756	2 720 086	2 812 088	2 797 367	2 921 139	3 088 036
26 Viseu	G	1 963 571	2 376 104	2 208 610	2 155 140	2 224 983	2 359 138	2 513 627	2 647 340	2 696 243	2 702 006	2 991 443
27 Vila Real	M	1 649 817	2 027 960	1 951 400	1 901 054	1 934 838	2 125 853	2 288 088	2 431 460	2 536 162	2 611 225	2 792 861
28 Viana do Castelo	M	1 722 251	2 070 849	1 990 897	1 921 838	1 941 957	2 056 406	2 187 335	2 275 964	2 335 249	2 467 223	2 567 106
29 Torres Vedras	M	1 537 174	1 877 694	1 779 796	1 717 648	1 739 367	1 772 664	2 068 192	2 171 343	2 151 359	2 313 361	2 497 942
30 Valongo	M	1 552 007	1 992 196	1 817 550	1 760 827	1 805 600	1 935 044	2 093 723	2 197 253	2 194 992	2 197 545	2 454 498
31 Parades	M	1 328 341	1 739 012	1 611 261	1 565 977	1 626 461	1 793 005	2 023 248	2 122 960	2 146 038	2 068 154	2 430 444
32 Faro	M	1 710 739	2 145 281	2 103 578	1 987 148	1 933 400	2 003 039	2 139 129	2 226 249	2 276 245	2 294 643	2 424 427
33 Aveiro	M	1 639 929	1 981 087	1 893 011	1 832 082	1 876 617	2 018 106	2 107 650	2 212 777	2 231 166	2 202 927	2 410 415
34 Vila do Conde	M	1 424 769	1 821 781	1 702 233	1 652 763	1 679 754	1 799 364	1 918 073	1 998 504	2 035 019	2 161 044	2 241 455
35 Oliveira de Azeméis	M	1 273 512	1 595 711	1 526 560	1 526 490	1 586 141	1 702 197	1 820 963	1 933 981	1 949 188	2 055 721	2 159 701

R16 – Municípios com maior receita de taxas, multas e outras penalidades cobrada em 2022

Unidade: euros

Municípios	GfM	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Lisboa	G	62 478 468	46 413 958	51 448 496	52 064 349	73 110 185	95 492 170	69 518 728	88 476 989	56 959 438	53 952 810	86 064 392
2 Porto	G	4 833 239	5 990 175	5 264 461	4 331 851	4 761 061	8 036 485	14 618 019	22 467 952	25 151 965	27 844 140	34 316 199
3 Cascais	G	5 721 987	6 681 677	7 591 988	9 138 179	9 990 599	15 263 860	5 436 950	7 157 952	12 596 751	18 906 248	18 084 148
4 Seixal	G	3 381 336	618 811	837 277	617 954	651 267	3 356 840	506 349	523 497	6 601 383	16 440 397	15 104 155
5 Sintra	G	3 277 032	2 961 460	2 755 966	3 006 618	3 086 759	7 005 553	2 973 263	4 660 557	8 303 445	7 841 001	12 829 767
6 Funchal	G	2 426 118	2 377 973	2 212 292	2 480 253	2 519 775	3 762 081	2 731 283	3 203 518	2 739 392	3 320 542	12 812 333
7 Matosinhos	M	3 332 023	3 168 192	3 386 671	3 624 545	3 629 316	4 179 261	3 949 129	4 307 571	6 661 470	7 908 254	9 296 561
8 Almada	G	1 468 054	1 506 773	1 475 416	1 421 067	1 609 910	3 503 658	2 435 974	2 237 972	4 590 640	6 572 771	7 754 600
9 Braga	G	1 371 613	1 267 110	1 367 077	1 159 322	1 515 010	2 739 062	1 478 989	1 432 376	4 704 452	6 469 104	7 612 737
10 Matosinhos	G	1 839 374	3 221 152	1 860 800	3 531 244	2 532 815	3 608 209	2 325 956	2 110 165	7 235 046	7 763 696	7 374 314
11 Barcelos	M	4 375 863	4 518 309	4 574 788	4 491 307	4 459 551	4 531 656	4 513 451	4 688 883	5 041 010	4 790 665	6 608 794
12 Oeiras	G	807 651	1 501 493	1 184 992	985 098	1 093 179	2 580 647	1 086 631	2 297 719	1 591 635	4 939 940	6 309 242
13 Vila Nova de Gaia	G	1 702 895	1 320 537	1 171 999	1 110 342	1 177 523	3 911 139	1 606 437	1 771 644	2 973 803	5 023 354	5 651 823
14 Aveiro	M	545 704	682 796	710 964	759 196	831 807	1 396 007	1 028 064	1 361 244	3 070 717	4 456 648	5 503 817
15 Setúbal	G	971 932	928 064	1 088 730	1 253 890	1 569 857	1 676 140	1 861 602	2 327 157	3 820 858	4 641 505	5 486 611
16 Guimarães	G	1 234 767	1 235 026	1 285 536	1 369 575	1 442 552	2 886 832	2 020 395	1 910 887	6 037 430	4 884 454	4 892 074
17 Loures	G	2 019 682	1 223 994	979 157	1 177 057	2 448 065	3 097 682	2 436 936	2 324 775	3 627 204	5 265 420	4 756 166
18 Odivelas	G	3 343 285	3 924 461	3 083 934	2 773 460	2 255 989	3 148 488	2 434 285	2 084 860	3 949 010	4 011 649	4 698 194
19 Leiria	G	1 337 218	1 294 558	1 439 521	1 286 377	1 328 871	2 050 614	1 321 732	1 515 448	3 792 728	4 113 590	4 477 353
20 Lagos	M	2 960 569	2 037 016	1 950 054	1 901 905	2 076 395	2 847 585	1 644 220	2 046 455	3 141 468	3 657 733	4 415 202
21 V. Nova Famalicão	G	942 434	666 578	752 057	784 380	664 505	760 201	1 048 784	1 516 109	2 463 398	3 341 302	4 352 375
22 Vila Franca de Xira	G	570 324	572 065	696 655	706 938	1 223 159	1 995 802	580 220	893 443	3 964 667	3 811 478	4 057 437
23 Maia	G	937 496	707 104	706 499	835 706	728 071	1 828 343	666 195	601 227	2 581 554	2 623 821	3 895 964
24 Vila Conde	M	1 010 467	1 032 812	1 111 223	1 171 809	1 301 285	1 673 087	1 009 364	1 401 777	2 886 822	2 935 395	3 818 882
25 Coimbra	G	2 759 577	2 884 531	2 496 548	3 689 450	3 270 126	4 397 687	4 842 438	5 148 292	7 225 537	3 464 147	3 703 393
26 Sesimbra	M	2 444 063	2 338 958	2 098 105	1 789 543	1 917 525	1 865 127	2 409 744	2 416 193	1 797 533	2 587 641	3 663 108
27 Chaves	M	233 625	246 330	312 242	441 197	338 724	481 686	688 973	638 106	390 878	968 962	3 638 505
28 Gondomar	G	796 179	727 498	802 166	736 418	1 035 469	2 033 289	917 368	1 238 086	952 434	3 160 070	3 589 194
29 Portimão	M	338 202	237 371	854 338	432 013	332 644	410 153	363 740	465 631	2 090 040	1 684 307	3 300 893
30 Montijo	M	275 109	270 766	371 926	366 898	356 940	843 000	551 974	901 995	2 056 012	3 616 909	3 075 655
31 Santa Cruz	M	300 634	284 174	314 953	469 749	593 549	1 036 144	592 198	554 318	2 297 202	2 261 866	2 987 170
32 V. Real Sto. António	P	351 571	714 027	698 200	753 871	1 009 283	1 021 912	1 328 700	2 087 454	2 644 905	3 258 130	2 956 431
33 Faro	M	487 692	412 255	386 868	411 705	777 455	492 498	721 173	658 350	731 051	2 179 552	2 939 037
34 Lousada	M	972 064	1 021 571	1 070 751	1 273 301	1 556 568	1 779 115	1 893 732	2 325 109	2 267 524	2 473 511	2 917 681
35 Palmela	M	1 182 545	1 047 305	870 124	815 339	1 095 664	2 066 501	879 639	1 079 671	857 825	7 237 558	2 618 646

Quadro 2.28 – Impacto da Taxa Municipal Turística nas receitas cobradas em 2022

Unidade: euros

Município	Distrito	Dim.	Taxa municipal turística (a)	Taxas, Multas e outras penalidades (b)	Peso (a) / (b)	Receita Total cobrada (c)	Peso (a) / (c)
Óbidos	Leiria	P	230 680	468 061	49,3%	23 122 333	1,0%
Porto	Porto	G	14 894 033	34 316 199	43,4%	268 711 476	5,5%
Lisboa	Lisboa	G	33 062 221	86 064 392	38,4%	944 470 135	3,5%
Faro	Faro	M	1 002 647	2 939 037	34,1%	62 416 015	1,6%
Vila Real de Santo António	Faro	P	906 503	2 956 431	30,7%	39 580 568	2,3%
Vila Nova de Gaia	Porto	G	1 457 919	5 651 823	25,8%	201 095 896	0,7%
Santa Cruz	Madeira	M	539 414	2 987 170	18,1%	27 744 106	1,9%
Cascais	Lisboa	G	2 749 848	18 084 148	15,2%	290 783 343	0,9%
Matra	Lisboa	M	857 820	9 296 561	9,2%	92 180 017	0,9%
Braga	Braga	G	458 434	7 612 737	6,0%	131 035 020	0,3%
Sintra	Lisboa	G	258 357	12 829 767	2,0%	240 041 502	0,1%
Total			56 417 876	183 206 326	30,8%	2 321 180 411	2,4%

R18 – Municípios com maior volume da receita cobrada na venda de bens duradouros em 2022

Unidade: euros

Município	Dm	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Lisboa	G	28 991 270	14 823 787	46 283 250	72 717 796	22 855 069	45 553 521	44 396 753	261 566 650	2 996 496	5 031 549	8 201 908
2 Oñão	M	0	56 400	0	0	0	213	1 524 500	57 240	3 502 000	531 200	3 268 000
3 Sta Maria Feira	G	363 600	426 907	700 802	697 356	617 193	747 386	120 097	262 165	302 679	733 663	2 643 299
4 Cascais	G	631 913	727 115	291 200	460 855	403 965	7 845 189	7 208 941	1 726 149	1 710 304	1 942 073	2 428 488
5 Felgueiras	M	0	0	0	13 210	57 600	615	0	0	1 600 000	0	2 391 065
6 Vila Verde	M	96 973	1 700	806 101	2 100	1 112 376	5 377	650 000	980 000	1 422 111	580 786	2 225 100
7 Estarreja	M	24 195	45 909	337 070	152 284	2 243 622	1 034 716	1 085 845	661 226	5 526	0	2 008 099
8 Sintra	G	167 959	492 418	373 275	571 273	506 047	1 561 851	805 109	3 863 458	415 688	1 413 214	1 842 639
9 Esposende	M	133 980	15 092	15 615	19 084	22 950	40 043	36 571	20 695	19 754	230 937	1 632 102
10 Albergaria-a-Velha	M	0	0	53 000	0	28 025	3 228	0	104 800	257 600	161 600	1 447 597
11 Covilhã	M	58 596	160 000	546 730	146 818	170	36 810	163 278	643 410	475 939	490 343	1 143 962
12 Faro	M	139 424	24 899	0	1 714 367	45 887	0	20 240	34 070	591 348	484 133	993 702
13 Grândola	P	298 686	73 406	208 672	349 956	175 090	992 990	529 579	226 542	373 017	263 491	969 418
14 Sinés	P	3 356 852	525 520	376 757	1 464 320	162 950	1 148 724	1 559 000	1 502 120	4 872 141	7 315 273	969 283
15 Condeixa-a-Nova	P	0	30	3 795	59	3 995	14 400	197 481	264 733	54 693	292 580	967 227
16 Castelo Branco	M	803 701	580 752	146 218	233 741	22 944	1 578 017	381 407	952 698	69 344	955 139	899 894
17 Porto	G	2 083 564	11 609 308	9 009 247	4 172 605	4 164 103	5 778 784	5 322 546	8 764 807	5 608 204	731 358	871 761
18 Batalha	P	0	0	124 033	166 548	166 499	355 312	381	14 200	0	107	851 370
19 Vila Conde	M	66 546	1 795 689	2 810	19 738	120 149	767 553	0	42 536	19 660	1 188 675	666 875
20 Paredes	M	32 098	0	5 662	5 838	126 337	248 556	8 130	2 913	30 000	1 304 637	570 898
21 Beja	M	1 474 247	113 540	22 485	41 058	26 992	35 756	157 662	518 897	358 076	245 140	549 052
22 Viana Castelo	M	1 978 681	1 013 498	309 885	247 030	1 943 847	4 784 148	931 164	210 152	545 022	746 715	531 941
23 Fafe	M	31 280	22 313	930 159	2 089 000	0	4 000	30 500	384 508	158 600	6 694	472 597
24 Alpiarça	P	26 352	0	23 150	5 264	31 750	2 750	108 688	24 726	8 741	95 654	448 084
25 V. Nova Fomelido	G	61 460	29 000	51 002	63 851	673 840	322 625	241 627	535 030	230 430	428 609	419 216
26 Murtosa	P	3 415	13 281	3 948	19 264	36 325	8 378	92 651	8 199	25 332	23 814	413 171
27 Cantanhede	M	579 375	192 118	66 336	96 000	313 378	494 769	1 744 747	982 392	90 547	997 185	393 907
28 Câmara de Lobos	M	4 071	39 145	6 482	14 303	19 478	850	1 940	0	5 020	14 500	370 720
29 Vale do Cambra	M	306 844	48 558	755 199	77 318	166 950	241 789	165 784	278 468	273 894	33 864	368 390
30 Palmela	M	4 175	187 709	0	0	0	26 522	35 267	14 147	17 147	14 900	363 700
31 Vila Nova Cerveira	P	40 000	0	12 900	38 339	4 510	43 000	1 230	45 720	4 185	7 500	362 600
32 Povoação	P	1 460	447 950	173 175	182 400	183 845	5 650	1 485	1 620	1 215	6 110	351 485
33 São João Madeira	M	208 836	91 808	4 613	72 910	1 421 718	790 453	372 885	170 975	77 025	276 215	331 692
34 Oliveira de Frades	P	91 180	232 896	0	378 205	0	44 210	48 680	95 437	85 039	90 579	325 646
35 Arouca	M	1 510 956	463 524	519 204	81 270	129 516	167 701	114 698	111 756	46 152	12 550	317 020

R19 - Municípios com maior volume de receita de venda de bens e serviços correntes em 2022

Unidade: euros

Município	Cm	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Lisboa	G	64 884 084	72 154 233	67 549 839	94 908 941	96 170 229	122 297 286	124 687 948	119 855 437	100 413 207	92 401 149	112 447 204
2 Seixal	G	12 390 255	13 916 496	13 311 877	13 554 636	22 397 825	23 608 310	22 754 123	25 086 427	23 000 981	15 127 018	24 049 831
3 Puncal	G	21 001 897	28 187 740	21 716 840	21 437 133	22 640 215	21 164 157	23 617 192	23 283 648	18 262 393	19 994 783	23 032 259
4 Albufeira	M	20 943 223	21 909 808	20 671 700	23 171 433	25 865 381	25 223 853	22 967 131	22 332 066	18 145 208	19 411 966	21 968 537
5 V. Nova Farnalicao	G	13 716 357	13 988 938	14 172 420	15 092 562	14 085 451	15 493 901	16 472 720	16 455 749	17 110 913	17 034 753	18 894 296
6 Cascais	G	7 719 474	7 441 429	6 606 002	6 583 861	7 365 286	7 653 504	20 353 619	21 897 707	20 364 610	18 531 623	17 748 577
7 Loulé	M	7 110 994	7 221 472	7 359 037	7 736 638	11 156 925	14 417 332	14 310 617	15 764 745	17 889 454	15 093 417	17 310 779
8 Oeiras	G	15 339 804	13 938 599	14 374 156	14 575 963	17 200 713	17 729 303	13 489 071	20 417 908	13 717 553	14 813 551	14 996 279
9 Póvoa Varzim	M	12 741 512	12 011 615	11 935 784	12 486 663	13 676 385	13 121 371	13 095 222	13 188 668	12 878 549	13 306 564	14 337 854
10 Sesimbra	M	11 031 933	11 185 730	11 274 596	11 609 796	12 361 395	13 128 070	12 909 205	14 212 797	13 131 878	13 300 082	14 044 646
11 Lagos (Algarve)	M	7 602 699	8 960 205	9 200 515	9 760 750	10 426 963	11 274 212	11 711 765	13 201 360	10 037 770	12 075 349	13 825 453
12 Gondomar	G	7 485 212	7 188 311	7 858 792	11 246 614	8 782 839	9 240 019	9 800 095	10 374 269	10 261 432	10 629 990	12 789 762
13 Palmela	M	7 872 853	8 355 813	8 859 968	9 377 913	9 582 489	9 934 166	10 387 909	10 288 682	10 105 676	11 046 525	11 382 858
14 Matosinhos	G	6 757 704	5 621 323	6 803 593	8 139 939	9 242 792	9 359 770	10 386 066	10 861 745	10 373 774	10 785 820	11 320 456
15 Vila Franca Xira	G	10 264 975	11 622 431	10 767 627	10 992 089	10 151 785	9 287 697	8 288 461	10 656 118	8 142 103	8 805 142	10 377 884
16 Lagos	M	11 518 079	10 677 114	11 011 573	11 069 067	11 890 102	12 013 099	10 605 670	11 480 468	8 732 916	8 972 094	10 197 935
17 Almada	G	9 757 841	10 807 033	10 931 500	11 550 164	11 927 734	10 024 626	13 604 970	13 416 803	6 434 440	9 848 471	9 940 601
18 Guarda	M	3 608 834	3 892 484	4 108 969	4 515 425	4 742 338	4 665 069	8 821 036	9 335 937	8 582 035	8 801 843	9 753 995
19 Porto	G	19 117 370	15 469 387	15 111 871	14 981 743	16 142 891	17 684 244	7 163 199	6 969 301	5 425 810	7 401 753	9 074 083
20 Barcelo	M	7 771 280	7 739 718	9 126 837	8 769 509	8 888 373	9 017 848	8 988 446	9 326 737	8 888 392	8 894 283	8 872 804
21 Setúbal	G	5 184 678	4 295 061	5 728 718	6 221 097	7 313 153	8 161 918	8 913 328	8 964 239	8 657 384	7 709 705	8 745 022
22 Amadora	G	9 598 701	9 026 797	9 886 840	8 136 746	7 310 709	7 937 912	7 185 683	9 081 493	8 034 668	8 688 847	8 507 438
23 Leiria	G	2 728 993	3 696 980	4 583 713	4 685 172	6 195 085	5 882 400	7 230 353	7 248 468	5 188 750	6 094 917	8 298 998
24 Évora	M	6 586 701	5 886 493	7 032 966	6 164 654	8 506 332	8 641 786	9 284 068	7 472 186	6 622 153	7 239 858	7 803 596
25 Aveiro	M	1 818 019	1 307 721	4 255 588	6 570 802	6 108 101	5 806 218	5 793 179	8 048 889	4 815 018	6 442 403	7 584 863
26 Moita	M	7 140 707	7 028 534	7 003 716	7 001 601	7 041 660	6 988 878	7 036 533	7 032 585	6 406 761	6 791 029	7 561 038
27 Sintra	G	1 730 516	1 774 004	3 280 192	4 631 449	5 783 769	6 163 832	6 473 556	6 706 303	3 586 326	4 616 740	7 486 940
28 Angra Heroísmo	M	402 423	701 670	808 617	603 247	628 235	588 071	552 546	753 482	3 745 781	6 901 352	7 208 545
29 Silves	M	4 327 326	4 471 234	4 294 701	4 884 493	4 662 785	4 919 045	5 108 859	6 739 584	6 440 694	6 537 030	7 175 887
30 Faro	M	9 343 217	8 149 230	8 558 962	8 631 369	9 558 717	9 173 329	8 435 272	7 363 810	5 933 516	5 036 063	7 085 064
31 Marinha Grande	M	6 031 603	6 150 692	6 052 802	6 418 735	6 573 420	6 902 188	6 721 217	6 777 894	6 024 366	6 510 873	7 068 746
32 Vila Conde	M	6 731 650	6 406 489	6 180 974	5 696 355	7 106 531	6 775 362	7 097 852	7 052 370	6 319 941	6 528 495	6 891 308
33 Espinho	M	4 292 232	4 493 215	4 301 719	4 667 023	4 707 426	4 651 705	4 644 676	4 789 064	4 322 989	6 049 481	6 644 408
34 Lourinhã	M	4 462 677	4 301 546	4 397 636	4 719 661	4 788 890	4 894 502	5 172 155	5 775 169	5 571 995	5 362 838	6 636 674
35 Pombal	M	5 872 546	5 716 432	5 835 122	6 212 163	6 290 672	6 208 431	6 132 259	6 088 660	4 979 488	6 458 941	6 406 485

R23 – Municípios que apresentam maior volume de despesa paga em 2022

Unidade: euros

Município	C.F.E.	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25	Desp. paga / Desp. comp.	Desp. paga / Obrig.
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
1 Lisboa	G	833 555 985	544 333 264	640 000 249	597 776 675	686 603 489	705 884 879	867 142 484	820 122 567	842 188 884	960 159 679	978 910 998	89.7%	99.6%
2 Porto	G	154 672 864	182 352 337	154 654 855	165 833 768	206 781 960	191 686 791	228 025 199	239 375 230	231 753 467	273 267 320	289 778 618	86.8%	99.1%
3 Cascais	G	141 882 806	130 063 830	143 460 719	149 543 257	158 069 764	178 181 432	191 450 397	207 010 773	222 724 919	256 490 281	281 846 853	85.8%	99.7%
4 Sintra	G	181 601 800	148 000 070	122 911 236	147 463 011	139 715 780	135 023 098	140 919 465	157 445 555	185 039 036	195 297 633	230 043 868	90.6%	99.9%
5 Oeiras	G	103 392 070	103 054 125	108 812 708	106 311 161	115 171 511	114 798 229	122 751 182	162 557 687	189 142 437	217 847 009	210 743 118	90.6%	99.2%
6 Vila N. Gaia	G	126 902 668	137 387 666	130 861 596	123 091 075	151 371 984	130 127 195	146 970 097	139 542 119	154 260 051	168 915 065	193 534 054	79.1%	95.3%
7 Loures	G	110 933 432	106 117 064	102 581 278	102 014 152	102 042 252	107 253 238	102 680 060	117 825 109	144 110 088	141 886 850	169 169 818	87.1%	94.8%
8 Matosinhos	G	108 847 800	98 465 019	88 661 754	101 835 239	116 948 414	116 167 155	113 124 203	113 687 214	126 639 087	147 478 866	144 093 571	90.8%	99.8%
9 Loulé	M	91 444 929	102 097 314	92 128 839	86 472 174	91 051 312	102 147 508	108 916 249	127 289 795	125 644 287	132 063 703	141 153 828	77.1%	99.2%
10 Seixal	G	79 191 317	79 998 309	108 617 095	75 637 901	112 198 606	90 550 107	125 558 340	122 907 915	99 684 920	141 413 912	140 183 638	93.3%	97.7%
11 Braga	G	87 260 723	99 120 469	87 136 871	85 429 759	82 452 326	93 348 327	99 700 859	113 235 119	109 711 968	117 243 221	129 556 248	90.7%	99.1%
12 Almada	G	78 070 954	75 228 442	73 367 924	82 705 206	89 639 915	93 284 471	84 453 320	93 467 782	113 223 678	114 834 192	127 160 193	85.9%	98.6%
13 Coimbra	G	93 242 765	83 769 203	71 173 341	77 545 590	78 577 699	80 621 540	80 379 898	87 721 004	96 196 375	126 148 517	124 203 723	86.3%	99.0%
14 Setúbal	G	67 301 022	62 182 369	65 613 320	77 652 513	88 118 335	82 214 780	88 794 206	91 793 805	93 201 451	99 646 052	117 968 791	80.2%	93.3%
15 Guimarães	G	92 687 224	63 003 509	72 794 510	78 567 063	80 568 122	94 531 324	92 103 512	86 606 335	90 383 494	110 898 669	109 865 896	85.7%	97.9%
16 Gondomar	G	71 458 616	72 242 287	63 157 168	63 484 060	63 811 529	72 486 448	69 923 925	102 062 283	76 613 165	98 845 698	109 214 528	92.6%	97.8%
17 V. N. Fátima	G	81 378 872	68 334 360	68 684 935	69 415 464	78 957 364	87 517 482	88 723 418	91 072 195	91 691 937	111 345 095	108 695 556	93.1%	99.0%
18 Funchal	G	73 869 441	110 516 842	74 125 736	70 579 811	71 760 032	74 641 068	98 519 054	84 016 398	82 210 480	105 408 076	104 158 666	85.5%	98.0%
19 Odiveias	G	61 136 415	56 548 832	64 417 082	63 114 143	64 545 787	69 522 355	69 825 559	72 109 379	76 924 105	91 465 912	100 626 124	81.0%	97.9%
20 Lousã	G	55 773 101	55 212 680	57 243 922	54 140 383	57 753 974	68 293 263	68 747 342	78 360 473	70 569 819	89 880 177	97 666 749	82.2%	99.2%
21 Amadora	G	76 573 653	79 962 825	74 619 402	70 301 881	75 305 777	81 144 300	78 373 295	85 245 762	92 776 447	100 084 088	95 091 419	84.9%	98.9%
22 Maia	G	56 388 539	56 266 483	59 462 432	67 135 282	62 364 844	67 688 906	69 196 632	72 596 497	66 157 652	75 145 323	90 059 060	87.3%	99.4%
23 Aveiro	M	40 897 204	39 931 518	44 831 326	48 268 605	48 477 741	97 790 270	68 845 596	59 546 663	69 136 221	84 249 276	88 722 442	78.5%	98.6%
24 Vila F. de Xira	G	59 526 537	69 873 884	59 116 731	55 296 775	56 319 401	69 073 173	62 073 130	75 680 760	86 413 977	85 828 116	86 192 405	94.6%	99.1%
25 Albufeira	M	62 070 568	73 586 868	77 834 083	59 662 600	63 017 046	68 611 926	76 255 632	84 398 719	79 798 339	95 373 904	85 190 114	85.0%	98.9%
26 Sta. M. Feia	G	57 673 932	74 566 864	57 422 776	51 719 491	54 890 524	57 270 412	56 870 293	59 442 547	60 284 215	73 486 445	81 935 006	77.7%	98.0%
27 V. Castelo	M	51 017 454	55 761 648	48 617 066	61 142 316	55 680 024	64 188 578	64 575 283	70 532 089	70 186 145	76 300 305	80 553 511	83.6%	91.6%
28 Paredes	M	53 509 820	75 207 388	42 974 068	45 914 706	52 781 821	41 263 928	64 812 378	43 241 175	46 404 310	51 662 806	79 457 758	78.0%	93.9%
29 Barcelos	G	56 082 948	61 285 264	58 579 955	51 733 847	47 571 519	50 571 443	50 170 903	63 939 985	54 148 863	69 798 033	78 352 286	78.3%	97.2%
30 Vila Verde	M	52 901 528	50 777 593	52 140 609	50 934 263	55 925 359	61 342 385	62 871 087	93 028 483	68 535 102	75 166 885	75 394 690	95.8%	98.8%
31 Viseu	G	42 277 733	43 836 823	42 452 176	43 052 795	45 865 496	53 258 344	59 061 361	56 468 126	60 690 396	76 406 092	72 013 160	75.0%	98.8%
32 Portimão	M	39 617 629	43 572 561	44 867 790	51 790 945	77 628 844	136 954 142	47 153 475	55 291 397	53 278 188	64 037 962	71 320 659	83.6%	97.9%
33 Torres Vedras	M	47 266 742	45 155 764	41 464 072	53 856 134	46 043 230	43 338 376	48 325 297	54 720 061	54 634 612	65 215 181	69 057 604	91.7%	99.4%
34 Santarém	M	37 245 118	62 460 051	47 226 145	35 020 511	49 394 794	37 777 229	57 980 159	43 251 935	41 546 561	44 666 887	68 907 024	87.4%	99.2%
35 Valongo	M	29 898 884	49 441 335	30 705 937	31 268 922	31 778 263	34 459 280	61 117 982	44 637 561	47 962 594	58 598 780	67 156 210	83.6%	99.9%
Total Nacional		7 587 074 975	7 730 701 845	7 218 820 530	7 230 872 982	7 466 419 551	8 059 263 548	8 359 106 841	8 704 082 150	8 776 572 034	9 946 645 702	10 612 035 633	85.4%	97.6%

R27 - Municípios com maior volume de despesa com pessoal paga no ano de 2022

Unidade: euros

Município	G.D.	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25	Varia. 21-22 %
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1 Lisboa	G	208 623 845	227 899 869	216 512 163	213 264 687	216 259 993	226 896 376	234 438 031	241 638 759	254 505 227	265 362 059	277 436 327	4.6%
2 Porto	G	50 567 299	56 993 588	56 303 553	58 505 841	61 392 672	65 797 918	70 081 396	74 270 942	74 351 247	79 641 531	90 382 234	13.5%
3 Sintra	G	41 065 997	43 622 288	45 871 474	47 471 815	49 116 802	51 019 357	54 356 338	56 112 571	61 267 335	65 366 314	67 896 232	3.9%
4 Vila Nova Gaia	G	29 458 504	33 177 657	34 354 474	35 123 005	36 445 219	37 162 503	39 432 938	42 598 484	43 516 651	46 155 609	59 830 498	29.6%
5 Oeiras	G	30 822 274	33 460 085	33 125 802	34 650 282	40 594 366	42 070 685	44 761 954	51 200 384	53 860 598	59 955 543	59 307 517	-1.1%
6 Loures	G	34 940 433	38 272 874	38 008 151	38 666 786	38 829 142	40 399 340	43 090 099	45 877 215	48 130 063	49 567 653	55 538 838	12.0%
7 Cascais	G	29 242 029	31 525 130	32 494 974	32 331 722	37 454 229	39 873 923	42 861 624	47 226 775	48 123 104	49 565 188	51 177 879	3.3%
8 Seixal	G	30 395 964	32 664 712	32 811 186	32 827 140	32 434 828	32 949 520	34 302 344	36 956 426	37 680 425	39 973 966	50 136 469	25.4%
9 Almada	G	25 021 957	27 639 772	28 169 770	29 833 061	30 940 505	32 737 589	34 966 928	37 247 545	36 812 479	39 399 240	49 586 660	25.9%
10 Matosinhos	G	28 300 088	29 748 856	29 702 028	29 687 470	32 198 538	33 062 801	34 786 331	37 072 473	39 138 611	41 499 822	43 152 469	4.0%
11 Loulé	M	25 552 196	25 897 673	25 771 146	26 027 320	25 645 104	26 921 799	29 588 821	33 243 755	34 854 495	39 387 483	41 213 401	4.6%
12 Coimbra	G	25 108 042	26 615 284	26 111 049	25 737 994	25 627 032	26 002 074	26 693 601	29 646 014	29 792 883	38 837 680	40 765 021	5.0%
13 Setúbal	G	22 919 094	25 073 071	24 222 936	25 121 947	25 454 595	26 090 421	29 040 972	31 626 202	30 769 105	31 884 315	39 518 575	23.9%
14 Braga	G	23 648 923	25 186 802	24 503 120	23 723 998	24 790 603	26 417 583	26 838 599	30 358 796	31 406 523	34 477 660	38 486 077	11.6%
15 Funchal	G	28 947 972	31 180 527	30 407 728	29 270 676	29 731 966	30 089 561	31 452 315	32 994 046	34 045 107	37 097 355	36 562 538	-1.4%
16 Amadora	G	24 805 860	26 947 613	26 644 145	27 249 877	28 824 511	29 193 524	30 556 862	31 214 076	31 158 540	33 536 740	34 507 570	2.9%
17 V. Nova Farnalício	G	16 265 023	17 509 951	18 039 739	19 977 548	23 531 355	25 015 405	26 679 809	28 700 019	29 467 833	31 611 176	32 588 295	3.1%
18 Odivelas	G	21 147 636	22 652 739	22 733 104	23 642 979	22 385 431	22 791 023	23 403 270	25 417 455	26 999 615	29 487 559	31 626 963	7.3%
19 V. Franca Xira	G	14 831 475	16 279 784	16 306 625	16 264 790	16 581 776	17 291 550	18 142 200	19 904 311	27 835 847	30 603 129	31 252 049	2.1%
20 Gondomar	G	24 254 927	23 769 940	22 214 723	22 666 666	22 333 468	22 456 628	23 032 253	24 385 055	25 795 800	28 404 446	30 484 674	7.3%
21 Guimarães	G	22 696 154	23 474 583	23 350 740	22 895 238	23 459 014	24 458 769	25 911 428	27 693 753	27 319 096	28 228 706	30 427 091	7.8%
22 Maia	G	17 575 332	19 098 164	18 567 367	18 535 977	18 868 519	18 653 167	19 154 529	20 183 049	19 980 562	20 647 357	26 906 003	30.3%
23 Albufeira	M	19 779 010	20 860 863	20 124 778	19 859 464	19 736 348	20 108 530	20 666 959	21 986 364	22 836 368	23 102 123	25 872 571	12.0%
24 Sesimbra	M	15 760 272	19 042 086	17 414 285	16 724 431	17 064 715	17 502 446	18 219 032	20 357 724	20 834 568	21 864 380	25 760 296	17.8%
25 Barcelos	G	11 878 919	13 524 811	14 458 009	13 691 542	12 856 604	12 944 584	15 107 301	16 710 778	16 733 381	23 118 405	24 949 996	7.9%
26 Viana Castelo	M	14 845 260	16 016 733	15 793 297	15 869 957	16 394 959	16 671 499	18 004 563	19 262 964	22 406 566	24 280 272	24 851 329	2.4%
27 Palmela	M	16 347 521	18 416 307	17 606 604	17 265 660	17 479 719	17 809 101	18 052 075	19 274 880	19 901 401	20 931 916	24 410 558	16.6%
28 Barreiro	M	13 800 040	16 705 341	14 642 960	14 239 909	14 706 546	15 086 458	16 078 092	17 023 919	17 203 599	18 622 002	23 308 614	25.2%
29 Visou	G	11 694 341	12 302 868	12 022 679	11 694 505	11 916 952	12 540 003	13 744 879	15 417 920	15 554 850	21 544 596	23 195 914	7.7%
30 Évora	M	16 879 562	18 020 985	18 166 398	17 711 101	17 744 882	17 657 553	18 651 929	19 257 127	18 750 967	19 100 045	23 192 903	21.4%
31 Leiria	G	11 072 798	12 081 085	12 320 471	12 273 780	12 118 742	12 602 624	13 324 569	13 976 463	14 247 621	21 163 333	22 565 030	6.6%
32 Sta Maria Fieira	G	11 889 146	13 985 525	13 831 434	13 801 191	13 606 220	14 105 401	14 494 982	15 421 420	15 479 861	16 604 443	22 211 621	33.8%
33 Braga	M	13 552 392	14 364 693	13 929 910	14 055 555	14 484 161	14 995 105	16 034 337	17 712 956	17 748 969	19 092 738	22 172 782	16.1%
34 Torres Vedras	M	10 972 536	11 654 721	11 593 071	12 403 919	11 528 331	12 058 516	13 303 265	14 732 319	18 016 812	20 144 262	21 137 643	4.9%
35 Vila do Conde	M	15 700 288	18 028 995	15 614 976	15 283 219	15 866 761	16 461 712	17 234 013	18 365 831	17 827 135	18 709 958	20 601 314	10.1%

R29 - Municípios com maior volume de despesa paga em aquisição de bens e serviços correntes em 2022⁴³

Unidade: euros

	Município	Sigla	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25	Varia. 21-22 %
			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1	Lisboa	G	94 850 551	97 684 851	132 540 525	125 467 340	130 998 622	129 778 149	131 447 599	134 386 103	136 423 141	136 673 125	160 036 208	17.1%
2	Cascais	G	52 278 428	50 071 593	63 928 827	75 430 371	76 611 800	64 685 244	56 524 301	68 286 568	84 161 955	90 776 108	93 653 649	3.2%
3	Oeiras	G	37 087 552	32 476 257	29 998 859	33 128 240	31 122 444	32 249 445	35 281 997	41 533 120	47 178 346	60 561 728	55 832 967	-7.8%
4	Sintra	G	38 834 864	27 291 651	33 719 888	37 490 917	41 914 090	38 273 426	39 250 438	42 848 697	49 930 814	51 023 027	55 572 192	8.9%
5	Porto	G	44 892 315	47 549 064	46 679 683	49 670 454	50 164 905	54 240 232	43 530 913	46 953 096	42 363 474	47 372 861	46 878 012	-1.0%
6	Loulé	M	32 327 744	36 293 632	26 582 007	31 052 854	33 174 258	37 045 849	37 221 939	39 007 264	38 073 838	39 918 092	44 188 242	10.7%
7	Vila Nova Gaia	G	25 608 770	27 782 026	33 891 438	35 872 846	38 029 361	37 500 543	31 611 756	33 370 993	34 732 525	31 789 287	39 454 899	24.1%
8	Seixal	G	12 036 674	26 648 239	33 322 494	18 387 545	24 301 658	26 479 702	29 774 503	30 198 992	29 769 667	32 779 548	38 341 437	17.0%
9	Albufeira	M	29 110 963	41 937 555	28 316 961	23 415 487	24 769 315	27 861 783	29 338 224	32 945 464	31 481 145	33 828 419	36 790 896	8.8%
10	Matosinhos	G	30 875 162	27 992 347	25 465 525	27 704 793	28 549 885	27 423 759	28 715 647	29 101 084	28 453 366	29 776 748	35 715 029	19.9%
11	Loures	G	32 994 814	32 691 192	32 103 516	33 562 202	34 416 002	29 341 134	29 042 859	31 145 579	34 412 469	32 001 408	35 116 267	9.7%
12	V. Nova Famalicão	G	22 185 448	20 993 386	23 005 147	23 304 862	26 253 061	26 723 840	27 075 613	29 733 405	27 845 067	29 693 723	34 390 698	15.8%
13	Setúbal	G	14 978 880	13 268 149	21 944 676	24 772 094	24 855 058	26 132 505	25 206 856	24 690 661	24 803 304	25 614 593	33 140 605	29.4%
14	Cóimbra	G	22 119 771	20 560 384	19 851 752	18 177 734	20 934 065	21 581 668	23 068 160	26 012 133	24 145 420	29 863 901	31 715 641	6.2%
15	Almada	G	20 358 587	21 060 963	21 682 918	22 916 313	26 367 032	26 083 169	23 356 950	22 682 767	22 077 414	25 044 967	31 340 387	25.1%
16	Braga	G	15 207 769	16 679 315	17 076 189	18 815 809	18 693 350	20 569 398	20 705 012	24 874 924	22 147 593	24 738 472	31 018 080	25.4%
17	Odivelas	G	17 617 944	15 234 031	23 897 826	23 184 552	23 296 749	23 945 241	22 615 110	21 781 184	23 934 790	25 783 305	29 196 307	13.2%
18	Leiria	G	17 294 244	16 204 834	14 605 739	15 120 854	16 690 174	18 434 759	19 272 544	21 256 841	18 875 853	23 542 655	29 107 715	23.6%
19	Guimarães	G	17 065 630	16 804 865	18 508 094	18 501 631	20 596 830	21 011 886	20 012 497	21 576 574	19 339 947	24 760 382	26 801 630	8.2%
20	Vila Franca Xira	G	18 659 481	18 125 536	18 433 820	19 413 671	16 848 492	17 086 650	17 610 111	19 507 156	20 914 977	25 353 976	26 687 089	5.3%
21	Matos	M	18 157 741	15 168 603	21 843 672	19 750 656	21 143 967	22 812 192	24 219 571	25 776 184	22 463 710	24 344 567	25 915 244	6.5%
22	Amadora	G	29 094 175	31 166 574	27 494 953	22 845 748	19 810 292	20 227 008	19 901 237	19 246 275	20 795 462	24 050 116	25 813 748	7.3%
23	Gondomar	G	17 887 358	19 332 549	19 795 448	21 722 937	22 679 518	22 872 621	21 831 473	23 588 596	22 905 699	24 752 151	25 601 974	3.4%
24	Funchal	G	12 335 191	38 970 292	23 147 048	21 991 455	23 145 568	20 080 258	24 580 423	21 915 790	19 872 472	33 561 586	25 359 925	-24.4%
25	Lagos	M	15 104 217	20 775 564	17 811 452	20 182 394	17 349 742	18 628 018	19 142 585	20 420 495	20 632 418	21 319 119	24 093 050	13.0%
26	Maia	G	15 832 493	13 942 798	15 434 196	16 281 316	16 280 697	15 896 612	15 571 594	16 794 143	14 629 525	18 117 484	23 867 393	31.7%
27	Aveiro	M	5 264 693	6 190 304	7 316 424	11 810 527	12 721 233	15 633 699	14 599 523	14 713 726	15 454 892	19 987 006	21 931 644	9.7%
28	Lagoa (Algarve)	M	15 171 466	15 915 859	12 066 053	12 752 200	15 322 233	15 333 846	16 259 667	16 634 752	16 009 426	18 626 257	21 266 941	14.2%
29	Santa Maria Feia	G	18 264 616	24 286 084	17 205 445	16 528 195	15 855 837	17 114 363	18 588 837	19 350 004	17 448 084	19 674 496	21 042 742	7.0%
30	Vila Conde	M	13 372 362	26 220 925	12 066 647	12 762 871	14 031 131	14 910 649	14 396 688	15 976 583	15 775 289	17 031 421	19 374 767	13.8%
31	Barcelos	G	13 303 603	13 644 005	14 665 791	14 564 167	13 879 867	14 117 886	14 499 584	14 239 095	11 678 747	15 284 558	18 916 830	23.8%
32	Évora	M	8 653 752	20 052 998	18 597 762	9 229 674	37 112 876	16 477 033	14 673 495	15 512 006	14 022 610	16 420 008	18 718 523	14.0%
33	Póvoa de Varzim	M	13 715 684	14 232 774	13 382 694	13 934 155	14 004 059	14 775 842	15 579 582	18 409 436	16 020 158	16 809 697	18 703 983	11.3%
34	Palmela	M	12 601 775	13 398 125	13 219 782	15 066 469	14 234 116	14 600 096	14 402 156	14 235 452	14 050 803	15 950 486	18 438 792	15.6%
35	Valongo	M	11 762 422	18 795 266	9 719 655	9 793 911	9 965 937	11 139 727	22 373 238	12 506 341	13 166 999	15 813 437	17 638 386	11.5%

R31 - Municípios com maior volume de investimento pago em 2022

Unidade: euros

Município	Dm.	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				Mandato 22-25	Varia. 21-22 %
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1 Lisboa	G	63 323 184	77 481 885	68 771 114	66 662 626	128 188 429	153 002 296	127 562 316	162 953 571	138 723 330	183 272 818	207 323 707	13.1%
2 Cascais	G	17 746 625	11 486 996	13 419 670	14 667 601	15 703 506	28 277 943	44 879 697	35 747 192	40 557 066	59 238 211	73 861 060	24.7%
3 Porto	G	6 383 423	46 653 378	13 132 540	19 122 087	26 267 736	41 936 990	59 603 865	68 415 862	70 423 773	80 753 753	66 708 038	-17.4%
4 Oeiras	G	22 722 879	22 187 369	28 186 902	20 737 905	22 915 166	20 572 509	21 760 770	41 401 123	50 356 424	56 471 409	57 551 623	1.9%
5 Sintra	G	7 674 416	15 148 323	4 159 926	6 171 098	9 284 159	18 090 614	19 141 260	29 106 357	37 363 002	41 097 050	41 023 323	-0.2%
6 Vila Nova de Gaia	G	24 527 138	21 928 656	16 535 873	11 998 323	12 701 614	14 103 986	19 937 699	24 949 493	23 607 307	37 539 301	36 424 849	-3.0%
7 Matosinhos	G	23 377 348	18 357 207	13 004 777	23 628 651	28 857 444	28 411 456	15 178 369	17 891 596	28 917 359	46 107 092	34 332 969	-25.5%
8 Aveiro	M	7 024 950	7 559 643	5 633 353	8 752 662	5 727 977	17 467 563	21 447 693	10 530 328	16 398 042	27 463 586	32 662 127	18.9%
9 Gondomar	G	13 503 990	16 158 681	10 808 682	8 107 738	7 259 854	9 388 476	12 634 154	11 398 602	12 378 777	27 189 247	31 197 373	14.7%
10 Loulé	M	17 681 954	16 294 636	15 493 693	15 160 441	11 880 496	14 621 643	19 664 742	28 813 750	32 457 607	30 805 255	29 383 794	-4.6%
11 Lourdes	G	6 470 096	2 597 962	5 129 599	3 898 046	6 989 518	16 414 290	7 730 799	12 941 005	19 477 485	28 435 352	27 720 665	-2.5%
12 Seixal	G	5 330 223	4 517 377	12 154 449	1 803 810	4 942 218	10 782 750	44 560 488	13 629 267	10 943 848	40 016 295	24 724 319	-38.2%
13 Santarém	M	3 716 793	11 271 776	5 306 322	2 608 571	1 501 191	2 572 342	4 271 994	5 255 690	7 424 304	7 854 926	24 694 732	214.4%
14 Coimbra	G	13 898 747	12 296 489	5 810 661	14 759 926	8 044 519	6 608 483	11 540 236	7 757 351	18 643 215	29 633 708	23 814 185	-19.6%
15 Sta Maria da Feira	G	12 120 549	18 680 711	14 011 859	8 928 206	7 956 523	9 504 099	11 853 239	13 165 860	14 100 032	23 342 756	23 405 689	0.3%
16 Almada	G	10 666 629	12 158 748	9 899 451	11 905 379	15 410 412	17 110 845	9 224 126	12 264 737	14 479 976	18 729 296	22 915 424	22.4%
17 Lousã	G	6 369 021	5 822 908	9 622 698	10 569 346	12 914 319	20 286 960	21 904 168	21 241 442	19 540 462	23 422 251	22 371 217	-4.5%
18 V. Nova Formosa	G	20 271 853	12 270 243	11 705 587	9 109 301	12 607 735	15 325 540	8 749 716	14 599 764	15 790 607	27 908 961	22 299 035	-20.1%
19 Penafiel	M	16 827 053	14 593 122	11 479 359	9 296 129	7 707 598	8 931 629	9 960 750	10 485 923	13 993 543	21 418 840	21 693 660	1.3%
20 Guimarães	G	30 790 529	4 627 542	10 861 334	9 033 730	14 244 325	23 074 372	22 785 201	13 711 041	19 339 667	26 405 479	21 328 874	-19.2%
21 Maia	G	5 417 250	6 914 714	10 856 710	19 475 682	11 504 071	16 231 956	18 201 423	13 528 893	16 476 154	20 645 034	21 243 802	2.9%
22 Figueira Foz	M	6 136 134	6 640 227	4 638 237	5 529 978	7 965 000	9 277 235	10 894 636	13 780 842	8 560 957	11 472 094	20 855 537	81.8%
23 Odivelas	G	5 371 635	4 185 641	1 971 358	3 077 875	4 638 953	8 949 012	10 345 859	9 198 040	9 412 238	19 484 097	20 038 564	2.8%
24 Viana do Castelo	M	12 849 618	15 493 408	8 416 094	17 561 098	10 028 509	16 245 145	16 021 449	17 481 784	14 531 914	17 689 297	20 031 572	13.2%
25 Funchal	G	17 280 123	22 432 704	7 655 310	6 146 164	5 536 341	10 124 660	12 497 639	14 092 481	14 458 396	17 580 061	19 509 207	11.0%
26 Valongo	M	2 205 495	8 932 100	1 927 185	2 927 065	2 332 892	4 160 305	8 605 536	10 741 685	8 397 525	14 254 767	19 061 438	32.8%
27 Felgueiras	M	10 591 520	10 457 218	5 669 140	6 114 476	3 586 877	5 526 896	7 422 115	6 378 751	8 948 163	10 800 249	18 509 254	71.4%
28 Setúbal	G	16 253 913	11 969 092	7 149 037	10 617 022	7 751 193	13 043 248	15 590 677	13 924 418	13 207 058	18 873 402	17 490 610	-7.3%
29 Trofa	M	3 384 014	9 914 106	5 193 609	5 613 917	2 967 082	6 362 237	3 558 456	6 234 324	7 049 344	11 784 267	16 666 630	41.4%
30 Amarante	M	7 863 913	5 665 325	4 434 383	4 290 483	6 217 337	9 730 088	4 571 095	7 266 773	9 304 302	18 275 634	15 794 922	-13.6%
31 Vila Verde	M	13 839 330	11 037 048	8 294 498	9 306 240	13 965 653	16 341 903	16 706 859	14 659 605	19 237 154	22 421 600	15 792 966	-29.6%
32 Paredes	M	18 436 945	36 752 824	8 708 602	6 258 580	16 276 632	7 966 432	4 390 293	11 468 633	15 594 340	16 176 109	14 748 232	-8.8%
33 Torres Vedras	M	6 979 768	7 005 125	3 512 419	12 831 831	3 795 696	5 379 696	7 324 575	11 572 219	8 494 707	14 687 156	14 570 983	-0.8%
34 Braga	G	13 825 481	21 540 958	12 862 956	7 883 078	3 549 846	9 350 604	18 349 464	14 187 171	16 088 707	15 611 731	14 413 801	-7.7%
35 Póvoa do Varzim	M	8 769 424	11 804 487	8 290 588	10 404 989	5 467 918	12 513 001	12 661 875	16 648 978	18 449 169	20 516 699	14 059 681	-31.5%

R35 - Municípios com maior volume despesa paga em aquisição de bens de capital e em transferências de capital - 2014 a 2022

Unidade: euros

	Município	Dim.	Mandato 2014-2017	Mandato 2018-2021	2022	TOTAL 2014-2022	Investimento p/ habitante 14-22
1	Lisboa	G	517 484 124	768 620 560	234 416 593	1 520 521 277	2 771
2	Porto	G	109 195 503	290 348 467	70 013 135	469 557 104	1 952
3	Cascais	G	92 618 357	215 612 991	81 638 287	389 869 635	1 822
4	Oeiras	G	99 475 599	188 534 383	61 483 268	349 493 250	2 023
5	Matosinhos	G	107 271 363	120 855 571	37 277 109	265 404 043	1 503
6	Vila Nova de Gaia	G	77 480 594	130 722 932	45 712 937	253 916 463	826
7	Loulé	M	73 628 549	138 834 726	36 205 272	248 668 547	3 432
8	Sintra	G	49 344 534	140 756 590	43 729 585	233 830 709	601
9	Seixal	G	48 643 778	132 873 796	29 808 812	211 326 386	1 245
10	Guimarães	G	74 996 117	106 327 410	27 960 408	209 283 934	1 339
11	Leiria	G	63 822 735	109 856 798	31 550 546	205 230 079	1 571
12	Vila Nova de Famalicão	G	73 220 147	99 483 511	29 317 786	202 021 444	1 498
13	Viana do Castelo	M	71 951 987	88 953 299	25 475 219	186 380 505	2 165
14	Coimbra	M	49 107 238	100 554 821	36 377 533	166 039 591	1 873
15	Maia	G	65 018 627	76 241 174	23 342 571	164 602 372	1 175
16	Aveiro	M	45 377 608	84 192 253	34 424 906	163 994 767	1 964
17	Loures	G	42 763 597	83 369 005	30 636 859	156 769 461	770
18	Coimbra	G	46 367 864	77 659 978	26 262 303	150 290 146	1 057
19	Almada	G	62 219 300	61 389 369	25 625 541	149 234 209	837
20	Vila Franca de Xira	G	59 331 570	72 925 876	14 658 709	146 916 155	1 065
21	Pombal	M	75 204 001	58 489 227	11 873 301	145 566 529	2 847
22	Santa Maria da Feira	G	48 279 158	70 965 807	25 573 328	144 818 293	1 047
23	Braga	G	47 780 215	77 347 761	18 267 088	143 395 065	726
24	Gondomar	G	39 940 432	69 721 146	32 911 745	142 573 323	854
25	Paranhos	M	42 429 059	56 129 146	39 277 177	137 835 382	1 615
26	Barcelos	G	56 092 318	60 661 030	20 982 703	137 736 051	1 182
27	Póvoa de Varzim	M	42 136 456	76 644 432	16 371 598	135 152 486	2 047
28	Pontevedra	M	41 405 915	59 493 224	21 726 359	122 625 498	1 754
29	Castelo Branco	M	61 732 791	48 728 013	11 790 942	122 251 746	2 335
30	Setúbal	G	39 442 232	62 685 734	17 528 410	119 656 376	976
31	Odivelas	G	34 577 443	58 295 382	23 802 241	116 675 066	776
32	Albufeira	M	29 231 090	75 290 016	10 785 343	115 306 449	2 553
33	Amadora	G	37 933 152	58 536 419	15 651 980	112 121 551	642
34	Viseu	G	36 642 797	55 816 819	17 456 069	109 915 684	1 098
35	Funchal	G	29 702 855	59 878 498	19 784 207	109 365 560	1 028

R38 - Municípios com maior volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2022

Unidade: euros

Município	Dir.	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				Mandato 22-25	Varia. 21-22 %
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1 Lisboa	G	14 621 842	3 905 089	7 260 018	9 905 388	6 637 162	7 521 880	36 709 288	5 306 792	2 985 507	2 546 318	2 241 749	-12.0%
2 Portimão	M	4 689 736	4 118 447	4 399 457	4 070 019	11 072 419	6 663 407	2 130 555	2 161 100	2 180 557	1 356 003	1 373 315	1.3%
3 V. Real Sto. António	P	1 953 422	1 897 059	3 478 129	3 171 181	3 711 825	2 545 217	1 483 220	2 086 112	1 342 167	1 313 937	1 312 620	-0.1%
4 Gondomar	G	998 927	391 244	389 106	308 653	242 882	236 009	210 221	386 487	1 120 740	1 078 857	1 108 942	2.8%
5 Évora	M	1 898 239	2 531 046	2 545 263	3 155 076	4 549 387	2 949 664	1 777 129	1 919 628	1 116 764	1 074 064	1 037 852	-3.4%
6 Setúbal	G	957 836	764 264	1 895 454	1 565 630	1 407 370	1 174 721	951 101	462 947	902 136	811 536	910 272	12.2%
7 Fundão	M	1 687 998	1 947 998	2 341 948	1 410 981	1 800 792	1 123 044	532 522	2 932 117	1 162 717	801 257	799 103	-0.3%
8 Vila Nova Gaia	G	5 010 170	4 131 821	4 394 450	4 371 977	7 539 095	2 393 451	1 460 070	972 279	1 203 034	650 253	669 305	2.9%
9 Matosinhos	G	1 193 116	743 328	706 242	736 510	829 295	876 127	797 519	759 163	669 491	593 027	650 986	9.8%
10 Leiria	G	910 399	423 110	1 274 777	1 113 491	993 757	880 129	814 973	785 484	677 580	608 823	620 501	1.9%
11 Nazaré	P	669 894	4 028 449	954 601	1 327 843	1 194 270	1 249 191	1 401 683	2 423 482	775 858	1 491 399	594 637	-60.1%
12 Aveiro	M	3 086 101	1 804 866	1 781 214	1 213 372	1 111 846	3 413 685	2 336 268	1 744 026	1 364 296	944 616	580 093	-38.6%
13 Sevil	G	1 399 203	1 911 162	3 517 889	2 974 340	2 040 784	2 132 770	847 491	955 384	498 728	418 544	575 817	37.6%
14 V. Franca do Campo	P	1 744 350	1 172 693	1 087 296	899 408	775 254	699 579	651 051	618 375	2 295 300	580 050	575 682	-0.8%
15 Ribeira Grande	M	347 020	870 158	188 110	133 697	119 973	119 848	113 642	126 309	421 979	516 748	487 305	-5.7%
16 Cartaxo	M	226 476	255 868	509 548	1 799 317	1 433 486	5 271 160	1 794 833	937 226	890 641	755 880	481 988	-36.2%
17 Seia	M	3 506 350	2 909 591	2 751 126	2 127 169	1 945 204	1 594 589	1 139 258	605 088	556 821	487 192	468 838	-3.8%
18 Covilhã	M	1 169 000	627 458	557 802	393 791	620 111	546 008	726 080	392 926	457 210	413 882	423 106	2.2%
19 Funchal	G	1 060 296	1 059 341	1 003 765	826 249	1 051 516	993 829	1 082 002	486 077	497 358	449 426	404 582	-10.0%
20 Fornos de Algodres	P	1 125 202	802 405	760 599	657 293	567 240	529 149	561 901	487 910	480 619	479 987	402 264	-16.2%
21 Paços de Ferreira	M	1 413 102	1 359 425	978 353	836 765	711 119	1 629 763	3 867 362	982 491	687 002	625 990	349 299	-44.2%
22 Trofa	M	649 893	1 717 853	2 883 517	1 056 468	848 721	764 896	442 099	386 113	352 222	291 467	317 746	9.0%
23 Paredes	M	604 446	816 078	840 472	772 717	719 587	690 679	400 532	360 442	339 439	321 363	313 193	-2.5%
24 Alfindade Fé	P	689 609	833 034	1 189 230	790 986	447 857	409 785	344 153	325 056	305 675	297 318	312 554	5.1%
25 Tomar	M	824 739	361 823	191 305	256 053	356 088	145 463	481 641	212 061	245 561	241 781	304 103	25.8%
26 Santarém	M	1 418 080	2 312 329	2 860 198	2 065 139	1 426 919	795 022	646 224	458 163	389 952	326 953	290 357	-11.2%
27 Vila Verde	M	1 80 598	147 157	112 751	936 054	227 482	199 513	187 817	198 545	217 252	188 866	172 079	-44.1%
28 Marco de Canaveses	M	654 073	368 162	457 410	450 285	363 923	289 061	267 914	253 811	240 956	226 288	265 228	17.2%
29 Lamego	M	427 157	1 165 890	687 147	582 610	575 575	722 235	526 617	554 130	437 377	374 694	264 407	-29.4%
30 Santa Cruz	M	441 498	680 106	2 952 564	4 523 306	1 034 932	678 231	292 713	371 507	266 467	306 925	261 815	-14.7%
31 Valongo	M	254 112	3 405 893	761 753	584 835	374 123	325 875	298 657	222 765	207 931	175 199	255 719	46.0%
32 Vila do Conde	M	683 988	1 201 995	2 232 814	1 408 880	909 626	655 289	338 061	317 324	292 839	263 835	253 085	-4.1%
33 Ponta Delgada	M	717 989	358 935	311 053	182 576	102 164	76 337	63 629	57 897	47 720	33 747	250 431	642.1%
34 Reguengos Monsaraz	P	362 305	353 498	253 134	214 495	134 943	90 913	699 602	478 954	225 205	216 511	244 237	12.8%
35 Barreiro	M	248 551	212 284	531 848	370 340	400 714	208 456	193 909	244 568	291 723	269 095	243 760	-9.4%

R42 - Municípios com maior volume de Orçamento inicial em 2022

Unidade: euros

	Município	Dist.	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 21-22
1	Lisboa	G	775 097 644	811 407 069	1 142 500 000	948 052 000	899 970 946	1 028 288 772	14.3%
2	Porto	G	244 200 000	257 400 000	293 900 000	315 000 000	328 500 000	319 000 000	-2.9%
3	Cascais	G	196 007 161	196 972 976	214 416 493	230 023 937	228 995 020	299 337 601	30.7%
4	Sintra	G	172 235 000	194 000 000	205 800 000	241 611 000	253 626 000	271 935 000	7.2%
5	Vila Nova de Gaia	G	159 988 910	168 681 000	178 782 530	199 824 920	231 524 963	240 668 556	3.9%
6	Oeiras	G	128 023 360	151 363 360	154 711 640	171 693 010	189 946 388	199 793 049	5.2%
7	Loures	G	120 000 000	115 593 600	132 536 848	143 680 583	190 393 494	190 393 494	0.0%
8	Coimbra	G	94 672 975	106 339 849	100 890 312	150 803 156	162 730 000	167 756 283	3.1%
9	Setúbal	G	119 377 838	127 997 100	139 167 800	135 974 700	139 492 500	147 619 999	5.8%
10	Almada	G	86 455 649	90 239 250	90 409 693	109 574 066	128 045 738	142 223 366	11.1%
11	Vila Nova de Famalicão	G	85 927 247	83 347 892	97 897 732	110 779 472	136 546 039	133 477 111	-2.2%
12	Loulé	M	104 451 778	100 921 715	105 535 339	107 840 192	108 037 557	132 678 804	22.8%
13	Matosinhos	G	112 247 569	109 037 093	106 590 524	130 289 880	133 272 282	132 082 258	-0.9%
14	Braga	G	101 305 000	122 923 702	119 472 085	120 857 972	133 464 940	131 800 000	-1.2%
15	Odivelas	G	87 608 589	88 325 450	95 235 450	103 348 328	127 755 800	131 753 780	3.1%
16	Gondomar	G	91 147 327	129 274 097	128 620 999	113 923 474	124 247 576	126 800 000	2.1%
17	Viseu	G	66 790 483	72 098 589	72 255 902	87 725 016	122 735 932	118 971 246	-3.1%
18	Maia	G	73 189 271	79 997 850	88 082 420	98 187 913	106 250 319	114 029 738	7.3%
19	Seixal	G	83 106 887	86 524 767	137 663 870	105 055 000	101 500 000	111 442 126	9.8%
20	Funchal	G	97 077 000	100 249 720	97 292 565	107 735 330	104 080 116	110 065 507	5.8%
21	Viana do Castelo	M	74 679 681	78 479 110	89 954 963	100 599 451	108 286 971	108 278 482	0.0%
22	Guimarães	G	105 916 826	109 345 285	105 498 852	116 515 723	115 780 737	107 204 160	-7.4%
23	Amadora	G	87 221 141	90 806 711	94 396 431	97 496 655	104 046 744	102 106 917	-1.9%
24	Aveiro	M	142 977 575	88 577 575	69 737 585	77 152 750	87 875 775	95 177 750	8.3%
25	Leiria	G	76 000 000	79 700 000	80 500 000	81 200 000	89 610 000	93 118 793	3.9%
26	Vila Franca de Xira	G	61 099 833	62 802 368	66 646 123	77 641 187	76 891 043	89 675 438	16.6%
27	Santa Maria da Feira	G	63 032 132	66 722 500	69 487 137	70 963 013	75 705 151	86 678 657	14.5%
28	Barcelos	G	60 774 000	64 580 000	68 103 000	70 595 000	84 568 501	86 098 013	1.8%
29	Figueira da Foz	M	46 882 827	51 760 762	52 868 993	60 927 486	75 448 571	83 324 758	10.4%
30	Albufeira	M	73 481 127	74 697 038	79 620 841	79 995 179	81 489 778	81 736 366	0.3%
31	Paredes	M	62 789 450	62 682 370	65 413 602	61 759 476	71 963 118	79 264 367	10.1%
32	Valongo	M	40 512 500	49 477 000	52 647 761	59 300 000	66 997 665	78 600 000	17.3%
33	Penafiel	M	72 380 000	80 783 500	73 200 000	66 950 000	88 450 000	78 364 950	-11.4%
34	Lagos	M	50 036 149	59 389 626	58 667 312	64 219 871	66 556 530	72 996 091	9.7%
35	Matosinhos	M	53 725 910	60 289 080	63 496 379	66 802 430	67 379 481	72 856 042	8.1%

R47 - Municípios com maior diferença positiva entre o Grau de execução de receita liquidada e o Grau de execução da despesa comprometida

Município	CE	2020			2021			2022		
		Execução Receita líquida	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita líquida	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita líquida	Execução Despesa assumida	Diferença de execução
1 Grândola	P	90.1%	77.7%	12.4%	118.4%	86.5%	31.9%	158.9%	80.0%	78.9%
2 Albufeira	M	81.0%	73.0%	8.0%	93.0%	86.7%	6.3%	131.4%	84.8%	46.7%
3 Santana	P	97.8%	72.9%	24.9%	100.7%	82.0%	18.7%	104.9%	70.1%	34.8%
4 Cartaxo	M	95.4%	74.9%	20.5%	96.8%	65.1%	31.7%	103.0%	70.2%	32.7%
5 Vila Real	M	100.1%	93.1%	6.9%	106.7%	95.9%	10.8%	126.3%	94.2%	32.0%
6 Penedono	P	105.9%	66.2%	39.7%	102.8%	73.3%	29.5%	104.5%	74.9%	29.6%
7 Lagos	M	83.4%	62.5%	21.0%	86.3%	71.9%	14.4%	102.0%	72.6%	29.3%
8 Maia	G	105.6%	76.9%	28.7%	92.2%	74.3%	17.9%	106.7%	77.4%	29.3%
9 Santa Cruz das Flores	P	90.9%	63.1%	27.8%	93.8%	56.6%	37.3%	87.8%	59.1%	28.6%
10 Santa Maria da Feira	G	100.6%	73.0%	27.6%	106.0%	80.3%	25.7%	105.9%	77.6%	28.3%
11 Marinha Grande	M	82.9%	73.0%	9.9%	89.0%	70.9%	18.1%	107.1%	79.8%	27.3%
12 Amadora	G	93.7%	88.9%	4.8%	87.3%	86.9%	0.4%	100.8%	74.0%	26.7%
13 Abrantes	M	106.1%	83.1%	23.0%	103.4%	81.5%	21.9%	106.2%	79.6%	26.6%
14 Sintra	G	109.9%	86.2%	23.7%	117.0%	88.6%	28.4%	117.9%	92.0%	25.9%
15 Manteigas	P	95.6%	84.4%	11.2%	82.7%	66.0%	16.7%	99.8%	73.9%	25.9%
16 Tavira	M	87.5%	63.3%	24.2%	98.2%	78.7%	19.5%	104.6%	79.2%	25.4%
17 Portimão	M	96.3%	77.6%	18.7%	93.1%	81.2%	11.9%	118.5%	93.6%	24.9%
18 Vila Franca de Xira	G	93.2%	84.0%	9.3%	100.1%	90.5%	9.6%	117.9%	93.3%	24.7%
19 Montijo	M	97.0%	84.8%	12.2%	103.4%	93.1%	10.4%	121.9%	97.3%	24.6%
20 Lagoa (Algarve)	M	91.0%	70.2%	20.7%	102.4%	89.5%	12.9%	106.8%	82.4%	24.4%
21 Oliveira de Azeméis	M	96.5%	77.3%	19.2%	92.0%	77.4%	14.5%	94.0%	70.1%	23.9%
22 Alcaicer do Sal	P	90.6%	89.4%	1.1%	94.4%	71.5%	22.9%	94.8%	71.0%	23.8%
23 Loulé	M	102.3%	95.7%	6.6%	118.3%	96.9%	21.4%	115.5%	93.8%	21.7%
24 Vila do Bispo	P	78.4%	85.3%	-6.9%	103.2%	88.0%	15.2%	108.7%	87.6%	21.1%
25 Cadaval	P	95.7%	85.3%	10.4%	94.2%	88.8%	5.4%	96.6%	75.6%	21.0%
26 Santa Cruz	M	79.9%	96.7%	-16.8%	96.1%	90.8%	5.3%	110.8%	90.5%	20.3%
27 Palmela	M	103.1%	90.4%	12.7%	102.6%	89.0%	13.5%	104.6%	85.2%	19.4%
28 Montargão	P	102.0%	84.4%	17.6%	96.6%	81.0%	15.6%	93.7%	74.4%	19.3%
29 Crilões	P	96.8%	98.4%	-1.6%	99.0%	86.4%	12.6%	99.4%	80.1%	19.3%
30 Porto Santo	P	100.2%	75.3%	24.9%	112.7%	91.3%	21.4%	99.4%	80.2%	19.3%
31 Alcochete	P	92.1%	91.9%	0.2%	105.6%	98.6%	6.9%	112.3%	93.2%	19.1%
32 Corvo	P	87.3%	77.7%	9.6%	90.1%	65.6%	24.5%	88.2%	69.3%	18.9%
33 Marco de Canaveses	M	101.3%	80.7%	20.6%	98.9%	85.7%	13.1%	100.8%	82.0%	18.8%
34 Aljezur	P	92.2%	76.3%	16.0%	102.7%	84.2%	18.5%	95.6%	77.7%	17.9%
35 Óbidos	P	87.5%	97.1%	-9.5%	95.0%	98.2%	-3.2%	111.1%	93.3%	17.8%

R48 - Municípios com maior equilíbrio orçamental em 2022

Unidade: euros

Município	D.m.	Despesa corrente c/ amortizações médias / receita corrente							Receita corrente bruta cobrada (a)	Despesa + amort. médias (b)	Receita corrente - despesa c/ amort. (c) = (a) - (b)	Despesa corrente c/ amort. / receita corrente (d) = (b) / (a)	
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021					
		2022											
1	Grândola	P	89.5%	90.1%	63.4%	77.9%	81.1%	78.3%	61.3%	51 506 584	24 807 748	26 698 836	48,2%
2	Ribeira Grande	M	69.3%	68.1%	69.8%	67.4%	69.2%	67.5%	66.4%	22 419 175	13 998 048	8 421 127	62,4%
3	Portimão	M	93.0%	148.5%	171.5%	72.0%	92.3%	92.8%	85.4%	77 850 074	48 678 963	29 171 110	62,5%
4	Loulé	M	67.8%	69.6%	72.5%	79.3%	80.8%	75.4%	68.1%	163 566 260	105 095 294	58 470 966	64,3%
5	Oliveira de Azeméis	M	85.2%	86.7%	87.3%	79.6%	78.4%	74.5%	66.8%	42 912 604	27 618 874	15 293 730	64,4%
6	Sintoa	G	74.1%	73.3%	68.5%	68.4%	70.7%	76.2%	74.9%	235 930 160	155 893 405	80 036 755	66,1%
7	Penafiel	M	78.6%	78.3%	76.3%	78.4%	75.6%	71.1%	70.9%	45 369 935	30 290 704	15 079 230	66,8%
8	Vila do Bispo	P	87.3%	89.9%	94.0%	78.9%	90.5%	80.8%	66.5%	15 763 710	10 578 805	5 184 905	67,1%
9	Óbidos	P	95.1%	97.0%	93.6%	91.3%	89.8%	90.2%	84.1%	22 075 556	14 830 462	7 245 094	67,2%
10	Lagos	M	84.7%	72.1%	71.9%	73.1%	74.0%	82.1%	78.7%	74 674 519	50 882 093	23 792 426	68,1%
11	Aveiro	M	86.8%	81.1%	89.9%	85.5%	74.9%	79.4%	80.5%	77 423 515	52 871 615	24 551 899	68,3%
12	Santa Maria Feia	G	76.6%	70.5%	70.2%	73.9%	71.6%	67.5%	68.3%	81 981 331	56 057 858	25 923 474	68,4%
13	Cascais	G	88.7%	86.4%	77.2%	67.9%	77.2%	86.6%	75.9%	280 760 366	193 248 860	87 511 506	68,8%
14	Leiria	G	68.3%	64.6%	66.1%	59.0%	70.0%	66.5%	74.0%	94 478 455	66 196 968	28 281 486	70,1%
15	Felgueiras	M	86.8%	90.7%	87.5%	87.9%	92.4%	85.5%	85.0%	46 478 274	32 659 897	13 818 377	70,3%
16	Velas	P	80.3%	75.9%	76.8%	73.9%	80.3%	75.4%	72.8%	6 023 945	4 238 623	1 785 322	70,4%
17	Santo Tirso	M	95.3%	88.7%	83.6%	86.9%	84.9%	72.8%	73.2%	48 627 296	34 602 107	14 025 188	71,2%
18	Almeirim	M	92.0%	90.5%	87.9%	87.5%	83.9%	78.0%	83.4%	18 709 632	13 334 227	5 375 406	71,3%
19	Beja	M	74.1%	75.6%	73.7%	73.7%	84.1%	79.9%	76.7%	82 528 617	59 054 310	23 474 307	71,6%
20	Faro	M	91.2%	80.2%	85.7%	77.7%	83.0%	80.0%	80.8%	55 087 373	39 510 064	15 577 309	71,7%
21	Pombal	M	64.3%	65.0%	64.3%	67.2%	69.7%	69.3%	73.5%	42 711 967	30 728 895	11 983 072	71,9%
22	Câmara de Lobos	M	75.3%	77.3%	88.2%	83.9%	83.4%	82.3%	76.0%	15 255 762	10 982 387	4 273 376	72,0%
23	Conche	P	76.8%	76.2%	80.4%	81.6%	83.3%	69.8%	76.2%	20 589 413	14 851 554	5 737 858	72,1%
24	Ílhavo	M	71.1%	76.4%	75.9%	77.3%	78.2%	69.9%	75.1%	29 657 729	21 418 535	8 239 194	72,2%
25	Vila Verde	M	95.5%	97.7%	94.1%	89.5%	91.6%	79.3%	80.9%	37 617 294	27 185 341	10 431 952	72,3%
26	Penamacor	P	92.0%	73.5%	79.4%	70.4%	73.4%	75.9%	69.8%	10 268 790	7 432 386	2 836 404	72,4%
27	Lagoa (Algarve)	M	69.0%	82.0%	76.3%	74.8%	77.9%	82.9%	80.1%	52 876 065	38 890 168	13 985 897	73,5%
28	Amares	P	87.1%	95.3%	86.7%	83.1%	86.1%	86.8%	79.0%	15 896 503	11 702 534	4 193 969	73,6%
29	Angra do Heroísmo	M	86.2%	82.4%	77.9%	79.1%	78.1%	74.6%	70.0%	27 182 289	20 155 293	7 026 996	74,1%
30	Cantanhede	M	82.3%	80.6%	79.0%	76.1%	83.0%	81.7%	84.9%	26 132 401	19 404 192	6 728 209	74,3%
31	Maia	G	81.5%	72.3%	75.8%	78.7%	79.1%	67.6%	71.2%	91 349 207	68 152 937	23 196 270	74,6%
32	Estarreja	M	82.0%	80.3%	82.4%	88.7%	83.9%	75.1%	75.8%	19 383 218	14 480 210	4 903 008	74,7%
33	Marco Canaveses	M	84.6%	77.2%	87.7%	79.8%	84.1%	73.9%	78.0%	35 404 171	26 454 801	8 949 370	74,7%
34	Silves	M	87.8%	81.2%	83.7%	85.7%	86.5%	78.5%	83.0%	47 548 414	35 682 903	11 865 511	75,0%
35	Santana	P	73.6%	74.2%	82.3%	74.7%	75.5%	75.6%	76.0%	7 107 216	5 334 815	1 772 400	75,1%

R50 – Municípios com maior valor de Participações Financeiras em 2022

Unidade: euros

	Município	Dem.	2020	2021	2022	Variação (%) 21-22	Peso no total - 2022
1	Leiria	G	224 036 823	273 245 416	271 153 358	-0.8%	10.4%
2	Porto	G	109 439 192	177 278 522	177 729 708	0.3%	6.8%
3	Vila Nova de Gaia	G	109 243 477	128 105 035	130 680 890	2.0%	5.0%
4	Oeiras	G	93 235 001	122 787 346	123 789 628	0.8%	4.7%
5	Amadora	G	86 487 532	113 831 356	114 631 848	0.7%	4.4%
6	Sintra	G	107 180 200	107 983 747	112 332 534	4.0%	4.3%
7	Covilhã	MA	78 938 544	78 875 196	79 051 618	0.2%	3.0%
8	Vila Franca de Xira	G	65 789 245	66 674 361	67 732 823	1.6%	2.6%
9	Braga	G	64 937 421	64 828 031	66 908 823	3.2%	2.6%
10	Almada	G	72 329 892	68 648 916	66 164 729	-3.6%	2.5%
11	Matosinhos	M	56 463 609	57 670 288	56 728 880	-1.6%	2.2%
12	Castelo Branco	MA	59 072 686	57 865 879	56 701 198	-2.0%	2.2%
13	Santarém	MA	56 508 810	56 220 141	55 314 019	-1.6%	2.1%
14	Loures	G	39 262 979	36 857 286	53 556 196	45.3%	2.0%
15	Coimbra	G	53 012 157	53 413 106	53 413 106	0.0%	2.0%
16	Vila Real	MA	48 903 783	48 986 186	52 152 041	6.5%	2.0%
17	Cascais	G	39 679 181	34 699 933	39 476 876	13.8%	1.5%
18	Odivelas	G	23 139 020	21 278 055	33 930 822	59.5%	1.3%
19	Portimão	MA	33 768 800	33 768 800	33 768 800	0.0%	1.3%
20	Cantanhede	MA	32 436 585	32 436 287	31 565 028	-2.7%	1.2%
21	Viana do Castelo	MA	27 835 846	29 150 600	29 631 073	1.6%	1.1%
22	Loulé	MA	12 158 093	28 464 869	28 699 248	0.8%	1.1%
23	Esposende	MA	27 847 010	28 076 875	28 013 477	-0.2%	1.1%
24	Valongo	MA	21 067 803	28 530 920	26 625 807	-6.7%	1.0%
25	Montijo	MA	24 842 294	24 076 597	23 837 173	-1.0%	0.9%
26	Abrantes	MA	19 852 242	18 531 377	22 457 206	21.2%	0.9%
27	Maia	G	21 250 361	22 796 378	22 355 612	-1.9%	0.9%
28	Matosinhos	G	4 617 959	20 460 858	21 855 420	6.8%	0.8%
29	Olhão	MA	21 815 735	22 930 196	20 350 664	-11.2%	0.8%
30	Alcanena	P	16 589 562	16 615 858	19 731 049	18.7%	0.8%
31	Évora	MA	18 213 248	18 365 698	18 290 939	-0.4%	0.7%
32	Praia da Vitória	P	17 864 938	17 701 779	17 878 084	1.0%	0.7%
33	Torres Novas	MA	17 199 738	17 280 471	17 798 502	3.0%	0.7%
34	Setúbal	G	5 564 899	5 564 899	17 485 059	214.2%	0.7%
35	Angra do Heroísmo	MA	17 143 259	16 830 711	16 717 622	-0.7%	0.6%
Total dos 308 municípios			2 319 845 423	2 584 364 663	2 614 525 063	1.2%	100%

R51 - Municípios com maior valor de dívidas a receber em 2022

Unidade: euros

	Município	Den.	2020	2021	2022	Variação (%) 21-22	Peso no total - 2022
1	Lisboa	G	299 494 554	270 974 543	271 842 734	0.3%	9.7%
2	Porto	G	121 823 368	126 073 750	138 845 407	10.1%	5.0%
3	Cascais	G	19 636 004	76 671 907	78 418 932	2.3%	2.8%
4	Vila Nova de Gaia	G	72 376 707	76 308 212	72 741 662	-4.7%	2.6%
5	Sintra	G	59 769 281	70 067 223	69 428 095	-0.9%	2.5%
6	Braga	G	52 453 514	57 321 924	61 163 074	6.7%	2.2%
7	Maia	G	47 889 291	49 670 446	53 314 420	7.3%	1.9%
8	Matosinhos	G	47 099 006	48 226 128	49 683 712	3.0%	1.8%
9	Loures	G	41 653 994	42 855 117	49 386 892	15.2%	1.8%
10	Vila Real de Santo António	P	19 120 317	33 512 535	48 854 284	45.8%	1.7%
11	Coimbra	G	31 625 652	38 881 262	43 712 124	12.4%	1.6%
12	Almada	G	43 315 523	42 097 159	42 545 940	1.1%	1.5%
13	Guimarães	G	37 778 572	38 200 395	42 425 385	11.1%	1.5%
14	Setúbal	G	64 717 040	54 752 418	41 121 794	-24.9%	1.5%
15	Gondomar	G	38 154 353	41 118 276	40 789 359	-0.8%	1.5%
16	Loulé	M	39 231 578	44 664 472	38 305 791	-14.2%	1.4%
17	Odivelas	G	29 781 668	32 155 737	34 954 435	8.7%	1.3%
18	Matosinhos	M	31 183 547	32 535 837	34 789 263	6.9%	1.2%
19	Leiria	G	31 593 990	39 003 020	34 296 639	-12.1%	1.2%
20	Portimão	M	36 607 227	34 385 011	33 540 341	-2.5%	1.2%
21	Seixal	G	35 665 987	37 067 746	32 623 422	-12.0%	1.2%
22	Albufeira	M	30 693 234	31 391 277	32 480 724	3.5%	1.2%
23	Vila Nova de Famalicão	G	26 402 352	26 025 080	30 963 353	19.0%	1.1%
24	Sesimbra	M	30 911 609	30 188 190	30 431 063	0.8%	1.1%
25	Oeiras	G	25 380 646	14 793 408	30 197 954	104.1%	1.1%
26	Viseu	G	25 217 563	28 711 218	29 390 746	2.4%	1.1%
27	Funchal	G	40 403 265	28 520 970	27 249 807	-4.5%	1.0%
28	Viana do Castelo	M	1 256 979	6 182 921	26 345 082	326.1%	0.9%
29	Vila Franca de Xira	G	23 896 118	24 292 382	26 168 115	7.7%	0.9%
30	Santa Maria da Feira	G	27 373 505	26 947 973	24 498 244	-9.1%	0.9%
31	Amadora	G	26 402 568	25 106 830	24 164 274	-3.0%	0.9%
32	Santo Tirso	M	22 540 511	22 699 843	23 664 660	4.3%	0.8%
33	Trofa	M	28 464 364	24 426 559	23 403 901	-4.2%	0.8%
34	Guarda	M	14 500 291	14 986 301	23 256 030	55.2%	0.8%
35	Figueira da Foz	M	22 991 790	22 124 337	22 854 965	3.3%	0.8%
Total dos 308 municípios			2 546 500 086	2 676 922 379	2 792 762 800	4.3%	100%

R52 - Municípios com maior volume de disponibilidades reais em 2022

Unidade: euros

Município	Cm.	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Sintra	G	14 271 843	23 742 939	48 402 219	56 277 709	75 061 934	108 018 944	140 298 104	171 818 344	185 504 749	202 340 789	242 338 424
2 Amadora	G	66 114 910	60 847 743	64 103 771	71 391 442	75 109 656	79 977 714	90 631 986	99 050 491	99 335 169	91 298 385	99 764 950
3 Lisboa	G	25 916 662	27 949 251	11 091 076	123 986 780	97 022 807	208 275 435	146 718 167	370 933 484	263 072 555	126 760 785	92 319 921
4 Loulé	MA	2 379 396	12 927 794	17 673 961	37 985 128	63 409 771	74 226 136	74 071 448	63 890 801	48 020 494	55 209 718	75 830 250
5 Cascais	G	375 015	22	10	581	2 781 569	39 789 032	67 710 744	74 951 427	62 718 691	60 538 312	69 474 801
6 Porto	G	16 386 143	23 647 892	45 372 451	49 201 361	66 033 962	88 445 703	85 736 610	97 774 034	96 513 208	90 344 766	69 277 623
7 Sta Maria da Feira	G	884 806	3 295 543	10 078 465	17 288 911	21 898 737	27 624 687	31 715 363	38 806 438	49 226 490	50 247 906	59 764 921
8 Almada	G	29 374 839	31 594 608	35 152 960	35 533 300	27 626 865	22 211 059	34 785 503	43 823 435	43 899 666	53 035 931	58 236 087
9 Maia	G	6 788 773	6 676 825	3 234 891	11 310 502	16 405 049	15 495 844	20 601 236	23 370 641	37 155 218	42 559 541	49 051 695
10 Albufeira	MA	4 117 360	10 288 733	12 772 942	40 806 480	57 080 804	73 750 697	74 984 559	71 500 942	56 515 084	36 225 278	48 507 853
11 Lagos	MA	1 434 802	2 888 720	3 816 125	6 674 758	12 442 013	16 757 059	27 220 839	35 597 205	35 262 589	32 477 957	47 141 935
12 Castelo Branco	MA	37 842 861	28 186 890	28 741 499	29 844 771	30 222 251	28 683 641	30 419 903	34 982 091	39 537 809	44 720 762	46 153 143
13 Odvetas	G	2 070 322	3 413 672	4 173 442	6 807 721	6 658 028	9 376 412	17 698 872	25 749 968	32 699 364	35 536 999	42 596 406
14 Leiria	G	4 080 407	9 557 922	16 110 735	26 693 007	38 643 151	39 081 558	48 995 386	42 246 039	44 086 749	40 705 789	39 971 165
15 Aveiro	MA	1 162 095	4 535 960	8 307 283	13 260 246	19 097 430	37 791 101	48 334 795	56 026 233	51 999 799	40 827 348	37 426 028
16 Grândola	P	1 086 716	883 292	1 736 329	2 072 608	3 151 212	11 418 773	12 845 912	12 452 787	13 285 315	18 116 130	37 156 987
17 Oliveira Azeméis	MA	792 473	1 873 625	1 508 268	1 420 369	2 433 706	3 350 251	8 588 454	13 166 449	19 198 874	28 353 796	35 207 501
18 Barcelos	G	1 035 973	1 077 025	2 012 471	4 806 780	10 434 483	12 903 791	19 143 137	15 243 947	23 430 246	30 153 254	34 288 513
19 Portimão	G	240 805	25 353	1 151 918	805 285	7 104 333	10 536 081	23 006 616	24 493 721	28 297 066	26 004 734	33 033 243
20 Vila Nova Gaia	G	-853 827	1 466 006	1 040 735	1 902 501	14 045 581	17 371 646	20 115 390	28 255 907	19 153 262	23 219 346	30 781 189
21 Vila Verde	MA	4 603 743	1 644 458	1 914 306	7 643 589	9 480 375	10 817 912	14 846 953	10 457 306	13 288 489	13 469 136	29 992 054
22 Funchal	G	1 551 780	3 080 219	1 829 900	1 613 874	2 995 222	5 608 487	9 899 414	14 991 162	10 203 267	7 176 382	27 556 864
23 Matosinhos	G	4 904 455	8 585 798	7 499 593	14 341 095	19 637 487	31 491 073	33 102 499	37 358 661	29 141 693	29 224 457	26 620 016
24 Oeiras	G	9 419 902	13 895 541	21 734 828	35 078 207	47 557 011	84 020 294	109 867 707	106 822 914	87 126 437	41 556 652	26 605 410
25 V. Nova Farnalício	G	5 317 459	107 413	3 411 366	5 676 170	15 339 410	14 290 736	14 680 322	16 640 438	22 101 206	22 001 919	26 570 051
26 Vila Franca Xira	G	22 976 631	17 244 820	17 666 549	16 811 200	18 124 573	17 993 786	22 750 622	24 910 359	15 559 737	12 202 851	25 809 389
27 Guimarães	G	845 686	16 610 076	20 901 626	28 979 058	33 084 099	23 840 194	15 117 394	16 334 867	20 710 572	27 053 002	24 489 209
28 Bragança	MA	161 168	743 933	4 978 529	7 786 888	8 760 041	6 959 541	7 464 675	9 174 680	11 904 937	17 619 370	23 407 296
29 Faro	MA	3 647 071	4 047 542	2 248 038	5 455 822	8 044 600	4 392 897	9 023 404	9 593 687	11 466 626	9 849 023	22 801 866
30 Silves	MA	1 705 735	3 316 846	2 727 015	4 062 157	7 525 564	11 069 136	10 399 725	10 178 927	19 749 491	18 328 936	22 074 742
31 Seixal	G	193 492	1 039 784	3 413 621	8 911 301	16 709 250	18 773 914	19 337 057	20 058 492	18 012 068	22 132 050	21 768 706
32 Tavira	MA	3 092 274	5 547 906	7 423 631	10 491 882	13 567 510	15 130 722	18 580 988	21 255 559	20 613 356	18 778 061	20 993 546
33 Viseu	G	15 054 942	20 711 655	23 625 217	28 743 247	31 556 974	28 863 571	21 266 421	20 603 685	22 873 403	18 154 519	20 809 047
34 Palmela	MA	1 208 096	4 412 140	5 885 477	6 560 733	5 797 228	6 148 756	9 629 910	10 445 732	10 564 544	16 667 609	19 881 790
35 Alcobça	MA	383 501	268 157	3 355 342	2 765 443	8 034 641	9 630 272	12 750 966	16 828 742	20 725 013	19 886 207	19 570 859
Total dos 308 municípios		596 135 499	697 049 225	836 237 126	1 147 205 368	1 442 518 018	1 727 588 596	1 939 564 190	2 325 639 460	2 361 100 202	2 314 548 838	2 599 720 073

R54 – Municípios com maior valor no Passivo Exigível referenciados pelo ano de 2022

Unidade: euros

Município	Sigla	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25	Var. %
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	21-22
1 Lisboa	C	700 893 986	788 228 798	765 086 174	760 940 843	669 338 659	536 000 550	488 181 899	435 784 411	431 319 125	450 308 302	426 362 036	-5.3%
2 V.R. Sto. António	P	70 422 601	74 681 996	79 219 354	79 987 672	82 479 335	86 588 801	92 008 878	80 920 988	79 309 281	97 211 221	120 061 392	23.5%
3 V.N.de Gaia	C	221 868 978	206 775 557	185 206 635	192 237 907	175 275 732	148 886 951	131 084 811	118 807 255	105 260 094	105 423 725	114 685 511	8.8%
4 Portimão	M	179 822 969	183 757 504	176 291 347	163 362 396	175 304 920	139 637 394	131 982 368	126 058 769	123 937 534	119 581 066	104 073 896	-13.0%
5 Seixal	C	107 336 880	99 513 578	97 285 122	86 909 268	78 624 656	72 120 234	91 675 032	86 285 181	78 658 541	94 679 784	86 919 519	-8.2%
6 Aveiro	M	132 151 856	125 280 468	128 151 435	117 673 458	102 988 642	109 685 389	104 805 697	97 025 360	81 576 149	77 344 391	72 524 956	-6.2%
7 Gondomar	C	118 713 251	114 479 789	113 411 205	107 806 224	102 371 696	101 200 622	96 456 608	82 982 353	80 251 454	72 235 553	71 399 112	-1.2%
8 Porto	C	120 779 366	116 213 646	112 654 584	104 191 193	58 506 571	54 702 184	35 764 932	26 131 627	50 456 632	65 071 731	68 794 238	5.7%
9 Paredes	M	66 994 338	65 304 308	65 416 043	56 920 028	52 178 763	56 227 264	51 681 514	47 016 421	42 803 232	41 751 962	64 681 429	54.9%
10 Évora	M	76 803 114	85 322 016	81 150 181	80 706 615	78 016 596	71 483 075	70 175 114	67 932 193	69 417 929	66 659 429	62 940 808	-5.6%
11 Matosinhos	C	65 935 280	59 791 425	54 956 544	57 616 417	69 521 949	67 465 164	58 529 962	53 881 666	48 185 349	59 937 551	58 240 062	-2.8%
12 Coimbra	C	76 436 022	75 924 972	73 958 291	74 874 952	72 336 186	64 301 128	59 619 362	55 280 295	49 458 273	54 584 441	57 730 884	5.8%
13 Setúbal	C	89 327 605	91 879 796	83 467 028	80 913 607	66 189 021	62 178 849	59 725 902	59 001 333	64 218 263	73 667 044	56 895 184	-22.8%
14 Funchal	C	115 304 498	102 536 782	91 988 200	82 545 244	71 113 883	66 895 785	49 441 706	57 533 702	55 682 242	47 369 925	56 410 555	19.1%
15 Loures	C	75 853 094	69 095 323	55 765 619	47 251 269	40 859 078	41 456 746	38 124 083	37 921 542	35 258 435	42 971 279	55 101 073	28.2%
16 Braga	C	81 378 573	79 529 336	73 826 896	63 803 196	57 453 041	55 752 724	62 818 269	56 377 896	52 702 154	51 896 396	53 055 529	2.2%
17 Fundão	M	82 668 398	82 640 240	78 654 474	73 400 090	68 075 378	62 897 317	60 817 866	60 459 334	56 112 652	54 128 400	51 595 974	-4.7%
18 Cantão	M	46 487 425	50 193 544	50 733 966	51 490 594	51 077 417	53 581 260	54 116 087	52 018 753	52 686 643	52 991 605	51 280 021	-3.2%
19 Meio	M	25 174 373	33 226 928	25 281 195	20 989 551	19 058 678	26 647 863	37 117 924	35 428 437	37 215 470	33 089 941	44 756 778	34.0%
20 V.N. Fátima	C	39 813 809	38 864 227	35 733 374	39 887 731	40 494 417	39 076 219	36 286 116	36 625 467	34 863 139	37 648 168	40 673 745	8.0%
21 Viana Castelo	M	36 193 554	33 369 651	30 127 361	32 947 150	28 115 026	31 177 531	33 390 070	33 891 198	31 553 810	40 602 278	40 459 889	-0.4%
22 Paços Ferreira	M	61 442 052	69 185 122	64 513 965	61 876 739	58 420 281	55 400 032	49 860 420	46 148 141	44 476 365	43 233 303	40 224 167	-7.0%
23 Cascais	C	102 897 063	108 915 284	90 085 273	80 511 484	60 198 751	64 991 241	59 449 869	49 248 229	46 125 188	43 669 753	39 654 707	-9.2%
24 Santarém	M	95 954 255	90 382 501	83 558 484	78 300 782	71 082 400	64 069 621	58 112 299	53 895 410	51 989 596	49 796 215	39 245 936	-21.2%
25 Oeiras	C	55 768 927	80 659 296	78 188 590	64 398 060	54 201 553	43 980 947	35 222 942	28 159 759	28 866 794	28 098 689	38 109 985	35.6%
26 Guimarães	C	78 838 961	68 551 792	64 226 601	62 866 549	56 858 097	52 069 632	44 705 924	38 042 734	33 969 223	39 761 065	35 837 285	-9.9%
27 Viseu	C	31 418 788	30 465 405	27 114 529	30 024 922	28 098 518	28 399 764	24 242 043	22 468 617	23 611 420	28 645 199	35 806 135	25.0%
28 Vila Franca Xira	C	34 825 926	34 166 577	30 954 046	30 709 541	27 529 508	33 641 426	32 285 998	36 233 039	35 346 945	31 942 602	34 454 489	7.9%
29 Vão Conde	M	71 238 144	63 094 468	58 407 842	51 240 603	47 695 020	44 883 480	42 306 055	38 326 631	36 053 701	32 765 036	33 572 723	2.5%
30 Barreiro	M	39 786 518	35 464 792	31 918 874	28 489 087	25 864 071	23 179 094	22 112 163	31 412 839	31 378 847	36 180 376	33 556 940	-7.3%
31 Valongo	M	61 397 384	55 223 361	49 772 523	47 143 206	42 116 837	37 943 490	29 335 962	28 141 982	27 257 699	28 018 067	33 315 296	18.9%
32 Nazaré	P	40 637 671	42 864 154	40 623 166	36 387 442	34 243 825	35 603 670	35 068 901	34 082 074	32 386 821	32 911 513	32 875 727	-0.1%
33 Figueira da Foz	M	56 508 941	49 843 709	43 854 826	38 344 273	34 216 834	29 217 788	25 228 201	24 276 376	27 052 515	25 758 000	32 837 285	27.5%
34 V. Franca Campo	P	29 776 903	28 412 831	27 388 544	25 861 990	24 329 554	22 622 347	20 912 539	20 569 504	32 735 744	33 353 432	32 312 404	-3.1%
35 Trofa	M	42 368 661	43 822 372	42 813 649	38 619 452	35 787 904	31 909 494	28 976 579	27 755 656	27 389 604	27 935 824	32 211 464	15.3%
36 Seia	M	58 705 915	56 524 606	54 027 855	51 734 881	47 779 330	44 082 667	41 503 520	38 618 322	35 914 526	32 812 700	30 781 661	-6.2%
37 Odvetas	G	52 670 445	48 015 187	40 672 146	32 490 105	25 358 036	20 208 058	33 499 207	29 366 856	26 703 358	26 674 685	28 604 222	7.2%
38 Amarante	M	13 031 245	12 641 582	12 309 949	11 487 602	12 560 659	16 454 746	17 945 987	18 116 571	18 261 629	25 427 395	28 152 241	10.7%
39 Póvoa Varzim	M	28 310 499	24 923 731	21 437 074	19 858 327	17 515 204	15 900 851	14 273 965	19 158 270	21 021 249	26 830 866	28 094 489	4.7%

R55 – Municípios com maior aumento do Passivo Exigível em 2022

Unidade: euros

Município	P	Variação valor									
		12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20	20-21	21-22
1 Paredes	M	-1 690 031	111 735	-8 496 015	-4 741 264	4 048 501	-4 545 750	-4 665 093	-4 213 189	-1 051 270	22 929 467
2 Vila Real Sto. António	P	4 259 395	4 537 359	768 318	2 491 663	4 109 466	5 420 076	-11 087 889	-1 611 707	17 901 940	22 850 171
3 Louses	G	-6 757 771	-13 329 704	-8 514 350	-6 392 191	597 669	-3 332 664	-202 540	-2 663 108	7 712 844	12 129 793
4 Matosinhos	M	8 052 559	-7 945 711	-4 291 644	-1 930 873	7 589 185	10 470 061	-1 689 487	1 786 984	-4 125 479	11 264 415
5 Oeiras	G	24 890 369	-2 470 706	-13 790 530	-10 196 507	-10 220 607	-8 758 005	-7 063 183	707 035	-768 105	10 011 296
6 Vila Nova de Gaia	G	-15 093 422	-21 568 921	7 031 271	-16 962 175	-26 388 781	-17 802 140	-12 277 556	-13 547 161	163 631	9 261 786
7 Funchal	G	-12 767 716	-10 548 583	-9 442 956	-11 431 361	-4 218 098	-17 454 079	8 091 996	-1 851 460	-8 312 317	9 040 630
8 Ponta Delgada	M	-1 592 396	8 324 876	-4 555 656	-2 769 145	-2 252 833	-1 430 586	-1 533 245	-2 208 548	-1 547 341	8 922 281
9 Felgueiras	M	-3 316 620	-2 789 410	-1 922 441	-3 676 311	-212 688	3 305 319	-1 111 868	175 445	2 616 355	8 852 440
10 Viseu	G	-953 383	-3 350 876	2 910 393	-1 926 404	301 247	-4 157 721	-1 773 426	1 142 803	5 033 779	7 160 936
11 Figueira da Foz	M	-6 665 232	-5 988 882	-5 510 553	-4 127 439	-4 999 046	-3 989 587	-951 825	2 776 139	-1 294 515	7 079 285
12 Valongo	M	-6 174 023	-5 450 838	-2 629 317	-5 026 369	-4 173 347	-8 607 527	-1 193 980	-884 283	760 367	5 297 230
13 Trofa	M	1 453 711	-1 008 723	-4 194 197	-2 831 549	-3 878 410	-2 932 915	-1 220 923	-366 052	546 220	4 275 641
14 Moita	M	-2 678 619	-3 418 033	-2 080 523	-2 049 248	-3 092 405	-2 211 527	-2 664 913	-2 849 675	2 516 649	3 828 093
15 Porto	G	-4 565 720	-3 559 062	-8 463 391	-45 684 622	-3 804 387	-18 937 251	-9 633 306	24 325 006	14 615 099	3 722 507
16 Faro	M	885 787	-7 350 438	-9 375 642	-7 486 692	-11 068 777	-4 666 298	-2 950 490	-1 410 567	-835 835	3 584 708
17 Castelo Branco	M	-709 669	938 116	-2 230 830	-1 137 547	-1 092 252	-513 369	-298 595	746 652	-495 807	3 300 288
18 Coimbra	G	511 049	-1 966 682	916 662	-2 538 766	-8 035 058	-4 681 766	-4 339 067	-5 822 022	5 126 168	3 146 442
19 Lousada	M	-1 661 816	240 982	-708 285	-576 806	1 790 561	-1 763 845	-57 376	-1 163 866	3 398 741	3 073 683
20 V. Nova de Famalicão	G	-949 582	-3 130 854	4 154 358	606 686	-1 418 198	-2 790 103	339 351	-1 762 328	2 785 029	3 025 577
21 Lagos (Algarve)	M	-1 525 709	-744 003	-3 914 540	138 909	91 553	-972 465	-128 085	-55 950	120 857	2 765 839
22 Amarante	M	-389 663	-331 633	-822 347	1 073 057	3 894 088	1 491 240	170 584	145 058	7 165 766	2 724 846
23 Ribeira de Pena	P	-982 676	-13 869	-1 277 381	-1 070 616	-52 542	-848 494	1 643 423	-1 427 439	1 963 364	2 684 792
24 Vila do Porto	P	-344 383	-57 703	-269 938	4 507 946	-358 931	-389 383	-255 872	-269 692	-3 179 787	2 678 134
25 Tábua	P	-610 491	-113 468	-6 123	-1 055 866	356 023	110 941	-562 107	535 677	789 691	2 550 097
26 Vila Franca de Xira	G	-659 349	-3 212 530	-244 506	-3 180 032	6 111 917	-1 355 428	3 947 041	886 094	-3 404 343	2 511 887
27 Azambuja	M	-2 108 636	-700 714	4 575 667	-1 332 169	-1 432 877	-2 141 709	-1 410 960	-1 198 184	-1 258 168	2 462 656
28 Fafe	M	-866 430	1 975 895	-2 320 324	2 462 050	-500 564	-708 369	1 021 288	-1 281 510	1 153 993	2 288 584
29 Palmela	M	-666 227	-2 713 589	-2 767 250	-4 108 180	-3 173 084	-1 558 585	-1 104 703	-1 667 930	4 657 091	2 257 573
30 Pombal	M	4 124 728	-3 470 083	-1 592 217	-1 150 890	-874 552	-1 539 871	-1 012 148	155 989	1 244 454	2 127 028
31 Benavente	M	-1 047 532	430 121	-510 653	-283 903	-286 397	1 133 912	-472 405	395 268	1 257 373	2 091 118
32 Vagos	M	-838 662	-1 265 720	-1 256 521	-721 529	-323 895	-288 419	1 622 236	639 407	-2 112 178	1 983 209
33 Odivelas	G	-4 655 258	-7 343 041	-8 182 042	-7 132 068	-5 149 978	13 291 149	-4 132 351	-2 663 498	-28 673	1 929 537
34 Melgão	P	-2 705 373	-405 304	-1 954 105	-1 798 283	24 964	-327 016	-91 807	-391 398	1 670 843	1 877 450
35 Castro Daire	P	-656 367	-57 574	-284 729	-557 932	2 651 603	-1 294 402	670 110	-705 520	316 437	1 685 899
36 Pinhal	P	-1 510 384	-165 340	-795 731	362 853	579 137	1 077 743	-809 735	-239 163	674 098	1 672 165
37 Alcanena	P	-1 346 551	-2 459 382	-1 440 101	-1 658 262	-1 521 681	-2 054 085	653 848	-295 653	-436 334	1 563 560
38 Baião	P	-1 071 955	828 609	-708 028	541 986	-407 952	-161 865	-509 623	489 904	1 076 210	1 552 629

Quadro 3.20 – Municípios com valor em provisões superior a 5 milhões de euros

Unidade: euros

Município	Cint.	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M.22-25
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Lisboa	G	414 569 899	441 768 499	225 556 087	211 714 857	246 870 971	317 387 561	204 698 475	214 490 696	190 321 602	202 145 379	147 021 446
2 Barcelos	G	0	0	0	0	97 809 000	73 108 360	75 682 310	65 153 866	62 213 546	62 384 937	62 615 901
3 Funchal	G	296 646	701 646	1 283 268	1 594 059	3 711 694	6 848 767	17 914 899	21 356 179	22 568 786	52 530 470	54 970 758
4 Paços de Ferreira	M	3 000 000	2 765 477	5 627 746	55 477 553	55 731 229	51 102 212	51 742 908	51 292 608	51 116 420	51 183 539	51 194 413
5 Vila Verde	M	0	1 606 187	7 801 175	7 585 912	7 736 234	8 785 979	9 652 515	7 868 386	11 412 067	11 534 521	33 315 757
6 Guarda	M	5 112 637	4 201 384	4 064 574	4 654 334	5 255 128	1 588 209	30 721 217	31 577 432	32 621 067	31 919 981	32 098 374
7 Lourdes	G	67 772 510	73 522 699	72 142 323	70 849 651	72 225 255	72 256 265	72 644 938	72 505 485	37 527 089	32 202 784	31 621 080
8 Porto	G	30 982 291	31 078 615	38 429 002	40 445 332	43 277 433	45 333 103	39 046 136	43 872 167	49 688 411	36 365 284	30 453 142
9 Marco de Canaveses	M	40 156 008	40 156 008	45 978 629	44 742 422	25 019 671	24 285 596	24 889 763	26 631 063	27 341 560	28 883 290	29 984 678
10 Bragança	M	9 746 282	9 714 178	12 604 264	12 496 918	12 562 373	12 749 338	17 954 700	20 764 072	21 928 723	24 881 878	27 896 709
11 Vila Franca de Xira	G	0	0	8 381 552	8 477 331	8 286 498	7 804 246	9 553 381	10 914 095	14 391 407	25 330 037	23 992 393
12 Fundão	M	10 821 102	18 989 359	22 618 202	22 229 091	23 346 633	23 796 533	24 493 451	22 660 447	21 910 389	22 248 360	22 424 442
13 Alcobaca	M	3 961 607	4 650 188	4 586 067	7 213 038	9 068 069	12 292 580	15 716 594	19 276 834	19 276 142	19 491 080	21 353 072
14 Sintra	G	14 995 132	17 150 266	17 102 723	21 222 930	19 758 775	19 809 244	29 437 669	22 568 116	17 460 449	18 167 235	19 340 049
15 Setúbal	G	5 505 495	6 490 562	1 348 641	914 774	1 547 634	1 236 954	3 238 936	3 301 653	16 462 402	4 076 256	18 412 405
16 Vila Real Sto António	P	1 132 464	906 786	734 672	3 625 727	3 552 932	2 032 943	1 909 749	2 190 212	5 194 428	8 224 278	14 065 446
17 Vila Nova de Gaia	G	43 914 951	51 194 130	49 534 130	4 213 881	2 878 500	4 913 758	5 457 936	10 034 566	15 488 272	13 336 272	13 420 584
18 Portimão	M	0	0	5 159 169	5 159 169	7 415 685	8 904 969	9 205 817	8 848 508	9 830 731	11 639 607	11 629 924
19 Santarém	M	18 483 369	13 181 643	8 368 619	11 145 951	9 001 990	9 380 589	8 007 625	7 605 211	7 838 931	7 838 931	11 345 674
20 Almada	G	6 801 501	5 932 636	6 468 977	1 471 109	1 804 974	2 041 546	3 116 529	6 145 645	7 273 789	8 397 165	10 074 642
21 Matosinhos	G	13 395 043	9 904 093	12 583 387	12 612 149	4 025 502	3 839 590	7 454 256	11 038 617	11 265 711	10 179 103	9 062 611
22 Covilhã	M	0	2 392 137	1 830 121	178 567	178 567	178 567	178 567	0	7 374 345	7 997 889	8 693 558
23 Lamego	M	0	0	0	0	6 627 463	6 797 605	15 440 566	9 134 178	8 773 629	8 469 698	8 578 108
24 Cascais	G	2 530 656	2 640 596	9 243 774	9 965 821	9 297 351	11 055 914	9 981 680	9 298 054	8 776 770	6 142 892	8 269 541
25 V. Nova Famliação	G	0	0	0	0	864 918	1 444 920	2 722 193	2 787 106	7 480 887	7 931 050	7 451 955
26 Vila Real	M	805 941	79 822	79 301	78 001	44 470	73 035	40 368	5 279 339	6 505 983	6 863 764	7 203 274
27 Braga	G	0	0	601 309	601 309	1 643 233	12 130 845	7 542 132	7 415 987	10 175 089	5 910 472	6 841 381
28 Seixal	G	0	0	2 056 083	3 242 467	5 998 717	4 272 302	6 106 710	4 346 747	5 418 670	5 274 482	6 650 716
29 Caminha	P	6 875 469	1 164 842	1 188 842	397 578	297 724	0	0	0	7 299 537	6 928 459	6 545 785
30 Albufeira	M	1 349 796	1 272 546	677 774	544 349	6 884 624	6 544 361	6 299 892	6 297 360	5 983 098	5 845 026	5 804 476
31 Pinhal	P	379 092	1 850 964	3 411 551	4 268 955	4 686 618	5 655 482	5 807 488	5 807 488	5 680 239	5 680 239	5 680 239
32 Aveiro	M	0	0	2 582 662	3 975 689	4 766 194	6 338 728	4 171 969	2 383 791	4 476 770	4 850 731	5 223 472
33 Santiago do Cacém	M	1 966 542	2 542 023	2 972 756	3 556 244	3 553 468	3 206 307	3 891 344	4 473 215	4 404 949	5 146 443	5 040 465

R61 - Municípios com maiores resultados económicos líquidos em 2022

Unidade: euros

	Município	Dist.	Mandato 10-13		Mandato 14-17			Mandato 18-21				M. 22-25	
			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	Lisboa	G	402 483 217	9 081 693	15 094 548	193 097 309	58 058 967	82 929 775	51 277 293	133 003 575	-46 826 082	-101 257 156	99 760 614
2	Cascais	G	980 668	3 433 947	12 738 932	16 615 629	25 394 294	28 648 943	50 703 803	39 255 493	20 401 454	49 932 017	72 247 528
3	Sintra	G	29 228 396	15 797 227	24 486 151	27 460 841	26 215 937	29 104 672	21 944 019	38 604 000	6 641 359	29 813 836	55 163 242
4	Loulé	M	7 622 647	17 465 322	21 637 544	23 919 802	24 002 322	16 560 623	11 735 429	11 175 439	3 637 234	22 172 589	27 070 036
5	Grândola	P	-139 672	240 551	2 648 281	1 540 198	2 436 854	8 809 883	5 052 726	2 083 933	3 653 688	11 575 523	27 045 175
6	Porto	G	2 970 191	1 924 374	5 874 341	9 171 271	7 222 388	14 240 089	35 893 051	38 064 398	6 958 649	26 160 633	26 091 808
7	Portimão	M	-11 986 674	-8 985 694	5 539 458	8 144 804	10 045 689	20 408 627	16 677 456	3 727 845	-962 796	2 927 401	22 791 685
8	Aveiro	M	2 030 172	-703 850	-9 903 133	10 264 303	17 122 510	7 136 189	21 353 962	13 912 389	17 447 784	9 864 870	20 101 001
9	Matosinhos	M	-3 290 118	-3 581 826	-2 867 684	4 356 119	-706 728	2 495 418	-4 782 013	6 727 495	5 215	6 089 858	15 895 919
10	Gondomar	G	946 893	-3 769 151	-10 406 517	-7 282 404	-1 409 301	2 151 599	-1 692 279	17 016 731	6 977 757	13 118 081	15 707 377
11	Santa Maria da Feira	G	10 119 084	12 812 375	10 438 737	11 086 697	11 981 856	12 560 214	16 467 252	13 737 410	12 880 746	13 436 962	14 574 906
12	Lagos	M	2 495 748	1 278 210	8 384 997	10 860 428	11 593 891	10 596 073	14 452 907	4 567 395	4 693 552	19 953 566	13 245 583
13	Oliveira de Azeméis	M	4 114 404	1 952 253	3 210 813	4 210 078	3 881 820	3 361 071	5 542 180	9 298 718	10 199 809	9 497 111	12 795 198
14	V. Nova Famliação	G	13 267 621	-768 661	10 600 964	2 092 754	10 642 354	2 726 817	1 473 386	6 573 690	2 172 889	3 243 808	11 626 944
15	Maia	G	-380 934	-7 423 189	-910 654	6 226 587	11 449 260	5 686 836	11 504 225	8 438 568	10 344 186	8 108 020	10 912 390
16	Albufeira	M	1 441 049	14 067 226	19 121 769	27 011 752	14 294 516	17 171 514	9 265 717	9 851 777	-10 315 010	-4 198 176	10 581 922
17	Vila Franca de Xira	G	-123 685	-1 121 611	-1 474 730	-994 764	189 703	716 773	8 264 048	60 869	-9 111 587	-16 483 561	10 555 388
18	Matosinhos	G	-14 575 218	3 206 148	-13 463 890	4 366 947	2 911 874	4 717 508	4 775 955	6 920 150	3 207 176	3 408 352	10 025 217
19	Odivelas	G	1 306 137	5 744 690	1 820 467	7 826 807	6 330 967	8 243 854	11 826 348	11 019 359	4 575 434	2 797 993	9 758 004
20	Amadora	G	7 021 770	276 827	1 599 728	8 802 912	10 236 556	12 592 442	8 143 299	16 753 447	4 286 622	360 599	8 545 005
21	Faro	M	122 143	-17 023 114	-7 544 400	-1 615 279	-1 391 380	-5 147 750	5 821 116	5 471 463	4 358 098	1 560 422	7 718 788
22	Chaves	M	3 165 724	-7 784 019	7 367 471	6 840 926	4 319 932	3 237 719	5 722 667	5 018 256	1 337 292	1 501 027	6 818 387
23	V. Real Sto. António	P	-4 791 377	-6 586 064	-4 897 719	-7 078 741	-2 274 877	-8 710 298	-3 991 371	1 675 807	1 945 397	-4 737 220	6 721 266
24	Sevil	G	7 001 019	4 845 270	884 328	15 244 365	16 449 571	19 671 705	14 702 065	17 380 873	8 208 563	17 442 137	6 717 613
25	Tavira	M	-3 503 458	-3 359 886	-4 631 639	-3 001 478	-5 194 103	-5 071 657	-9 710 839	-4 382 507	-7 857 037	-6 541 450	6 708 644
26	Vila Verde	M	-3 365 542	-4 371 423	-4 043 515	-3 601 183	-2 321 085	-799 376	-529 460	609 450	4 160 220	4 897 717	6 362 559
27	Santo Tirso	M	-4 061 619	1 503 194	-2 318 008	1 397 192	1 435 053	1 763 006	435 261	2 966 239	205 416	5 628 724	6 350 711
28	Lousada	M	3 445 559	1 041 944	553 873	3 829 390	2 174 484	1 350 607	1 178 502	1 889 864	2 130 053	2 710 807	6 162 659
29	Silves	M	2 752 525	1 900 141	624 291	3 955 960	5 934 706	4 315 541	4 723 230	4 541 926	3 912 067	3 824 314	6 132 323
30	Oitão	M	-2 473 646	-1 689 090	-1 445 284	867 909	3 698 631	510 376	2 130 615	1 583 026	2 609 002	3 011 933	6 033 493
31	Funchal	G	1 494 474	-6 983 936	3 880 831	3 469 217	6 312 766	2 993 264	3 320 375	104 001	-7 423 772	-40 806 382	5 889 867
32	Sesimbra	M	-740 381	1 929 796	-962 268	1 605 247	1 780 412	1 242 751	2 378 919	1 309 680	802 365	3 825 401	5 445 424

R63 – Municípios com melhor EBITDA em 2022

Unidade: euros

Município	Cód.	Mandato 10-13		Mandato 14-17				Mandato 18-21				M. 22-25
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Lisboa	G	453 391 578	53 234 112	55 359 305	235 329 875	113 268 152	146 687 909	148 984 668	210 089 764	41 141 265	-10 491 713	181 579 916
2 Cascais	G	5 252 694	7 933 959	19 807 634	25 179 787	33 931 259	42 398 498	67 664 918	52 834 632	35 189 905	66 388 063	93 291 090
3 Sintra	G	38 190 759	29 658 317	36 205 025	37 813 297	38 675 812	41 545 193	34 868 915	51 826 690	30 361 684	58 030 079	79 970 058
4 Porto	G	36 642 995	39 691 279	41 784 313	46 644 145	43 749 288	48 614 925	71 631 300	73 483 849	58 835 032	78 200 323	77 819 235
5 Loulé	M	15 018 719	23 796 851	28 078 258	32 796 075	32 102 094	24 618 112	21 770 095	21 581 771	21 486 736	42 030 701	46 737 126
6 Portimão	M	3 292 977	7 588 523	4 603 266	17 194 001	16 751 204	25 718 347	24 083 541	12 645 721	13 037 791	14 703 900	35 112 260
7 Matosinhos	G	11 049 953	28 771 129	13 649 734	32 121 121	30 678 520	29 711 999	24 759 779	25 760 092	24 149 890	26 787 765	31 763 539
8 Faro	M	11 197 187	9 973 706	10 504 894	18 134 683	13 482 741	15 734 945	6 345 339	16 118 851	14 067 748	21 897 815	31 581 601
9 Vila Nova de Gaia	G	20 312 163	23 557 081	37 331 705	60 842 918	39 635 740	38 262 095	41 838 901	49 823 047	29 789 807	42 622 522	31 061 112
10 Grândola	P	1 890 189	2 248 349	4 680 486	4 382 781	5 016 221	11 623 968	8 126 110	5 197 112	6 575 253	14 677 061	30 767 133
11 Maia	G	18 729 467	14 700 917	16 219 396	22 794 183	28 840 738	21 612 612	30 562 187	28 812 252	31 983 283	28 614 985	29 865 731
12 Aveiro	M	11 119 152	8 006 252	5 684 551	20 052 970	25 292 882	14 949 597	28 084 103	20 791 518	27 522 205	19 120 751	28 695 546
13 Gondomar	G	16 256 178	12 216 252	6 218 162	10 037 373	16 716 772	17 073 909	18 660 939	40 511 847	24 240 499	24 651 910	27 406 189
14 Santa Maria da Feira	G	17 768 564	20 159 509	17 723 554	19 044 396	19 597 607	20 490 953	24 761 457	22 927 827	23 374 925	24 899 267	26 990 414
15 Vila Franca de Xira	G	9 727 953	10 586 794	10 380 567	11 363 613	13 891 983	14 525 795	21 621 811	13 970 946	4 943 383	-1 304 008	26 614 721
16 Braga	G	19 325 686	25 168 209	21 098 756	20 072 789	13 713 725	11 889 768	14 316 508	17 488 779	18 023 020	22 660 243	24 920 624
17 Albufeira	M	8 906 718	21 035 775	29 649 902	33 681 399	20 364 317	22 926 093	16 547 577	15 676 219	891 113	8 480 998	23 178 079
18 Funchal	G	13 605 275	4 340 455	17 869 056	16 403 359	18 085 712	14 876 438	15 128 420	12 042 428	8 112 617	-25 389 476	22 199 173
19 Odivelas	G	3 277 951	3 551 007	1 953 183	7 153 625	5 476 381	7 070 354	11 239 284	10 756 173	13 827 614	13 076 652	22 037 776
20 Vila Nova de Famalicão	G	21 417 169	8 030 892	19 859 870	11 505 107	14 633 895	10 934 906	10 096 483	15 628 777	12 046 776	11 823 893	21 754 860
21 Leiria	G	14 608 333	12 005 812	13 379 242	20 034 782	27 679 809	25 539 786	23 253 074	18 671 866	16 829 348	24 814 289	21 042 552
22 Lagos	M	7 725 672	6 104 147	13 658 243	15 927 425	16 181 616	15 466 923	19 822 674	8 232 319	9 328 457	26 770 388	20 753 223
23 Guimarães	G	42 033 552	23 383 344	28 030 319	27 558 469	28 633 435	24 850 508	19 255 576	20 360 414	19 680 819	17 924 821	19 764 834
24 Oeiras	G	20 223 576	30 762 791	13 648 634	54 737 841	27 801 626	49 692 288	31 354 518	34 831 502	16 520 504	-1 898 901	19 459 628
25 Oliveira de Azeméis	M	10 045 863	7 555 480	8 846 080	9 757 463	9 472 619	8 810 666	10 987 669	14 844 075	15 649 186	14 727 078	18 049 047
26 Amadora	G	12 203 118	6 134 965	7 991 789	15 295 316	16 994 678	19 703 460	14 894 649	24 103 040	16 024 623	9 090 160	17 535 139
27 Almada	G	8 615 163	4 684 556	8 051 823	10 500 988	5 187 185	6 207 414	15 260 799	11 078 841	11 481 975	20 878 377	17 455 732
28 Seixal	G	11 266 807	7 789 226	3 504 797	17 995 262	17 967 307	22 041 349	16 757 322	20 604 889	16 077 787	25 477 404	15 535 831
29 Loures	G	11 803 002	-1 472 387	9 979 255	18 312 622	23 519 127	14 993 336	13 716 274	14 099 831	4 707 133	12 236 032	15 129 444
30 Faro	M	8 848 033	4 125 708	9 933 910	15 049 649	14 098 566	9 543 830	11 512 099	11 322 178	10 659 512	8 355 466	14 704 942
31 Palmela	M	4 775 411	7 470 537	6 895 439	7 825 962	8 945 786	5 977 121	8 975 822	8 899 113	6 489 173	13 549 361	13 876 723
32 Figueira da Foz	M	8 007 591	11 597 036	10 999 172	10 160 788	12 300 091	9 956 813	9 732 313	3 076 933	11 552 658	8 723 244	13 807 654
33 Sesimbra	M	4 659 856	7 098 114	4 330 720	7 133 878	7 264 985	6 782 523	7 821 166	6 632 356	7 986 950	11 920 714	13 554 904
34 Vila Real Sto. António	P	-483 178	290 822	875 195	339 865	2 665 042	-2 741 615	1 732 259	8 154 063	7 322 044	-321 144	13 173 541
35 Chaves	M	7 733 720	-1 463 564	11 901 744	8 676 803	8 582 686	8 141 440	9 836 985	10 636 316	8 427 938	8 100 291	13 053 063
36 Silves	M	6 387 164	4 992 966	3 841 777	7 099 304	8 065 430	7 053 948	7 482 265	7 418 588	8 367 770	9 288 205	12 945 692
37 Pombal	M	8 032 873	11 017 952	11 637 457	12 491 369	12 511 836	12 887 707	12 802 359	11 485 365	15 667 824	12 085 592	12 795 606
38 Viana do Castelo	M	6 017 809	8 572 323	7 102 038	10 334 472	9 098 283	9 706 833	9 087 562	9 074 076	12 989 583	12 143 844	12 684 680
39 Vila Verde	M	6 909 025	5 832 403	5 881 627	6 501 487	6 748 925	7 633 490	5 951 703	6 731 006	9 965 321	10 964 798	12 504 421

Quadro 4.07 – Entidades que apresentam valores superiores a 1 milhão de euros em Ativos intangíveis em 2022

Unidade: euros

Entidade		Município	Ativos Intangíveis
EIM	TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos	*1	154 400 734
EM SA	Águas de Gaia	Vila Nova de Gaia	16 645 473
EIM SA	ECOBERRÃO – Sociedade para o Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão	*2	7 366 724
EM SA	Giatal – Gestão de Infra-Estruturas em Actividades Turísticas	Mafra	7 246 714
EIM SA	EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso	*3	1 880 856
EMT SA	TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. **	*4	1 694 618
EM SA	Cascais Próxima	Cascais	1 672 561
EM SA	EMEL- Empresa Pública Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa	Lisboa	1 653 078
EM SA	Águas de S. João	São João da Madeira	1 185 505
EM	Ambifaro-Gestão de Equipamentos Municipais	Faro	1 122 767
EM SA	Companhia Camis de Ferro de Lisboa **	Lisboa	1 103 496

Quadro 4.17 - Entidades com diminuição de valor em Financiamentos obtidos de MLP em 2022

		Entidade	Município	2021	2022	Diferença
1	EM	TRATOLINO - Tratamento de Resíduos Sólidos	*1	130 096 377	126 094 495	-4 001 882
2	EM	AGERE - Águas, Efluentes e Resíduos	Braga	25 736 295	21 878 615	-3 857 680
3	EM SA	Águas de Gaia	V. Nova Gaia	31 644 055	28 121 151	-3 522 904
4	EM	Águas do Ribatejo, E.M. SA	*2	14 812 793	12 659 686	-2 153 107
5	EM	TUB - Transportes Urbanos de Braga	Braga	9 747 458	8 644 642	-1 102 816
6	EM	ADC - Águas da Covilhã	*3	3 433 227	2 370 070	-1 063 157
7	EM	Távira Verde - Ambiente	Távira	8 785 848	7 768 535	-1 017 313
8	EM SA	Águas de Santarém	Santarém	10 798 478	9 809 121	-989 357
9	EM SA	Termalstur - Termas	S. Pedro do Sul	8 643 741	7 674 470	-969 270
10	EM SA	GERALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa	Lisboa	6 393 333	5 480 000	-913 333
11	EM SA	Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação	Cascais	4 665 825	3 808 443	-857 382
12	EEH	Feira Viva Cultura e Desporto	Sta Maria Feira	1 130 000	373 333	-756 667
13	EM	AC, Águas de Coimbra	Coimbra	3 333 333	2 666 667	-666 667
14	EM SA	EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais	Cascais	3 109 818	2 504 677	-605 141
15	EM	Vimãguia - Água e Saneamento de Guimarães e Viosa	*4	7 150 806	6 570 978	-579 828
16	EM SA	DMEL - Emp. Pública Municipal Mobilidade e Estacionamento de Lisboa	Lisboa	1 829 553	1 330 429	-499 124
17	EEH	EMAS - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja	Beja	4 658 254	4 174 337	-483 917
18	EEH	ICOM - Infraestruturas e Concessões	Covilhã	3 061 824	2 604 676	-457 148
19	EM	Penafiel Verde - Entidade Empresarial Local	Penafiel	1 531 933	1 129 347	-404 586
20	EM	Ambilabo-Gestão de Equipamentos Municipais	Faro	8 896 647	8 492 546	-404 102
21	EEH	EAMB - Exposende Ambiente	Esposende	517 951	118 936	-399 015
22	EM SA	Coliseu Micaelense - Soc. Prom. Eventos Culturais	Ponte de Lima	2 308 111	1 915 687	-392 424
23	EM SA	Distú - Gestão de Infra-Estruturas em Actividades Turísticas	Matosinhos	2 854 084	1 560 754	-1 293 330
24	EM SA	Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana	Lisboa	15 725 000	15 475 000	-250 000
25	EEH	Urbhorta - Construção, Gestão, Exploração do Projecto de Desenv. Emp.	Horta	1 775 814	1 558 837	-216 977
26	EM	Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património	Maia	1 114 464	897 895	-216 569
27	EM	Freixo Marfunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos	Funchal	199 363	0	-199 363
28	EM SA	Praia Ambiente	Praia da Vitória	4 455 135	4 275 691	-179 444
29	EM SA	Vírus Ambiente	Guimarães	232 999	69 804	-163 196
30	EM SA	ECOBERRÃO - Soc. Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão	*5	635 817	481 548	-154 269
31	EM SA	Município, SA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação	*6	453 051	303 302	-149 749
32	EM SA	Nordeste Activo	Nordeste	1 535 043	1 386 638	-148 404
33	EM	GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos	*7	789 812	643 703	-146 110
34	EM	FAGAR - Faro Gestão de Águas e Resíduos	Faro	734 486	590 555	-143 931
35	EM	CHPEA - Águas do Porto	Porto	2 861 111	2 722 222	-138 889
36	EM SA	Loulé Concelho Global	Loulé	541 731	421 117	-120 614
37	EM	Nazare Qualifica	Nazare	217 910	97 430	-120 480
38	EM	Resíduos do Nordeste	*8	431 828	314 292	-117 536
39	EEH	ESPOSENDE 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas	Esposende	250 000	151 048	-98 952
40	EM	BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	*9	123 498	38 474	-85 024
41	EM SA	Infraquinta - Empresa de Infra-Estruturas	Loulé	149 087	70 276	-78 811
42	EM SA	Cascais Próxima	Cascais	1 395 788	1 331 490	-64 298
43	EM SA	Teatro Círculo de Braga	Braga	213 251	156 084	-57 168
44	EM SA	Parturbis, Parques de Ciência e Tecnologia da Covilhã	*10	1 588 524	1 533 103	-55 421
45	EM SA	TUMG - Transportes Urbanos	Matosinhos	104 460	52 230	-52 230
46	EM	Figueira Domus - Gestão de Habitação	Figueira da Foz	5 549 330	5 510 370	-38 960
47	EM	Cura Águas-Termas de Melgaço	Melgaço	901 637	871 082	-30 555
48	EM SA	WEMOB - E.M. S.A.	Almada	20 091	2 910	-17 181
49	EM	Promotorres - Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos	Trovis	8 990	711	-8 280
50	EM	Ecolatna - Tratamento de Resíduos Sólidos	*11	18 322	10 503	-7 819
51	EEH	ProRuris - EM de Desenvolvimento Rural de Vinhais	Vinhais	14 683	7 257	-7 426
52	EM SA	InfraLabo - Empresa de Infra-Estruturas	Loulé	386 672	380 793	-5 879
53	SA	VISEUNOVO - SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu	Viseu	204 361	199 661	-4 700
54	EM SA	RIBERAPERA - Soc. para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera	Castanheira de Pera	27 474	23 948	-3 525
55	EM	Mercados do Oitavo	Oitavo	2 086	0	-2 086
1	SA	Porto Vivo, SRU - Soc. Reabilitação Urbana da Baixa Portuense	Porto	358 567 437	332 312 614	-26 254 824
2	EM	Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM SA	Porto	8 720 000	6 220 000	-2 500 000
3	EM SA	SOV - Soc. Desenv. Habitação Social de Vila Franca do Campo S.A.	Porto	3 837 506	1 201 416	-2 636 090
4	EM SA	AQUANERA - Emp. Municipal Águas e Saneamento Alcanena, E.M., S.A.	*12	1 739 816	1 540 383	-199 433
5	EM	Carnes de Vinhais - Sociedade de Abate e Transformação de Carnes	Vinhais	35 597	16 599	-18 998
		Total do SEL - 137 empresas		394 834 647	383 061 253	-11 773 394

Unidade: euros

Quadro 4.39 – Passivo exigível dos Serviços Municipalizados

Unidade: euro

Serviços Municipalizados		Passivo exigível										Var. % 21-22	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		2022
1	Teatro Municipal de Faro – SM		5 285	30 165	77 271	155 516	117 195	186 790	222 302	63 375	96 856	77 255	-20.2%
2	SMAS de Peniche	471 824	452 473	581 982	397 411	558 279	525 721	609 505	560 966	762 499	591 601	755 318	27.7%
3	SMAT de Portalegre	991 876	1 151 322	1 106 627	850 692	1 019 582	789 195	893 482	914 036	957 672	1 235 049	1 058 703	-14.3%
4	SMAS do Montijo	1 973 414	2 225 407	1 781 766	1 659 355	1 226 524	907 426	824 120	1 029 893	1 367 377	1 338 443	1 280 069	-4.4%
5	SMAS de Ponta Delgada	620 877	709 146	953 021	1 109 228	987 578	979 323	1 016 865	939 373	1 090 028	1 260 419	1 309 765	3.9%
6	SMAS de Caldas da Rainha	624 880	545 427	755 344	684 864	682 286	657 473	670 960	969 030	1 024 882	1 847 827	1 347 741	-27.1%
7	SMAS – Alcobaça	10 295 986	8 691 740	3 273 477	1 794 607	5 710 526	4 404 208	3 845 722	3 055 654	2 460 549	1 337 950	1 352 810	1.1%
8	SM de Setúbal	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1 848 237	--
9	SM de Castelo Branco	1 732 332	1 805 144	2 057 843	2 080 942	1 704 461	1 554 568	1 484 766	1 594 349	1 588 936	1 699 705	1 989 813	17.1%
10	SMA de Abrantes	706 703	778 228	722 683	750 346	730 507	1 816 834	2 268 893	2 103 105	2 253 999	2 271 245	2 223 310	-2.1%
11	SMAS Torres Vedras	4 662 398	4 230 959	4 254 127	3 543 799	1 851 369	1 730 725	1 892 317	1 805 271	2 166 703	2 352 865	2 270 856	-3.5%
12	SMAS de Vila Franca Xira	949 256	1 176 604	1 464 830	2 970 709	2 052 694	2 369 237	1 992 780	2 096 089	3 102 856	3 322 481	2 345 386	-29.4%
13	SM de Viana Castelo	2 103 800	1 791 213	1 607 887	1 996 226	1 775 250	2 089 144	2 232 623	1 959 690	1 405 769	1 580 755	2 546 422	61.1%
14	SM de Nazaré	621 250	713 712	690 385	606 774	551 683	1 201 681	871 039	800 360	2 825 359	3 215 426	2 620 309	-18.5%
15	SMAS de Leiria	10 054 003	8 855 826	6 784 999	5 886 197	4 645 349	2 115 823	3 199 913	2 855 216	2 984 268	3 339 332	3 407 297	2.0%
16	SMTUC – Transp. Urb.de Coimbra	3 997 339	3 995 024	1 989 083	1 881 683	1 604 752	1 558 783	1 731 547	1 797 870	2 089 656	5 001 449	4 800 765	-4.0%
17	SMAS de Viseu	4 839 298	4 199 216	4 376 963	5 167 630	5 835 690	6 675 947	6 138 043	5 536 471	5 765 957	6 658 122	6 711 543	0.8%
18	SMAS de Sintra	9 318 968	6 263 384	7 046 469	5 968 435	6 120 915	5 907 570	5 840 594	6 257 700	6 231 324	7 093 183	7 285 831	2.7%
19	SMAS da Maia	22 198 697	22 417 129	22 241 869	21 898 849	21 419 555	21 014 962	20 419 134	13 737 073	5 451 515	10 561 109	8 382 919	-20.6%
20	SMAS de Almada	8 722 259	8 558 370	8 649 559	10 495 247	10 112 859	11 599 612	10 823 852	7 072 124	7 926 158	8 925 274	10 558 562	18.3%
21	SMTIC – Transp. Colect.o Barreiro	5 494 843	5 178 689	4 913 257	4 762 549	4 842 850	4 983 032	3 689 682	17 130 382	4 678 419	13 421 135	13 214 145	-1.5%
22	SMAS de Oeiras e Amadora	11 458 448	13 459 033	13 602 923	14 247 314	15 724 424	13 592 198	20 651 034	18 199 218	13 755 922	14 236 125	16 732 300	17.5%
23	SMAR de Loures e Odivelas	11 482 577	13 155 703	10 093 911	9 401 694	10 303 616	10 677 395	10 438 615	10 166 712	11 671 740	15 171 046	20 875 515	37.6%
24	SMAS de Mafra	--	--	--	--	--	--	--	--	23 423 838	23 560 443	22 427 407	-4.8%

Quadro 4.45 – Serviços Municipalizados com Resultados económicos positivos – 2022

Unidade: euros

Serviços Municipalizados	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var. % 21-22
1 SMAS de Leiria	-1 412 836	-2 559 327	-170 005	2 626 873	4 195 399	4 625 046	2 750 000	3 254 724	2 948 401	1 552 506	2 911 076	87,5%
2 SMAS de Sintra	2 268 515	804 069	-214 957	1 315 273	-402 587	1 385 398	829 924	1 131 218	-1 890 360	-1 322 105	1 558 155	-217,9%
3 SMAS de Vila Franca Xira	2 724 828	1 527 632	1 793 264	2 163 540	767 647	317 464	587 177	1 154 856	941 759	1 080 147	1 446 141	33,9%
4 SMTUC – Transp. Urb. Coimbra	-87 648	189 638	-24 573	396 232	-164 048	187 729	231 311	2 643 352	-299 948	-54 898	1 333 826	-2529,7%
5 SMAS da Maia	1 585 798	616 081	276 236	831 421	1 012 871	1 887 912	1 356 209	1 295 986	801 545	1 339 115	1 051 946	-21,4%
6 SMAS de Ponta Delgada	1 176 921	1 057 706	1 433 834	1 755 895	2 218 560	2 809 732	2 750 759	2 545 247	1 165 943	1 774 629	989 034	-44,3%
7 SM de Nazaré	528 634	127 388	150 726	240 558	79 903	118 607	192	819 320	-1 139 734	-806 940	812 806	-200,7%
8 SMAS de Viseu	1 149 392	1 227 121	1 096 681	1 989 753	1 003 843	95 710	459 845	1 910 079	34 115	-959 638	796 402	-183,0%
9 SMAS de Mafra	-	-	-	-	-	-	-	-	950 680	982 932	464 078	-52,8%
10 SMAS Torres Vedras	1 034 206	-402 264	-780 789	4 576 143	1 368 728	1 268 625	299 391	135 823	170 532	-616 171	375 158	-160,9%
11 SMAT de Portalegre	22 162	-132 816	-91 635	174 193	105 794	738 338	142 944	248 435	-207 818	-304 706	299 003	-198,1%
12 SM de Setúbal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121 139	-
13 Teatro Municipal de Faro – SM	-	194 715	-93 070	77 557	-126 998	-132 698	45 957	16 512	201 794	-20 984	59 744	-384,7%
14 SMAS – Alcobça	617 371	-1 279 119	-968 435	272 753	434 116	258 698	220 521	311 508	-109 822	633 001	24 102	-96,2%

Quadro 4.46 – Serviços Municipalizados com Resultados económicos negativos – 2022

Unidade: euros

Serviços Municipalizados	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var. % 21-22
1 SIMAR de Loures e Odivelas	3 549 157	597 424	660 311	1 832 517	1 122 819	181 971	-437 245	-308 475	-2 422 651	-5 368 593	-3 223 202	-40,0%
2 SIMAS de Oeiras e Amadora	9 831 645	7 933 249	10 736 758	14 672 922	9 719 478	8 040 679	3 682 093	4 852 820	1 315 322	1 399 258	-1 523 597	-208,9%
3 SMAS de Almada	1 858 054	-1 152 202	1 144 922	1 682 631	415 110	-3 189 808	-3 429 488	446 187	482 441	3 080 036	-1 521 653	-149,4%
4 SMAS de Caldas da Rainha	161 978	-504 056	-472 954	224 866	467 064	798 349	492 203	26 563	37 197	-1 588 627	-1 169 096	-26,4%
5 SM de Viana Castelo	1 093 531	781 669	400 717	195 544	1 544 215	1 775 944	1 346 761	1 213 884	-1 506 704	-2 351 780	-916 623	-61,0%
6 SM de Castelo Branco	1 845 844	1 937 869	1 682 310	1 217 218	618 761	460 620	-538 136	-310 947	-487 834	-994 141	-798 304	-19,7%
7 SMA de Abrantes	374 349	55 576	69 516	42 619	33 176	-157 837	-243 183	7 673	63 899	5 533	-767 524	-13972,7%
8 SMTIC – Transp. Colect. Barreiro	440 627	293 981	-26 448	451 339	30 623	-205 600	670 729	405 157	-698 237	-579 394	-499 653	-13,8%
9 SMAS de Peniche	96 672	-296 591	185 084	871 766	757 002	696 183	132 742	461 315	-147 935	468 419	-430 430	-191,9%
10 SMAS do Montijo	-249 338	-256 417	-200 646	53 768	116 454	545 585	288 849	467 595	150 270	-562 292	-108 214	-80,8%

R.69.B – 20 municípios com melhor Resultado Operacional

	Município	Distrito	Dimensão	Resultado Operacional / Proveitos Operacionais	Pontuação
1	Velas	Açores	P	60,8%	200
2	Grândola	Setúbal	P	53,5%	199
3	Ribeira Brava	Madeira	P	51,6%	198
4	Portimão	Faro	M	43,8%	197
5	Santana	Madeira	P	42,1%	196
6	Vila Real de Santo António	Faro	P	39,8%	195
7	Oliveira de Azeméis	Aveiro	M	38,7%	194
8	Câmara de Lobos	Madeira	M	38,6%	193
9	Penamacor	Castelo Branco	P	36,5%	192
10	Nordeste	Açores	P	36,4%	191
11	Matra	Lisboa	M	36,1%	190
12	Aveiro	Aveiro	M	36,0%	189
13	Calheta (R. A. M.)	Madeira	P	34,9%	188
14	Ribeira Grande	Açores	M	34,6%	187
15	Estarreja	Aveiro	M	34,2%	186
16	Trofa	Porto	M	33,8%	185
17	Vila Franca do Campo	Açores	P	33,4%	184
18	Santa Cruz	Madeira	M	33,1%	183
19	Sintra	Lisboa	G	33,0%	182
20	Portalegre	Portalegre	M	32,3%	181

R.69.E - 20 municípios com melhor grau de cobertura das despesas

	Município	Distrito	Dimensão	Despesa comprometida / Receita líquida líquida	Pontuação
1	Grândola	Setúbal	P	57.7%	200
2	Santa Cruz das Flores	Açores	P	63.7%	199
3	Santana	Madeira	P	67.3%	198
4	Cartaxo	Santarém	M	68.8%	197
5	Albufeira	Faro	M	69.6%	196
6	Coruche	Santarém	P	71.4%	195
7	Lagos	Faro	M	71.7%	194
8	Penedono	Viseu	P	72.5%	193
9	Oliveira de Azeméis	Aveiro	M	73.0%	192
10	Alcácer do Sal	Setúbal	P	73.5%	191
11	Amadora	Lisboa	G	73.7%	190
12	Maia	Porto	G	74.0%	189
13	Manteigas	Guarda	P	74.0%	188
14	Mértola	Beja	P	74.3%	187
15	Santa Maria da Feira	Aveiro	G	74.9%	186
16	Corvo	Açores	P	75.5%	185
17	Marinha Grande	Leiria	M	76.0%	184
18	Abrantes	Santarém	M	76.3%	183
19	Tavira	Faro	M	76.8%	182
20	Mafra	Lisboa	M	77.0%	181

R70.B - Ranking Global dos municípios de média dimensão na lista dos 100 melhores classificados globalmente

Município	Distrito	Pontuação 2022	Posição 2021	Posição 2020	Posição 2019
1 Távira	Faro	1 619	5.º	6.º	7.º
2 Lagoa (Algarve)	Faro	1 566	3.º	2.º	1.º
3 Albufeira	Faro	1 542	15.º	10.º	8.º
4 Montijo	Setúbal	1 510	9.º	9.º	6.º
5 Abrantes	Santarém	1 509	2.º	1.º	5.º
6 Oliveira de Azeméis	Aveiro	1 494	4.º	3.º	17.º
7 Marinha Grande	Leiria	1 461	1.º	4.º	2.º
8 Castelo Branco	Castelo Branco	1 437	8.º	5.º	4.º
9 Alcobaca	Leiria	1 426	10.º	7.º	3.º
10 Loulé	Faro	1 420	6.º	23.º	11.º
11 Lagos	Faro	1 410	13.º	21.º	10.º
12 Elvas	Portalegre	1 319	38.º	43.º	37.º
13 Arouca	Aveiro	1 279	11.º	29.º	27.º
14 Ourém	Santarém	1 246	7.º	8.º	13.º
15 Estarreja	Aveiro	1 243	18.º	15.º	19.º
16 Ilhavo	Aveiro	1 229	32.º	28.º	30.º
17 Lisboa	Lisboa	1 214	19.º	30.º	25.º
18 Palmela	Setúbal	1 212	17.º	20.º	16.º
19 Bragança	Bragança	1 203	20.º	18.º	22.º
20 Benavente	Santarém	1 199	14.º	13.º	12.º
21 Porto de Mós	Leiria	1 125	12.º	11.º	9.º
22 Caldas da Rainha	Leiria	1 079	46.º	47.º	28.º
23 Salvaterra de Magos	Santarém	1 071	31.º	40.º	58.º
24 Olhão	Faro	1 029	50.º	35.º	25.º
25 Santo Tirso	Porto	1 023	28.º	81.º	88.º
26 Ovar	Aveiro	1 018	21.º	14.º	23.º
27 Faro	Faro	1 016	51.º	25.º	20.º
28 Santa Cruz	Madeira	999	71.º	78.º	81.º
29 Aveiro	Aveiro	972	30.º	17.º	34.º
30 Silves	Faro	968	39.º	27.º	40.º
31 Pombal	Leiria	964	25.º	16.º	15.º
32 Rio Maior	Santarém	951	72.º	68.º	52.º
33 Ponte de Lima	Viana do Castelo	946	54.º	33.º	46.º
34 Vila Verde	Braga	899	33.º	59.º	84.º
35 Covilhã	Castelo Branco	884	63.º	63.º	76.º
36 Lousinhã	Lisboa	869	59.º	56.º	32.º
37 Odemira	Beja	856	16.º	26.º	18.º
38 Marco de Canaveses	Porto	851	43.º	24.º	24.º
39 Sesimbra	Setúbal	842	45.º	49.º	47.º

R71.K – Ranking Global dos municípios do Distrito de Lisboa com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2022
1	Sintra	G	1 732
2	Amadora	G	1 480
3	Vila Franca de Xira	G	1 414
4	Cascais	G	1 388
5	Cadaval	P	1 282
6	Mafra	M	1 216
7	Oeiras	G	1 094
8	Odivelas	G	983
9	Lourinhã	M	869

Tipo	#	PMG	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dívidas a terceiros		Índice Dívida Total 2021*	Dívidas a receber	N.º trab. 2022**	N.º hab. 2022***
						Dívidas a pagar	Financiamen- tos e Outras				
CM	M	Mafra	-	272 146 844	15 885 919	31 195 810	13 160 566	85,7%	34 789 263	1 212	88 630
SMAS		SMAS de Mafra	100%	48 760 415	464 078	20 357 714	2 069 692	-	2 181 721	100	-
EM SA		Giatul - Gest. Infra-Estruturas Activ. Turísticas	100%	6 210 677	107 195	1 854 084	1 263 910	-	268 840	-	-
SA		Matadouro Regional de Mafra	93%	1 709 925	157 005	0	551 327	-	620 804	-	-

VOTO DE SAUDAÇÃO AO

1.º DIA NACIONAL DA SUSTENTABILIDADE

Portugal é o primeiro país do mundo que instituiu o Dia Nacional da Sustentabilidade, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/2023, de 9 de junho, dia que foi adotado pela Agenda 2030, o de 25 de setembro.

Os desafios em matéria de sustentabilidade são irrefutáveis a nível mundial, exigindo uma nova forma de economia e de desenvolvimento. A sustentabilidade é um desígnio global, mas exige sobretudo uma ação local. Portugal trouxe, assim, para a agenda nacional o comprometimento do País nesta matéria, nomeadamente com a instituição deste Dia Nacional da Sustentabilidade. Este dia visa promover a divulgação de informação, o conhecimento e a capacitação de todos os atores sociais para a mudança consciente de comportamentos com potencial transformador para um futuro sustentável.

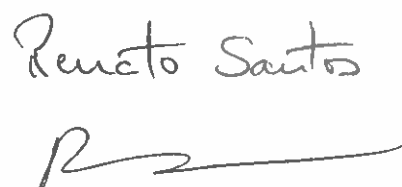
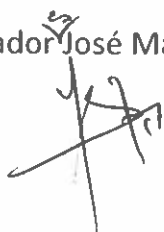
Hoje, decorridos 8 anos dessa adoção e, no âmbito das celebrações deste Dia Nacional da Sustentabilidade, o Governo apresentou os 4 objetivos estratégicos, a metodologia de elaboração, o âmbito da elaboração do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 assim como um selo com a marca de “PT Sustentável”.

Sobre os ODS os indicadores estatísticos disponíveis para Portugal assumem existir uma cobertura global de 69%, relativamente ao total dos 248 indicadores da ONU, tendo aumentado 17% desde 2018. No que se refere a metas, tendo em conta o número de indicadores monitorizados Portugal acompanha a evolução estatística em 124 metas, o que representa uma cobertura de 73%. Merece também destaque o facto de, desde 2017, ter vindo a registar-se uma gradual apropriação e integração da Agenda 2030 e dos seus objetivos no planeamento das políticas públicas em Portugal. O principal indicador de que nos afastamos é o referente às metas de produção de resíduos e a taxa de circularidade de materiais em Portugal que se mantem em apenas 2,5%, enquanto que a média europeia é de 11,7%. Neste particular é de salientar também que a recolha de bio resíduos, obrigatória a partir de janeiro de 2024, ainda se encontra em fases muito iniciais de implementação em muitos locais de Portugal.

Os autarcas do Partido Socialista estão empenhados na completa implementação destes desígnios e a sua ação reflete este caminho de construção por sociedades mais inclusivas e justas. Por essa razão, entendemos saudar o Governo pela iniciativa de instituir o Dia Nacional da Sustentabilidade, assim como o de felicitar todos os decisores políticos e sociedade civil que contribuem para o cumprimento da Agenda 2030 e os seus 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável e, em particular, incentivar o caminho para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, em torno dos 17 ODS da Agenda 2030 que, em Mafra se iniciou e conta com a adesão e colaboração do Partido Socialista.

Mafra, 29 de setembro de 2023

O Vereador José Manuel Graça



mafra TV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Com o meu acordo
à Consideração do Sr. Presidente
a ler a parte de
Causa
22.09.2023

O Vereador,

concordo com a proposta
supracitada.

Assinado

22.09.2023

A Diretora de Departamento,

Concordo com a Informação
infra elaborada bem como a
proposta apresentada pelo que
submeto à Consideração Superior

22.09.2023

A Chefe de Divisão
(Lida com me)

DESPACHO

Aprovo a isenção de taxas
requeridas

A reunião para
ratificar.

22/09/2023

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/15479

ASSUNTO: Pedido apresentado por Circo Bravo para isenção das taxas relativas ao licenciamento de circo -
Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que:

1. A requerente é o Circus Bravo, Lda. detentora do NIPC 516 986 740, que apresenta o "Circo Aqua Magic", que consiste num espetáculo de águas dançantes, conjugado com a melhor ginástica acrobática da Ucrânia, "oferecendo uma experiência inesquecível para toda a família", estando pela primeira vez a apresentar espetáculos em Portugal;
2. No âmbito dos pedidos submetidos para a freguesia de Mafra no portal de Serviços Municipal "Mafra Online", de recinto itinerante, ruído e publicidade, que geraram, respetivamente, os processos P-LDS-002028/2023, P-LDS-

anexo V



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

002032/2023 e P-LDS-002083/2023, veio a requerente solicitar a isenção das taxas das licenças conforme e-mail em anexo, após a respetiva emissão de duas faturas no valor total de 271,50€ (duzentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), através do registo de entrada/2023/36965 – Distribuição Edoc/2023/53805:

- a. No âmbito do processo P-LDS-002032/2023 (Ruído) - FALDS/2023/1582 no valor de 154,00€;
 - b. No âmbito do processo P-LDS-002083/2023 (Publicidade) - FALDS/2023/1519 no valor de 117,50€;
 - c. No âmbito do processo P-LDS-002028/2023 (Recinto Itinerante) – Fatura a emitir no valor de 131,80€.
3. Através da referida distribuição o Sr. Vereador Pedro Carmo Silva, determinou por Despacho exarado em 22/09/2023 o seguinte: *"Autorizada a isenção atendendo a que pagaram uma das licenças no município. Levar a ratificar em reunião de câmara."*
4. O Circo decorrerá nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2023, com um total de 4 (quatro) espetáculos, no terreno privado registado com o Artigo Matricial n.º 10877, junto ao Largo Mira Parque, na Freguesia de Mafra;
5. A requerente realizou no dia 19 e 20 de setembro, 2 (dois) espetáculos na freguesia da Ericeira, tendo liquidado as faturas emitidas referentes aos processos P-LDS-002030/2023 (recinto itinerante), P-LDS-002031/2023 (ruído) e P-LDS-002085/2023 (publicidade), no valor total de 332,00€ (trezentos e trinta e dois euros);
6. Estabelece o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra que *"por deliberação da Câmara Municipal de Mafra, devidamente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos de manifesto e relevante interesse municipal."

7. Mais estabelece o n.º 3 do artigo 35.º da Lei das Autarquias Locais, que: *"em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade."*

Nestes termos, e na sequência da aludida solicitação de isenção de taxas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei das Autarquias Locais, propõe-se, atendendo a que a requerente liquidou todos os valores inerentes à instalação do circo na freguesia da Ericeira no valor total de 332,00€ (trezentos e trinta e dois euros), que o Presidente da Câmara Municipal autorize a isenção das taxas respeitantes ao licenciamento do circo na freguesia de Mafra e que o seu Despacho seja ratificado em reunião do Órgão Executivo.

À Consideração Superior,

Mafra, 22 de setembro de 2023.

X

Cláudia Gomes
Técnica Superior

Cláudia Gomes

De: Circo Bravo <circo.bravo.pt@gmail.com>
Enviado: 19 de setembro de 2023 16:44
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos; CM Mafra | Geral
Assunto: Pedido de isenção ou redução nos pagamentos das taxas e licenças
Anexos: Pedido de isenção, Mafra_signed.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Exmº Senhor Presidente Câmara Municipal
 de Mafra
 Hélder António Guerra de Sousa Silva,
 Exmos Senhores,

Antes de tudo agradecemos por todo o apoio que esse Município disponibilizou a nos conceder, mas vimos por este meio solicitar a isenção ou redução no pagamento de algumas taxas e licenças, porque o pagamento de tal quantia não é suportável para nós. Informamos, que já liquidamos o pagamento referente às três facturas no total de 332 euros (154+46,20+131,80)e para além de termos já pago o aluguer de dois terrenos privados, acabamos de saber, que temos de liquidar mais três facturas.

A receita é sempre duvidosa e não cobra as despesas, já que também temos de liquidar os impostos na Ucrânia.

Pedimos a sua colaboração e solidariedade e estamos prontos para chegar a um acordo que torne viável a instalação do Circo. Relembramos também, que estamos disponíveis para a cedência de bilhetes gratuitos em quantidade a combinar para distribuição conforme o vosso critério.

Com os melhores cumprimentos, Anna

Anna Dinis
 Departamento de Relações Públicas



CIRCO "BRAVO", LDA

NIPC: 516986740

Sede: Rua Eurico Santos Patricio, Vila Nova 3, Bloco A,
 Apartamento A-507. Distrito: Faro, Concelho: Silves, Freguesia:
 Armação de Pêra, 8365 185 Armação de Pêra



Tel.: +351961692266, +351915532013



circo.bravo.pt@gmail.com



circo.contabilidade@gmail.com (só para envio das facturas, recibos,
 avisos, licenças e documentação fiscal)

Dinis

CIRCUS BRAVO, LDA



Sede: Rua Eurico Santos Patricio, Villa Nova 3, Bloco A,
Apart. 507,

Distrito: Faro, Concelho: Silves,

Freguesia: Armação de Pêra

NIPC: 516986740
+351915532013

8365 -185, Armação de Pêra

19.09.2023

Exm^o Senhor Presidente

Camara Municipal de Mafra

O Circo "Bravo" LDA vem pela presente solicitar a isenção ou redução no pagamento das taxas referentes ao licenciamento do Circo Bravo, que tem pedido para instalação do mesmo no Município de Mafra nas seguintes datas: 18.09.2023-25.09.2023

Pelo Director do Circo

Assinado por: HANNA VLASYUK DINIS
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.09.19 16:42:38+01'00'

Anna Dinis

Rodion Tytov

Relatório Detalhado da Distribuição EDOC/2023/53805



PÚBLICO

Assunto: Pedido de isenção ou redução nos pagamentos das taxas e licenças**Estado:** Pendente

Processos

Não existem elementos

Antecedentes

Não existem elementos

Registos Associados

Código	Assunto	Observações	Criado em
Entrada/2023/36965	Pedido de isenção ou redução nos pagamentos das taxas e licenças		20/09/2023 09:08:11

Conhecimentos

Perfil	Nome	Autor	Data
Utilizador	Amélia Rijo	Rita Cosme	20/09/2023 17:59:44

Campos Adicionais:

Não existem elementos

Lista de Etapas

Etapa nº: 1

Categoria de Credenciação:

Nome:**Descrição:****Percurso:** EDOC_1**Estado:** Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 20/09/2023 às 09:08:14 por Carolina Mendes

Fase:**Interveniente:** Carolina Mendes**Executante:** Carolina Mendes

Data de Leitura: 20/09/2023 09:08:13

Envio: 20/09/2023 09:08:14

Assinada: Não

Documentos: Pedido de isenção ou redução nos pagamentos das taxas e licenças.msg

Despacho/Informação: -

Campos Adicionais: Não existem elementos

Etapa nº: 2

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Aceite em 20/09/2023 às 09:27:09 por Isabel Duarte

Enviada em 20/09/2023 às 10:28:04 por Isabel Duarte

Fase:

Interveniente: edoc_DAG_DAJ_LICENCIAMENTOS_DIVERSOS

Executante: Isabel Duarte

Data de Leitura: 20/09/2023 09:27:09

Envio: 20/09/2023 10:28:04

Assinada: Não

Documentos: FALDS 2023_1582.pdf
FALDS 2023_1519.pdf

Despacho/Informação:

Vem a empresa Circo Bravo, Lda. solicitar isenção da taxas aos processos P-LDS-2032/2023, 2083/2023 e 2028/2023 referentes ao licenciamento do circo em Mafra, cujo email se transcreve:

"Antes de tudo agradecemos por todo o apoio que esse Município disponibilizou a nos conceder, mas vimos por este meio solicitar a isenção ou redução no pagamento de algumas taxas e licenças, porque o pagamento de tal quantia não é suportável para nós. Informamos, que já liquidamos o pagamento referente às três facturas no total de 332 euros (154+46,20+131,80)e para além de termos já pago o aluguer de dois terrenos privados, acabamos de saber, que temos de liquidar mais três facturas.

A receita é sempre duvidosa e não cobra as despesas, já que também temos de liquidar os impostos na Ucrânia. Pedimos a sua colaboração e solidariedade e estamos prontos para chegar a um acordo que torne viável a instalação do Circo. Relembramos também, que estamos disponíveis para a cedência de bilhetes gratuitos em quantidade a combinar para distribuição conforme o vosso critério.

Relativamente ao assunto informo que as faturas que se encontram por liquidar são:

- no âmbito do processo P-LDS-002032/2023 - Ruído - FALDS/2023/1582 no valor de 154,00€;
- no âmbito do processo P-LDS-002083/2023 - Publicidade - FALDS/2023/1519 no valor de 117.50€;
- no âmbito do processo P-LDS-002028 - Funcionamento de Recinto - a que vier a ser emitida no valor de 131,80€.

Total previsto: 403,30€ (quatrocentos e três euros e trinta cêntimos)

À Consideração Superior.

Campos Adicionais: Não existem elementos

Etapa nº: 3

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 20/09/2023 às 17:59:44 por Rita Cosme

Fase:

Interveniente: Rita Cosme

Executante: Rita Cosme

Data de Leitura: 20/09/2023 12:18:20

Envio: 20/09/2023 17:59:44

Assinada: Não

Documentos: Pedido de isenção ou redução nos pagamentos das taxas e licenças (1).msg

Despacho/Informação:

Exmo. sr. Vereador Pedro Silva,

Vem a empresa Circo Bravo, Lda. solicitar isenção da taxas aos processos **P-LDS-2032/2023, 2083/2023 e 2028/2023** referentes ao licenciamento do Circo em Mafra, cujo e- mail se transcreve:

"Antes de tudo agradecemos por todo o apoio que esse Município disponibilizou a nos conceder, mas vimos por este meio solicitar a isenção ou redução no pagamento de algumas taxas e licenças , porque o pagamento de tal quantia não é suportável para nós. Informamos, que já liquidamos o pagamento referente às três facturas no total de 332 euros (154+46,20+131,80)e para além de termos já pago o aluguer de dois terrenos privados, acabamos de saber, que temos de liquidar mais três facturas.

A receita é sempre duvidosa e não cobra as despesas, já que também temos de liquidar os impostos na Ucrânia.

Pedimos a sua colaboração e solidariedade e estamos prontos para chegar a um acordo que torne viável a instalação do Circo. Relembramos também, que estamos disponíveis para a cedência de bilhetes gratuitos em quantidade a combinar para distribuição conforme o vosso critério."

Relativamente ao assunto informo que as faturas que se encontram por liquidar são:

- no âmbito do processo P-LDS-002032/2023 - Ruído - **FALDS/2023/1582** no valor de **154,00€**;
- no âmbito do processo P-LDS-002083/2023 - Publicidade - **FALDS/2023/1519** no valor de **117,50€**;

- no âmbito do processo P-LDS-002028 - Funcionamento de Recinto - a que vier a ser emitida no valor de **131,80€**.

Total previsto: 403,30€ (quatrocentos e três euros e trinta cêntimos).

A mesma efetuou já o pagamento das Faturas, para a instalação do Circo na Ericelra, no valor total de 332,00€ (Ruído, Recinto e Publicidade).

Assim:

Considerando que, a requerente pretende a partir de 22/09/2023, instalar o Circo em Mafra, cuja prévia instalação do recinto foi autorizada por S/ Despacho datado de 11/09/2023, no âmbito do Processo P-LDS-002028, o qual será previamente vistoriado pelos Serviços competentes (UFTOT);

Considerando que, a requerente demonstrou telefonicamente em 19/09/2023, que face ao pedido enviado por e-mail para a isenção ou redução das taxas das Licenças a emitir (de acordo com o que já referi), **se no caso de não aceitação da pretensão**, poderiam efetuar o pagamento após a realização de todos os espetáculos previstos (em Mafra), a fim de verificarem qual a receita que teriam disponível para pagar esta despesa, uma vez que lhes foi transmitido por mim que a isenção ou redução das taxas só poderia ser autorizada pela Câmara Municipal, e esta só se iria reunir no próximo dia 29/09/2023;

Considerando ainda que, face ao referido no anterior considerando, nos termos do Artigo 5.º, n.º 2 do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, **"por deliberação da Câmara Municipal de Mafra, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos de manifesto e relevante interesse municipal "**.

Submeto à Consideração Superior, a pretensão ora apresentada, denotando que, face ao último considerando, a merecer o Despacho favorável do Exmo. Sr. Vereador, e *a posteriori* do Exmo. sr. Presidente da Câmara, o mesmo deverá ser presente na reunião de Câmara do dia 29/09/2023, para ratificação, do ato praticado excecionalmente, por ter caráter urgente (emissão das devidas Licenças até ao dia 22/09/2023), ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À Consideração Superior.

Campos Adicionais: Não existem elementos

Etapa nº: 4

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percorso:

Estado: Devolvida

Operações Efectuadas:

em 22/09/2023 às 13:44:13 por Pedro Carmo Silva

Fase:

Interveniente: Pedro Carmo Silva

Executante: Pedro Carmo Silva

Data de Leitura: 20/09/2023 19:01:31

Envio: 22/09/2023 13:44:13

Assinada: Não

Documentos:

Despacho/Informação:

Autorizada a isenção atendendo a que pagaram uma das licenças no município.

levar a ratificar em reunião de câmara.

Campos Adicionais: Não existem elementos

Etapa nº: 5

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Devolvida

Operações Efectuadas:

em 22/09/2023 às 14:04:55 por Rita Cosme

Fase:

Interveniente: Rita Cosme

Executante: Rita Cosme

Data de Leitura: 22/09/2023 14:04:03

Envio: 22/09/2023 14:04:55

Assinada: Não

Documentos:

Despacho/Informação:

Proceda-se em conformidade com o Despacho exarado pelo Sr. Vereador Pedro Carmo Silva, na etapa anterior.

Campos Adicionais: Não existem elementos

Etapa nº: 6

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Pendente

Fase:

Interveniente: Isabel Duarte

Data de Leitura: 22/09/2023 14:14:39

Campos Adicionais: Não existem elementos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

*Concordo com e vou dar
republicar.*

26.9.2023
...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

*[Signature]***DESPACHO**

Concordo com a presente informação, passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho. Considerando que, tendo em vista dar cumprimento às determinações do Tribunal de Contas, urge aprovar a minuta de Adenda ao Contrato n.º 160/2023 e obter a aceitação e assinatura da mesma por parte do adjudicatário e, face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, **DETERMINO**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a **revogação da Adenda ao Contrato n.º 160/2023**, celebrada entre o Município de Mafra e a empresa MAFIR - Construções Lda., em 12.07.2023 e a **aprovação da nova minuta de Adenda**, em anexo à presente informação, sustentada nos documentos provisionais de cabimento e compromisso aprovados em Assembleia Municipal realizada em 22 de setembro de 2022.

MAIS DETERMINO, que se remeta a nova minuta de Adenda à adjudicatária, MAFIR - CONSTRUÇÕES, LDA., para aceitação e assinatura da mesma.

DETERMINO, por último, que o presente despacho seja presente na próxima reunião de câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de ratificação.

26.09.23

O Presidente da Câmara,

[Signature]
(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2023/15586**

ASSUNTO: Contrato n.º 160/2023 - "Construção do Parque Baltazar Rolo Luís" - Revogação de adenda e aprovação de nova adenda

Na sequência do procedimento por concurso público - CPE 3/2023 - para "Construção do Parque Baltazar Rolo Luís", foi celebrado o contrato n.º 160/2023, em 02.06.2023, entre o Município de Mafra e a empresa MAFIR - Construções Lda., concorrente classificada em primeiro lugar no âmbito do referido procedimento, cuja Cláusula 2.ª, alínea a) determinava que "A empreitada a realizar no âmbito do presente contrato tem o prazo de execução de quinhentos e cinquenta dias, nos termos da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos".

anexo VI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Submetido o processo ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, de harmonia com o determinado pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2022-PG, de 8 de abril, o mesmo foi devolvido, com a indicação de se ponderar efetuar uma adenda ao contrato, onde se faça constar que o prazo da empreitada será de quinhentos e cinquenta dias mais doze meses de manutenção dos espaços verdes.

Assim, por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.07.2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificado em reunião de câmara realizada em 21.07.2023, foi autorizada a celebração da referida adenda e aprovada a respetiva minuta.

A adenda ao mencionado contrato foi celebrada entre o Município de Mafra e a empresa MAFIR – Construções Lda. em 12.07.2023, tendo a Cláusula 2.ª, por via da mesma, passado a ter a seguinte redação: *“A empreitada a realizar no âmbito do presente contrato tem o prazo de execução de quinhentos e cinquenta dias mais doze meses de manutenção dos espaços verdes, nos termos conjugados da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos e proposta apresentada”*.

Na sequência do envio da referida adenda ao Tribunal de Contas, foi o Município de Mafra notificado, em 20.07.2023, da devolução do processo nos seguintes termos: *“(…) 2. Demonstre, inequivocamente, a autorização dos encargos plurianuais do contrato ora sujeito a visto, tendo em conta o prazo de manutenção de 12 meses após a conclusão da empreitada, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho. 3. Em alternativa ao ponto anterior, promova a reprogramação plurianual da rubrica “PPI.2021.0005 – Parque Urbano da Alcaíça”, junto do órgão competente, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, de forma a adequar a repartição de encargos à real execução de encargos, tendo em conta o prazo total de vigência do contrato (550 dias + 12 meses de manutenção dos espaços verdes), e o cronograma financeiro da proposta do atual cocontratante.”*

Em reposta às questões suscitadas pelo Tribunal de Contas, o Município de Mafra esclareceu que *“Sobre este particular foi promovida a reprogramação plurianual da rubrica “PPI.2021.0005 – Parque Urbano da Alcaíça”, tal como sugerido pelo Tribunal superiormente presidido por V. Exa., conforme demonstra na documentação que se junta identificada como ponto 2 e 3, nos seguintes moldes (...) Assim, a repartição de encargos, tendo em conta o prazo total de vigência do contrato (550 dias + 12 meses de manutenção de espaços verdes) encontra-se adequada.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

No entanto, o Tribunal de Contas solicitou, em 14.08.2023, o envio da *"necessária autorização da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, em 2025 e 2026, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99, no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA, artigo 12.º, n.ºs 1 e 2 do D.L. n.º 127/2012 e na norma 26 do SNC-AP"*.

Ora, de acordo com o **entendimento propugnado pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) na Nota Explicativa referente ao "Impacto das alterações à LCPA no que concerne o aumento da despesa dos compromissos plurianuais e suas reprogramações"**: *"Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação (PPI ou PA) que não tenham implicações no montante global do compromisso plurianual, então esta reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP's e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração orçamental (caso ocorra no ano em curso)."*

Termos em que, **acompanhando este entendimento, foi remetida resposta ao Tribunal de Contas**, na qual se esclareceu que *"(...) no caso em apreciação não há que enviar a autorização da Assembleia Municipal demonstrativa da assunção de compromissos plurianuais em 2025 e 2026"*, porquanto, *"em 01 de fevereiro de 2023 a Assembleia Municipal autorizou a repartição do plano plurianual de investimentos para 2023 na rubrica a que se reporta esta empreitada (PPI.2021.0005 – Parque Urbano de Alcaínça) no montante de 500 005,00€ e para 2024 no montante 500 000,00€"*.

Mais se esclareceu que *"Com a alteração permutativa n.º 8 aprovada em 31/07/2023, demonstra-se que foi deduzido o valor de 13 900,00€ do ano de 2024 e reforçado os anos de 2025 no montante de 12 700,00€ e 2026 de 1 200,00€"*, pelo que *"Considerando que o valor do projeto na sua globalidade não sofreu aumento, não se verifica a necessidade de submeter tal alteração à autorização da Assembleia Municipal"*.

Contrariamente ao entendimento perfilhado pela DGAL, entende o Tribunal de Contas que *"a inscrição de verba em 2025 e 2026 foi efetuada por alteração permutativa ao PPI, autorizada pelo executivo municipal, quando o deveria ter sido pela Assembleia Municipal, na medida em que se traduz na inscrição duma nova despesa, em dois anos económicos não inicialmente previstos"*, pelo que, determinou aquele Tribunal a obrigatoriedade de se remeter a autorização da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, traduzindo-se na *"autorização do encargo respetivo, nos quatro anos económicos da sua execução, com verba adequada e suficiente"*, advertindo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

expressamente a possibilidade de recusa de visto em caso de incumprimento do determinado.

Destarte, **tendo em vista dar cumprimento ao determinado pelo Tribunal de Contas**, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, uma alteração modificativa aos documentos provisionais de 2023, na qual se inclui a ação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI.2021.0005), que contempla a despesa e prazos necessários à execução do contrato de empreitada submetido a visto, cuja aprovação ocorreu na Assembleia Municipal realizada em 22 de setembro de 2023.

Consideramos, pois, que adenda anteriormente celebrada entre o Município de Mafra e a empresa MAFIR – Construções Lda. (em 12.07.2023), deverá ser revogada, devendo ser celebrada nova adenda pelas partes.

Proposta

Em face do *supra* exposto, submete-se à Consideração Superior:

- A) A revogação da adenda ao Contrato n.º 160/2023**, celebrada entre o Município de Mafra e a empresa MAFIR – Construções Lda. em 12.07.2023;
- B) A aprovação da nova minuta de adenda**, em anexo à presente informação, sustentada nos documentos provisionais de cabimento e compromisso aprovados em Assembleia Municipal realizada em 22 de setembro de 2022;
- C) O envio da nova adenda à empresa adjudicatária MAFIR – Construções Lda.**, para aceitação e assinatura da mesma, tendo em vista a sua submissão a visto do Tribunal de Contas.

É o que nos cumpre informar.

E submeter à Consideração Superior.

X Dulce Lourenço

Dulce Lourenço
Diretora do Departamento Financeiro

X Cátia Sousa

Cátia Sousa
Dirigente da Unidade de Apoio Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

"ADENDA CONTRATO N.º 160/2023 "CONSTRUÇÃO DO PARQUE BALTAZAR ROLO LUÍS"

--- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hélder António Guerra de Sousa Silva, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028,

E

--- **MAFIR-CONSTRUÇÕES LDA.**, com sede na Estrada Nacional 247, n.º 17 fração B, Escravilheira, 2560-719 São Pedro da Cadeira, pessoa coletiva número 502896256, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial Torres Vedras, representada no presente ato pelo gerente João Miguel da Silva Caiado, portador do cartão de cidadão número 10147621 3ZX8, válido até 20.03.2028, contribuinte fiscal número 204413346.

É celebrada, a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara, a ratificar na próxima reunião de Câmara, exarado em _____, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data, consubstanciada na alteração da **Cláusula 2.ª alínea a)** que passa a ter a seguinte redação:

ADENDA CONTRATO N.º 160/2023

"CONSTRUÇÃO DO PARQUE BALTAZAR ROLO LUÍS"

Contrato n.º ____/2023

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

"CLÁUSULA 2.^a – a) *A empreitada a realizar no âmbito do presente contrato tem o prazo de execução de quinhentos e cinquenta dias mais doze meses de manutenção dos espaços verdes, nos termos conjugados da cláusula 9.^a do Caderno de Encargos e proposta apresentada;"*

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER****DESPACHO**

...../...../.....

O Vereador,

*coerente com o parecer
referecido.**26.9.2023*

A Diretora de Departamento,

suave

...../...../.....

A Chefe de Divisão,

*A renúncia**26.9.23*

O Presidente da Câmara,

[Signature]

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/15593

ASSUNTO: Alteração do Regulamento de Taxas do Município de Mafra – Início do procedimento de participação procedimental

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, veio concretizar, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência para os órgãos dos municípios de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária;
2. Para o efeito, o n.º 2 do artigo 1.º do referido decreto-lei prevê que as áreas a transferir sejam identificadas em protocolo a celebrar entre a autoridade portuária e o município respetivo, de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 10.º do mesmo diploma;

anexo VII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 3.** Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do mesmo decreto-lei, a identificação das áreas cuja gestão é objeto de transferência é efetuada previamente à assinatura do Protocolo, em relatório a efetuar por comissão constituída para o efeito;
- 4.** Pelo Despacho n.º 6536/2023, do Senhor do Ministro das Finanças, da Senhora Ministra da Coesão Territorial e da Senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte C, p. 50, n.º 116, de 16 de junho de 2023, foi constituída a comissão relativa ao Município de Mafra;
- 5.** A transferência efetiva das competências ocorrerá com a celebração do referido Protocolo entre a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., e o Município de Mafra, após a conclusão do procedimento a que se refere o Considerando 2.;
- 6.** O n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, estabelece as situações em que as competências constantes dos números anteriores são exercidas, respetivamente, pelo Presidente, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, competindo ao órgão deliberativo a aprovação do regulamento e por conseguinte, da alteração do Regulamento das Taxas do Município de Mafra, nestes novos domínios;
- 7.** De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor entendimento, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, conjugado com as alíneas k), ee) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea a) do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio e os artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento referente à alteração do Regulamento de Taxas do Município de Mafra podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

É o que me cumpre informar e submeter à Consideração Superior.

26/09/2023

X

Rita Cosme
Chefe de Divisão de A.E. e Lic. Div.
Assinado por: RITA MARTINS COSME



47 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Com o meu acordo
e consideração do Sr. Presidente
de Mafra e revisto de Mafra.

25/09/2023

O(A) Vereador(a),

Concordo com o teor da Infor-
mação e fuo founho fuo o
assunto seja objeto de deliberação
pelo Órgão executivo.

25/09/2023

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a proposta de cedência
das instalações Desportivas Municipais.
A consideração superior.

25/09/2023

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

26/09/23

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/15208

ASSUNTO: Cedência de Instalações Desportivas Municipais ao Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, ao Clube Academia de Mafra - Future Spin, à Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring e à CREVIDE - Creche Popular de Moscavide (Casa da Rita - Santo Isidoro)

No âmbito da época desportiva de 2023/2024, rececionámos quatro pedidos para a cedência de Instalações Desportivas Municipais por parte das seguintes entidades: Clube Desportivo da Venda do Pinheiro - Piscinas da Municipais da Azueira; Clube Academia de Mafra - Future Spin - Pavilhão Desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra; Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring - Estádio e campo de futebol, ambos do Parque Desportivo Municipal de Mafra e CREVIDE - Creche Popular de Moscavide (Casa da Rita - Santo Isidoro) - Piscinas Municipais da Encarnação, conforme se detalha nos quadros seguintes.

Anexo VIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ENTIDADE	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro
DISTRIBUIÇÃO	EDOC 2023/50109
NIF / NIPC	501 299 920
INSTALAÇÃO	1 Pista da Piscina Municipal da Azueira
ATIVIDADE	Treino de natação no âmbito da modalidade de Triatlo
DATA	Época desportiva 2023/2024 (11 meses)
HORÁRIO	3ª feira das 20h00 às 21h00; 5ª e 6ª feira das 19h30 às 20h30 e sábado das 8h00 às 9h30
CUSTO ASSOCIADO	4h semanais x 43€ (hora/pista) x 11 meses = 7.568,00€

ENTIDADE	Clube Academia de Mafra - Future Spin
DISTRIBUIÇÃO	EDOC 2023/48398
NIF / NIPC	515 459 950
INSTALAÇÃO	Pavilhão Desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	IV Torneio Mafra Academia - INATEL, de Ténis de Mesa
DATA	13/01/2024
HORÁRIO	Das 09h00 às 18h00
CUSTO ASSOCIADO	10h x 100€/h + 20%/h(fds) = 1.200,00€

ENTIDADE	Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring
DISTRIBUIÇÃO	EDOC 2023/389
NIF / NIPC	514 782 889
INSTALAÇÃO	Estádio e campo de futebol do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Campeonato do Mundo de Mondioring 2023
DATA	11 a 16 de outubro de 2023
HORÁRIO	Das 9h00 às 19h00
CUSTO ASSOCIADO	250€ x 10horas x 4dias=10.000€ + (250€+20%) x 10horas x 2dias(fds)=6.000€ valor total = 16.000,00€

ENTIDADE	CREVIDE-Creche Popular de Moscavide (Casa da Rita – Santo Isidoro)
DISTRIBUIÇÃO	EDOC 2023/50667
NIF / NIPC	501 116 028
INSTALAÇÃO	1 Pista da Piscina Municipal da Encarnação
ATIVIDADE	Aulas de Natação Adaptada
DATA	Época Desportiva 2023/2024
HORÁRIO	3ª feira das 10h00 às 11h00
CUSTO ASSOCIADO	1h semanal x 43€ (hora/pista) x 11 meses = 1.892,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto e da ação social nos termos das alíneas f) e h) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme resulta da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Propõe-se, ceder gratuitamente a utilização de uma pista da Piscina Municipal da Azueira de setembro 2023 a junho de 2024 para o treino da modalidade de natação (triato); o Pavilhão Desportivo Municipal de Mafra para a realização do IV Torneio Mafra Academia – INATEL de Ténis de Mesa no dia 13 de janeiro 2024; o Estádio e o Campo de Futebol também do Parque Desportivo Municipal de Mafra para a realização do Campeonato do Mundo de Mondioring 2023 nos dias 11 a 16 de outubro de 2023; e também uma pista da Piscina Municipal da Encarnação para a lecionação de aulas de natação adaptada, com o intuito de promover o desporto, a notoriedade do Concelho de Mafra no âmbito de provas desportivas nacionais e internacionais bem como a inclusão social para pessoas portadoras de deficiência.

Mafra, 21 de setembro de 2023

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo com o proposto. Remeto à Consideração do Sr. Presidente.

25./09./2023

A Vereadora,

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.

25./09./2023

A Diretora de Departamento,

Concordo com o teor da informação.

21./09./2023

A Chefe de Divisão

DESPACHO

A renúncia

26./09./23

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/15270

ASSUNTO: Processos de Transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do concelho de Mafra (Outras Escolas)

Para o ano letivo de 2023/2024, foram rececionados dez pedidos para comparticipação do transporte escolar, respeitantes a alunos residentes no concelho de Mafra, que não se enquadram no artigo 1.º (âmbito) do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares* do Município de Mafra, por frequentarem estabelecimentos de ensino fora do Concelho, devido à inexistência de oferta educativa/formativa compatível com o curso escolhido, conforme quadro em anexo.

Assim, considerando que todos os alunos em questão se encontram abrangidos pela escolaridade obrigatória, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto (*a escolaridade obrigatória cessa com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário de educação; ou, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos de idade*);

Considerando, também, que a frequência destes percursos escolares, através de cursos de educação e formação, ensino artístico especializado, cursos profissionais e ensino secundário, se revela como um meio primordial de inclusão dos alunos no sistema educativo, contrariando indubitavelmente a tendência para o abandono escolar e incentivando a orientação para ofertas educativas adaptadas aos interesses, motivações e aspirações dos alunos;

Anexo IX



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando, ainda, que os parceiros educativos do Município de Mafra prosseguem os objetivos do sucesso escolar e que a escolha da área de estudos, até ao cumprimento da escolaridade obrigatória, não é alheia a esse sucesso escolar;

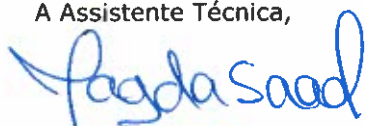
Propõe-se que a comparticipação do transporte escolar se realize na mesma percentagem do apoio que os alunos teriam caso frequentassem os estabelecimentos de ensino do Concelho, mediante conjugação com os apoios estatais (*passse 4 18@escola.tp*), estimando-se o encargo mensal de 314,95€ (trezentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos) e um encargo total, para o ano letivo de 2023/2024, de 3.419,50€ (três mil, quatrocentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), nos seguintes termos:

Ensino Secundário	Câmara	Família	IMT
Sem escalão ou Escalão "B"	75%	0%	25%

N.º do Processo	Local de embarque	Estabelecimento de ensino	Curso	Ano de Escolaridade	Escalão de Ação Social Escolar	Valor mensal do passe	Valor da comparticipação pelo IMT	Estimativa da comparticipação mensal da Câmara Municipal	Estimativa para o ano letivo de 2023/2024 de set23 a jul24 (11 meses)	Encargo mensal das famílias
11806	Mafra	Escola Artística António Arroio	Design de Comunicação	11.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
12058	Ericeira	Escola Artística António Arroio	Artístico Especializado	11.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
12321	Venda do Pinheiro	Escola Artística António Arroio	Artístico Especializado	10.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
12326	Venda do Pinheiro	Escola Artística António Arroio	Artístico Especializado	10.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
12322	Venda do Pinheiro	Escola Profissional Magestil	Técnico de Design de Interiores/Exteriores	10.º	Escalão B	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
12349	Venda do Pinheiro	INETE-Instituto de Educação Técnica	Técnico de Eletrónica, Automação e Comando	10.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
12350	Venda do Pinheiro	Escola Profissional Magestil	Técnico de Design de Moda	10.º	Escalão B	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
12351	Venda do Pinheiro	Escola Artística António Arroio	Artístico Especializado	10.º	Escalão B	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
12352	Vale da Guarda	Escola Artística António Arroio	Artístico Especializado	10.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
12353 (*)	Malveira	Escola Secundária Henriques Nogueira-Torres Vedras	Ciências e Tecnologias	10.º	Sem escalão	59,94 €	14,99 €	44,95 €	449,50 €	- €
									314,95€	3.419,50€

Mafra, 21 de setembro de 2023.

A Assistente Técnica,


(Magda Saad)

(*) O aluno comprova a inexistência de vaga no Curso de Ciências e Tecnologias, nas Escolas do Concelho de Mafra. O apoio a conceder pela Autarquia será num total de 10 meses (de setembro/2023 a junho/2024).



Município de Mafra

Data: 25/09/2023
 Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/252)
 Entidade: Consumidor Final

Original

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 6376

Serviço Emissor Assinado por: CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE Num. de Identificação: 09891463 Data: 2023.09.25 16:25:15+01'00'	O (a) responsável pela Divisão Financeira Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2023.09.25 16:28:02+01'00'	O Órgão Competente para autorizar a Despesa Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS Num. de Identificação: 10796848 Data: 2023.09.25 16:29:46+01'00'
--	---	---

Observações: EDOC/2023/54439- Na sequência de processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal, por frequência em estabelecimentos de ensino fora do Concelho de Mafra, no ano letivo de 2023/2024, que irão a próxima reunião de Câmara, em 29/09/2023, solicita-se informação de Cabimento para o assunto abaixo indicado:

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	1.259,80		010501	000	000000	000	0104080202		EUR
0251	Cabimentos registados		1.259,80	010501	000	000000	000	0104080202		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	2.159,70		010501	000	000000	000	0104080202		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		2.159,70	010501	000	000000	000	0104080202		EUR

Data: 25/09/2023
 Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/252)
 Entidade: Consumidor Final

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20230000252	1	010501	000	000000	000	0104080202		6376	1.259,80	2.159,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	21.765,00	Reforços / Anulações:	0,00	Dotação Corrigida:	21.765,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç. Liq. Cativos:	21.765,00	Despesas Cabimentadas:	17.599,92			
Despesas Pagas:	11.226,16	Despesas Cab. não comprometidas:	7.450,46	Despesas Compr. não pagas:	183,10	Dotação Disponível:	4.165,08	Valor a Cabimentar:	1.259,80	Dotação disp. atualizada:	2.905,28			

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	1.259,80	2.159,70	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	----------	----------	------	------	------	------

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo com o proposto. Remeto à Consideração do Sr. Presidente.

25/09/2023

O Vereador,

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.

25/09/2023

A Diretora de Departamento,

Concordo com o teor da informação.

22/09/2023

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

Arquivado

26/09/23

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/15387

ASSUNTO: Processo de Transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – Atribuição de transporte escolar para frequência do Conservatório de Mafra em regime de ensino articulado

Regista-se um pedido de transporte escolar, para o ano letivo de 2023/2024, respeitante a aluno residente na localidade da Malveira, matriculado no 8.º ano de escolaridade na Escola Básica da Venda do Pinheiro, que irá frequentar o 2.º grau do ensino básico da música no Conservatório de Mafra, em regime de ensino articulado.

O aluno frequenta o Conservatório de Mafra e é bolseiro da Câmara Municipal. No ano letivo de 2023/2024, e decorrente do processo de candidatura à renovação da bolsa de estudo no domínio da música, irá usufruir de uma bolsa de estudo correspondendo a uma comparticipação de 75%.

Assim, considerando que o aluno em questão se encontra abrangido pela escolaridade obrigatória, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto (a escolaridade obrigatória cessa com a obtenção do diploma de curso conferente de nível

anexo X



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

secundário de educação; ou, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos de idade);

Considerando que os Cursos Artísticos Especializados são um percurso de ensino que proporciona uma formação especializada a jovens que revelem aptidões ou talento para ingresso e progressão numa via de estudos artísticos, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e artísticas e simultaneamente se obtém o nível básico e/ou secundário de educação;

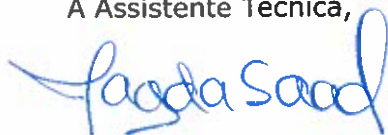
Face ao exposto, e atendendo a que o pedido não é enquadrável no *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra*, propõe-se que a comparticipação do transporte escolar, se realize mediante conjugação com os apoios estatais (*passé 4 18@escola.tp*), estimando-se o encargo mensal de 22,50€ (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) e um encargo total, para o ano letivo de 2023/2024, de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros), nos seguintes termos:

Ensino Artístico	Câmara	Família	IMT
Sem escalão ou Escalão "B"	75%	0%	25%

N.º do Processo	Local de embarque	Estabelecimento de ensino	Curso	Ano de Escolaridade	Escalão de Ação Social Escolar	Valor mensal do passe	Valor comparticipado pelo IMT	Estimativa de comparticipação mensal da Câmara Municipal	Estimativa para o ano letivo de 2023/2024 out.23 a jul24 (10 meses)	Encargo mensal das famílias
12360	Malveira	Conservatório de Música de Mafra	Ensino Articulado de Música- Curso Básico de Música no 2.º Grau	8.º	Sem escalão	30,00 €	7,50 €	22,50 €	225,00 €	- €

Mafra, 22 de setembro de 2023.

A Assistente Técnica,


(Magda Saad)



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 6377

Município de Mafra

Data: 25/09/2023

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/253)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor Assinado por: CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE Num. de Identificação: 09891463 Data: 2023.09.25 16:34:40+01'00'	O (a) responsável pela Divisão Financeira Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2023.09.25 16:36:30+01'00'	O Órgão Competente para autorizar a Despesa Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS Num. de Identificação: 10796848 Data: 2023.09.25 16:37:39+01'00'
---	--	--

Observações: EDOC/2023/53486- Na sequência de processo de Transporte Escolar não enquadrável no Regulamento Municipal-Atribuição de transporte escolar para frequência do Conservatório de Mafra, em regime articulado, que irá a próxima reunião de Câmara, em 29/09/2023, solicita-se informação de Cabimento no valor total de 225,00€ (out a dez. 2023 - 67,50€ // jan. a julho 2024 - 157,50€)

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	67,50		010501	000	000000	000	0104080202		EUR
0251	Cabimentos registados		67,50	010501	000	000000	000	0104080202		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	157,50		010501	000	000000	000	0104080202		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		157,50	010501	000	000000	000	0104080202		EUR

Data: 25/09/2023
 Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/253)
 Entidade: Consumidor Final

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20230000253	1	010501	000	000000	000	0104080202		6377	67,50	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	21.765,00	Reforços / Anulações:	0,00	Dotação Corrigida:	21.765,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç. Liq. Cativos:	21.765,00	Despesas Cabimentadas:	18.859,72			
Despesas Pagas:	11.226,16	Despesas Cab. não comprometidas:	7.517,96	Despesas Compr. não pagas:	183,10	Dotação Disponível:	2.905,28	Valor a Cabimentar:	67,50	Dotação disp. atualizada:	2.837,78			

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	67,50	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	-------	--------	------	------	------	------



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

26/09/2023

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

26/09/2023

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. Para despacho superior.

26/09/2023

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A renúncia

26/09/23

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/15540

ASSUNTO: Protocolo de adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

Considerando que:

1. A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), entidade coordenadora do Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP), no exercício da missão e atribuições que lhe são definidos, deve «Assegurar a execução da política nacional para as bibliotecas públicas, em conformidade com as orientações dos organismos do setor, em articulação com as autarquias, às quais compete a tutela e gestão desses equipamentos»;
2. A cooperação entre a Administração Central e os Municípios é essencial para que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um fator de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

anexo XI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3. O Município de Mafra reúne condições técnicas para assegurar um serviço de biblioteca pública, de âmbito municipal, cumprindo os requisitos estabelecidos pela DGLAB;
4. A integração na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas permitirá que o Município possa aceder e usufruir dos recursos e serviços disponibilizados, pela DGLAB, às bibliotecas da RNB; participar em iniciativas de carácter local, regional, nacional e internacional promovidas pela DGLAB ou pelos seus parceiros nacionais e internacionais; beneficiar de futuros programas de apoio da DGLAB, no âmbito do Programa da RNB; integrar a lista pública, sistematizada e atualizada das bibliotecas públicas, nomeadamente a do Portal da RNB, da responsabilidade da DGLAB.

Assim, no âmbito das atribuições do Município de Mafra, nos termos da al. e) do n.º 2 do artigo 23.º e da al. ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a adesão do Município de Mafra à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNB), nos termos da minuta de protocolo anexa à presente informação.

À consideração superior,

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida
Dirigente da Unidade de Cultura

Anexo: Protocolo de adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.

REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

Protocolo de Adesão entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: A *Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas*, abreviadamente designada por DGLAB, serviço central da administração direta do Estado, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa coletiva número 600 084 892, com sede no Edifício da Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, representada pelo seu Diretor-Geral Silvestre de Almeida Lacerda, na qualidade de Primeiro Outorgante;

e

SEGUNDO OUTORGANTE: O Município de Mafra, pessoa coletiva número 502077080, com sede na Praça do Município, 2644-001, Mafra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, na qualidade de Segundo Outorgante;

Considerando:

- a Que o Segundo Outorgante reúne condições técnicas para assegurar um serviço de biblioteca pública, de âmbito municipal, cumprindo os requisitos estabelecidos pelo Primeiro Outorgante;
- b Que o Primeiro Outorgante, entidade coordenadora do Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, no exercício da missão e atribuições que lhe são definidos no art.º 2º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 103/2012, de 16 de maio, deve «Assegurar a execução da política nacional para as bibliotecas públicas, em conformidade com as orientações dos organismos do setor, em articulação com as autarquias, às quais compete a tutela e gestão desses equipamentos»;
- c Que a cooperação entre a Administração Central e os Municípios é essencial para que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um fator de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

É estabelecido entre as PARTES acima identificadas o presente **Protocolo de Adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas** (adiante designada por RNB), nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 São direitos do Segundo Outorgante:

1.1 Integrar a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, nomeadamente:

- a Aceder e usufruir dos recursos e serviços disponibilizados, pela DGLAB, às bibliotecas da RNBp;
- b Participar em iniciativas de carácter local, regional, nacional e internacional promovidas pela DGLAB ou pelos seus parceiros nacionais e internacionais;
- c Beneficiar de futuros programas de apoio da DGLAB, no âmbito do Programa da RNBp;
- d Integrar a lista pública, sistematizada e atualizada das bibliotecas públicas, nomeadamente a do Portal da RNBp, da responsabilidade da DGLAB.

2 São obrigações do Segundo Outorgante:

- a Disponibilizar um serviço de biblioteca pública plural, universal e gratuito de acordo com os princípios consagrados no Manifesto da IFLA/UNESCO sobre Bibliotecas Públicas;
- b Desenvolver o serviço de biblioteca pública, através da prestação de serviços inovadores, da atualização de recursos e da formação contínua dos seus recursos humanos;
- c Contribuir para a gestão do Programa da RNBp disponibilizando, para o efeito, informação sobre o funcionamento e desempenho da biblioteca - recursos e serviços - em especial através do preenchimento do Questionário Estatístico da RNBp que anualmente é remetido pela DGLAB à biblioteca;
- d Colaborar e participar em redes locais e regionais de bibliotecas públicas;
- e Garantir o cumprimento dos requisitos mínimos de adesão à RNBp.

CLÁUSULA SEGUNDA

1 São obrigações do Primeiro Outorgante:

- a Assegurar a gestão do Programa da RNBp;
- b Desenvolver e disponibilizar recursos e serviços utilizáveis pelo segundo Outorgante;

- c Promover a cooperação e o trabalho em rede entre bibliotecas, em colaboração com outras entidades;
- d Manter um sítio web que funcionará como portal de acesso à RNBP;
- e Incluir os dados do segundo Outorgante na lista pública, sistematizada e atualizada das bibliotecas da RNBP;
- f Divulgar informação relativa a atividades e serviços da biblioteca;
- g Recolher, gerir e divulgar informação estatística sobre os serviços e recursos da biblioteca.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Protocolo tem início de vigência na data da sua assinatura e vigora por tempo indeterminado, mantendo-se válido até ao momento em que qualquer dos Outorgantes proceda à sua denúncia.

CLÁUSULA QUARTA

- 1 O Segundo Outorgante poderá, a qualquer momento, cancelar a adesão à RNBP, comunicando esse facto, por escrito, à DGLAB, devendo esta proceder a esse cancelamento no prazo máximo de 30 dias.
- 2 O cancelamento da adesão implicará a cessação dos direitos referidos na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA QUINTA

- 1 O Primeiro Outorgante poderá, a qualquer momento, cancelar a adesão do Segundo Outorgante caso se verifique o incumprimento singular ou reiterado das obrigações previstas no número 2 da **CLÁUSULA PRIMEIRA**.
- 2 Esta decisão será fundamentada através de parecer a remeter ao Segundo Outorgante.

- 3 A decisão produzirá efeito decorridos trinta dias sobre a data de comunicação ao Segundo Outorgante e implicará a cessação dos direitos referidos na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA SEXTA

Nenhuma alteração ao conteúdo deste Protocolo de Adesão será válida sem ser assinada por ambas as PARTES, ou por mandatários com poderes suficientes para o ato.

O presente Protocolo de Adesão à RNBP foi feito em duplicado, destinando-se um exemplar original a cada uma das PARTES e é constituído por cinco páginas, incluindo um Anexo, que vão ser rubricadas pelos respetivos representantes, à exceção da última, que vai ser assinada por ambos.

Lisboa, de de 20XX

O Primeiro Outorgante

Diretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

(Silvestre de Almeida Lacerda)

O Segundo Outorgante

Presidente do Município de Mafra

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROTOCOLO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
E O MUNICÍPIO DE MAFRA

ANEXO
REQUISITOS MÍNIMOS

- Espaços articulados para os diferentes segmentos de público, documentos e tipos de utilização;
- Coleção (fundo documental) atualizada com diferentes suportes adequada a diferentes faixas etárias em quantidade igual ou superior a 7.000 unidades físicas;
- Serviço de consulta local e empréstimo domiciliário gratuitos;
- Técnico com formação na área de Biblioteca e Documentação afeto totalmente ao serviço da biblioteca municipal;
- Prestação de serviços ao público, tendencialmente gratuitos;
- Realização de atividades de promoção das literacias;
- Catálogo informatizado para consulta pelo público;
- Computadores para uso público com acesso à Internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o
assunto seja reunido à
reunião do Orgão Executivo.

2023/09/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberações pelo órgão
executivo.

26/09/2023

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação.
Para despacho superior.

26/09/2023

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

26/09/23

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/15573

ASSUNTO: Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário - atribuição de apoio financeiro

O Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário foi convidado a representar Portugal, no XIX Festival de Folclórico de las Comunidades, em Las Palmas de Gran Canaria, de 5 a 8 de outubro do presente ano, onde está prevista a participação de grupos folclóricos provenientes de França, Itália e Espanha.

Considerando a relevância da participação do Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário, não só pelo reconhecimento, mas também pela representação do Concelho de Mafra, vem este grupo solicitar o apoio da Câmara Municipal para algumas das despesas inerentes à participação no referido festival.

Nesta oportunidade é pertinente informar que o Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário, não beneficiou de apoios a deslocações desde 2018.

anexo XII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal *"Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;"* e *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças."*

Assim, na sequência de pedido de apoio formalizado pelo Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 3.000,00€ (três mil euros) para a finalidade mencionada.

Mafra, 25 de setembro de 2022

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

Rita Xavier



Exm.º Sr. Vereador

Hugo Moreira Luís

O Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário no passado dia 22 de julho organizou o seu habitual festival anual de folclore, inserido nas comemorações dos 80 anos do grupo.

O festival, para além de contar com 2 grupos nacionais, contou também com um grupo originário da Ilhas Canárias, mais concretamente a Asociacion Folklorica de San Cristobal de Las Palmas, fazendo com que este fosse o único festival internacional de folclore do concelho de Mafra.

Este grupo Canário, esteve connosco vários dias, de 19 a 24, ao qual proporcionamos visitas pelo nosso concelho, na intenção de lho dar a conhecer e de o promover, tais como:

Aldeia de Vila Franca do Rosário, Serra do Socorro, Aldeia de José Franco, Vila da Ericeira, Tapada de Mafra, Jardim do Cerco, Convento e Basílica de Mafra, etc...

Saliento que o grupo ficou maravilhado com a nossa receção e com a beleza do nosso concelho.

No próximo mês de outubro, de 5 a 8, será a vez do nosso rancho se deslocar às Ilhas Canárias, a fim de participar no mais emblemático festival de folclore de Espanha, que contará com vários grupos espanhóis, italianos, franceses e com o Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário, em representação de Portugal.

Será não só uma oportunidade única para todos os elementos do grupo participarem num festival internacional desta envergadura, mas será também uma oportunidade de levar até a essas Ilhas, um pouco da cultura e tradição do nosso concelho.

Faremo-lo, com toda a certeza, da melhor maneira e de **convento ao peito**.

Como é de fácil percepção, esta viagem acarreta custos avultados, uma vez que seremos 36 elementos, o que perfaz um **montante de 10800 €** na compra dos respetivos bilhetes.

Assim sendo vínhamos por este meio solicitar uma ajuda monetária no intuito de minorar a despesa inerente a esta deslocação.

Estamos convictos que seja sensível a esta solicitação, uma vez que estaremos em representação de todos, aguardamos resposta.

Com os nossos melhores cumprimentos

Fernando Neto

Presidente da direção

XIX Festival Folklórico

DE LAS COMUNIDADES

FRANCIA · ITALIA · PORTUGAL · ESPAÑA

LAS PALMAS DE GRAN CANARIA 2023

del 5 al 8 de octubre

de octubre
19:00 h.*Desfile de todos los grupos participantes desde la Calle Pelayo hasta el Auditorio Alfredo Kraus por la Avda. de la Playa de Las Canteras.*

20.00 h.

*Inauguración del Festival en la Plaza del Pilar (Guanarteme) con la participación de todos los grupos.*6 de octubre
20:00 h.*Actuación de todos los grupos en la Plaza de La Luz, al lado de la Parroquia Nuestra Señora de La Luz en La Isleta.*7 de octubre
18:30 h.*Pasacalle por la Calle Mayor de Triana, desde el Parque San Telmo hasta el final de la misma.*

20:30 h.

*Actuación de todos los grupos en La Plaza de Santo Domingo de Vegueta.*de octubre
11:00 h.*Actos de Clausura del Festival. Actuación de todos los grupos en el recinto del Pueblo Canario de Las Palmas de G. C. Clausura del Festival.*

ORGANIZA



CO-ORGANIZA





Município de Mafra

Data: 28/09/2023

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/255)

Entidade: RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO

Original

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 6435

Serviço Emissor Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2023.09.28 10:49:20+01'00'	O(a) responsável pela Divisão Financeira Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2023.09.28 11:03:35+01'00'	O Órgão Competente para autorizar a Despesa Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS Num. de Identificação: 10796848 Data: 2023.09.28 11:50:54+01'00'
--	---	--

Observações: Cabimento prévio para: Participação Financeira ao Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário para representar Portugal no festival de folclore das Ilhas Canárias (Espanha) de 5 a 8 Outubro - EDOC/2023/44289.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	3.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		3.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20230000255	1	010102	000	000000	000	01040701		6435	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.562.035,00	Reforços / Anulações:	76.465,00	Dotação Corrigida:	1.638.500,00	Cativos / Descativos:	0,00	Org. Lq. Cativos:	1.638.500,00	Despesas Cabimentadas:	1.621.260,43
Despesas Pagas:	1.073.223,37	Despesas Cab. não comprometidas:	55.103,87	Despesas Compr. não pagas:	495.933,19	Dotação Disponível:	17.239,57	Valor a Cabimentar:	3.000,00	Dotação disp. atualizada:	14.239,57

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo

TOTAL CABIMENTADO:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	----------	------	------	------	------	------

Data: 28/09/2023
Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/255)
Entidade: RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO

Original



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo, à consideração
do SR. Presidente
Joaquim Borralheiro
26./9./2023

O(A) Vereador(a),

Concordo
A Cens. Superior
26.9.2023

O(A) Diretor(a) de Departamento,

A Consideração Superior.
26./9./2023

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Arquivado

26/09/23

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/15572

ASSUNTO: Alteração ao Regulamento sobre Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra – Início do procedimento e participação procedimental

1. O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovou o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e alterou o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, estabelecendo "as medidas de proteção do ambiente e da saúde humana, necessárias para prevenir ou reduzir a produção de resíduos e os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, para diminuir os impactos globais da utilização dos recursos e para melhorar a eficiência dessa utilização, com vista à transição para uma economia circular e para garantir a competitividade a longo prazo (...)", conforme consagrado no n.º 1 do artigo 1.º do seu Anexo I;
2. O Regime Geral da Gestão de Resíduos, "é aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, incluindo as transferências de resíduos", excluindo-se do seu âmbito de aplicação todos os materiais descritos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Anexo I do referido Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro;

anexo XIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3. O n.º 1 do seu artigo 45.º estipula que *"Os produtores de resíduos urbanos da responsabilidade dos sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos são obrigados a depositar todos os resíduos produzidos em equipamentos ou instalações daqueles sistemas nos termos dos regulamentos aplicáveis."*, estabelecendo ainda o artigo 46.º do mesmo Decreto-Lei, que *"Os cidadãos são responsáveis por separar e depositar os resíduos urbanos produzidos nas habitações nos pontos ou centros de recolha disponibilizados pela entidade que presta o serviço de recolha e tratamento de resíduos ou em locais autorizados para o efeito."* e que *"Podem ser estipuladas nos regulamentos de serviços municipais contraordenações específicas pelo incumprimento por parte dos utilizadores dos serviços do dever de separação e deposição dos resíduos de habitações nos locais e nos dias próprios para o efeito, nos termos do artigo 90.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual."*
4. Ora, o artigo 90.º-B da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê, nos seus n.ºs 1 e 2, que as contraordenações sejam sancionadas com coima, que *"não podem ser superiores a 10 vezes a retribuição mínima mensal garantida para as pessoas singulares e a 100 vezes aquele valor para as pessoas coletivas, nem exceder o montante das que sejam impostas pelo Estado para contraordenação do mesmo tipo"*.
5. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, estabeleceu o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, prevendo, no seu artigo 62.º, que as regras da prestação do serviço aos utilizadores constem de um regulamento de serviço, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular, nos termos ali definidos;
6. É considerado instrumento de gestão municipal de resíduos urbanos o **Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos**, cuja elaboração compete aos municípios, de acordo com o previsto no já referido artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
7. A Entidade Reguladora de Saneamento, Água e Resíduos (ERSAR) emite Recomendações que devem ser refletidas no âmbito das alterações a integrar no Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, entre elas, Recomendações respeitantes ao tarifário do serviço de gestão de resíduos;
8. Enquanto entidade reguladora, a ERSAR publicou um Modelo de regulamento de gestão de resíduos urbanos, que servirá de base à alteração do **Regulamento Sobre Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra**, ainda em vigor;
9. Não sendo este Modelo da ERSAR vinculativo, os serviços da Divisão de Ambiente pretendem incluir também, disposições relativas à limpeza urbana naquele



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Regulamento, sem prejuízo da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias que foi efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e que se encontram definidas nos Autos de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências, que foram celebrados entre o Município e as respetivas Freguesias, em consonância com o estipulado naquele Decreto-Lei, indo de encontro ao que já se verifica no Regulamento em vigor;

- 10.** Com esta proposta, pretende-se ainda promover a atualização de conceitos face a normas legais e regulamentares que, entretanto, foram sendo publicadas, adequando-se o presente regulamento à realidade, em constante mutação;
- 11.** Tratando-se a gestão de resíduos sólidos urbanos da prestação de um serviço público essencial, conforme dispõe a alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho (Lei dos Serviços Públicos), há ainda que ter em consideração as disposições previstas nesse diploma legal, aplicável nos termos do previsto no n.º 4 desse mesmo artigo 1.º, e que visa a proteção dos utentes destes serviços, devendo o prestador do serviço ter em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger.
- 12.** Assim, conforme é ali consagrado no seu artigo 4.º, deve ser tido em consideração o dever de informação, que estabelece que o prestador do serviço deve informar o utente, de forma clara e conveniente das condições em que o serviço é fornecido e prestar-lhe todos os esclarecimentos que se considerem justificados, devendo ainda informá-lo diretamente, de forma atempada e eficaz, sobre as tarifas aplicáveis pelos serviços prestados, disponibilizando-lhe informação clara e completa sobre essas mesmas tarifas.
- 13.** Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do ambiente e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma legal que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- 14.** Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas k), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos do município; gerir instalações, equipamentos e serviços integrados no património do município e administrar o domínio público municipal, respetivamente.
- 15.** De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento do regulamento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode proceder à constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

16. Face ao exposto, **propõe-se** que, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º todos do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 90.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da alínea g) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 1.º e do artigo 4.º, ambos da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, das alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e atendendo, ademais, ao disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, **a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento referente à alteração do atual Regulamento Sobre Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.**

Mafra, 26 de setembro de 2023



63

42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**PARECER**

Concedo
A Causa Superior

24/08/2023

O Diretor de Departamento,

(António Sousa Fernandes)

DESPACHO

25/09/23

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/13570

ASSUNTO: Revisão de Preços da Empreitada "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra"

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a revisão de preços definitiva da empreitada de **Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra**, referente ao Processo 13.1.1/2020/4, conforme mapas em anexo, efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro.

Com base no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, há lugar ao pagamento de **113 155,74 €** a favor do empreiteiro, dado que a variação do coeficiente de atualização C_t , nos meses de execução da obra, foi superior a 1%.

Mafra, 21 de agosto de 2023

21/08/2023

X

Susana Dâmaso
Técnica Superior

Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES

anexo XIV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Obras Municipais

REVISÃO DE PREÇOS

(D. L. n.º 6/2004, de 6 de Janeiro)

ESQUEMA DE REVISÃO POR FÓRMULA

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" - 13.1.1/2020/4

AECI – Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A.

DATA DO CONCURSO: 09/10/2020

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/10/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 + 115 + 144 dias

DATA DA CONSIGNAÇÃO: 24/05/2021

DATA DA CONCLUSÃO: 14/10/2022

DATA LIMITE ENTREGA PROPOSTAS: 27/10/2020

VALOR DA EMPREITADA	PREÇOS CONTRATUAIS	PREÇOS ACORDADOS	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
ADJUDICAÇÃO	1 213 128,23 €		1 213 128,23 €	
1ª	189 755,67 €	13 990,70 €	203 746,37 €	Trabalhos complementares
2ª				
3ª				

PRORROGAÇÕES/ SUSPENSÕES	PRAZO (Dias seguidos)	MOTIVOS	OBSERVAÇÕES
1ª	115	Atraso no fornecimento de materiais para a construção civil (madeiras da cobertura)	1ª prorrogação
2ª	144	Atraso no fornecimento de materiais para a construção civil (madeiras dos vãos e bancadas)	2ª prorrogação
3ª			

ADIANTAMENTOS PARA MATERIAIS	DATA DA CONCESSÃO	VALOR	OBSERVAÇÕES
1º			
2º			
3º			

FÓRMULA DO CONTRATO - F07 Reabilitação profunda de edifícios

$$Ct = 0,60 \frac{St}{So} + 0,01 \frac{M03t}{M03o} + 0,02 \frac{M05t}{M05o} + 0,01 \frac{M09t}{M09o} + 0,02 \frac{M10t}{M10o} + 0,03 \frac{M13t}{M13o} + 0,02 \frac{M20t}{M20o} + 0,08 \frac{M24t}{M24o} + 0,04 \frac{M29t}{M29o} + 0,02 \frac{M42t}{M42o} + 0,02 \frac{M46t}{M46o} + 0,03 \frac{Et}{Eo} + 0,10$$

Elaborado por:

21/08/2023

X

Susana Dâmaso
Técnica Superior

Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Obras Municipais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO Ct

Trabalhos Contratuais

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" -
13.1.1/2020/4

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

FÓRMULA DE CONTRATO

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO															
MÊS/ANO set/20					MÊS/ANO mai/21		MÊS/ANO jun/21		MÊS/ANO jul/21		MÊS/ANO ago/21		MÊS/ANO set/21		MÊS/ANO out/21		MÊS/ANO nov/21		MÊS/ANO dez/21	
CONSTANTES (K)			ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Mão de obra	S	0,60	149,30	0,004019	156,80	0,63	156,80	0,63	157,50	0,63	157,50	0,63	157,50	0,63	159,50	0,64	159,50	0,64	159,50	0,64
Inertes	M03	0,01	101,70	0,000098	107,20	0,01	107,20	0,01	107,70	0,01	108,60	0,01	108,30	0,01	107,00	0,01	108,40	0,01	107,70	0,01
Cantarias de calcário e granito	M05	0,02	110,40	0,000181	115,70	0,02	115,70	0,02	116,60	0,02	117,40	0,02	117,20	0,02	117,20	0,02	116,80	0,02	116,40	0,02
Produtos cerâmicos vermelhos	M09	0,01	112,30	0,000089	123,20	0,01	123,20	0,01	121,70	0,01	122,10	0,01	118,30	0,01	119,40	0,01	119,10	0,01	119,60	0,01
Azulejos e mosaicos	M10	0,02	88,10	0,000227	92,70	0,02	92,70	0,02	94,90	0,02	93,40	0,02	96,40	0,02	100,20	0,02	97,60	0,02	99,70	0,02
Chapa de aço macio	M13	0,03	136,50	0,000220	239,50	0,05	239,50	0,05	241,20	0,05	239,60	0,05	233,70	0,05	233,00	0,05	233,60	0,05	233,60	0,05
Cimento em saco	M20	0,02	160,90	0,000124	166,20	0,02	166,20	0,02	166,20	0,02	166,70	0,02	166,50	0,02	167,80	0,02	168,70	0,02	168,70	0,02
Madeiras de pinho	M24	0,08	179,20	0,000446	186,30	0,08	186,30	0,08	201,70	0,09	220,90	0,10	223,10	0,10	226,70	0,10	242,50	0,11	242,50	0,11
Tintas para construção civil	M29	0,04	310,30	0,000129	319,70	0,04	319,70	0,04	320,10	0,04	320,10	0,04	323,80	0,04	324,10	0,04	332,70	0,04	334,20	0,04
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M42	0,02	107,20	0,000187	113,30	0,02	113,30	0,02	113,60	0,02	114,10	0,02	114,70	0,02	116,50	0,02	116,90	0,02	116,70	0,02
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M46	0,02	169,90	0,000118	189,80	0,02	189,80	0,02	192,80	0,02	194,50	0,02	193,50	0,02	197,30	0,02	197,80	0,02	200,20	0,02
Equipamento de apoio	E	0,03	119,50	0,000251	121,80	0,03	122,50	0,03	123,20	0,03	123,70	0,03	124,10	0,03	124,50	0,03	125,10	0,03	125,70	0,03
Constante	d	0,10				0,10		0,10		0,10		0,10		0,10		0,10		0,10		0,10
COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x ÍNDICES + C)					1,065392		1,065568		1,076844		1,085473		1,085982		1,097390		1,105528		1,106497	

Elaborado por:

21/08/2023

X

Susana Dâmaso
Técnica Superior
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Obras Municipais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO Ct

Trabalhos Contratuais

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" -
13.1.1/2020/4

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

FÓRMULA DE CONTRATO

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO															
MÊS/ANO set/20					MÊS/ANO jan/22		MÊS/ANO fev/22		MÊS/ANO mar/22		MÊS/ANO abr/22		MÊS/ANO mai/22		MÊS/ANO jun/22		MÊS/ANO jul/22		MÊS/ANO ago/22	
CONSTANTES (K)					ÍNDICES		KxÍNDICES		ÍNDICES		KxÍNDICES		ÍNDICES		KxÍNDICES		ÍNDICES		KxÍNDICES	
COEFICIENTES			ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Mão de obra	S	0,60	149,3	0,004019	164,2	0,659879	164,2	0,659879	164,2	0,659879	165,8	0,666309	165,8	0,666309	165,8	0,666309	164,10	0,659478	164,10	0,659478
Inertes	M03	0,01	101,7	0,000098	111,1	0,010924	115,2	0,011327	115,3	0,011337	119,8	0,011780	120,8	0,011878	121,0	0,011898	121,1	0,011908	122,2	0,012016
Cantarias de calcário e granito	M05	0,02	110,4	0,000181	116,8	0,021159	117,1	0,021214	117,1	0,021214	117,1	0,021214	136,4	0,024710	136,4	0,024710	136,4	0,024710	136,4	0,024710
Produtos cerâmicos vermelhos	M09	0,01	112,3	0,000089	124,8	0,011113	129,3	0,011514	137,9	0,012280	153,1	0,013633	155,1	0,013811	154,9	0,013793	149,2	0,013286	141,8	0,012627
Azulejos e mosaicos	M10	0,02	88,1	0,000227	104,5	0,023723	105,5	0,023950	104,8	0,023791	111,6	0,025335	119,7	0,027174	123,4	0,028014	120,7	0,027401	117,2	0,026606
Chapa de aço macio	M13	0,03	136,5	0,000220	230,4	0,050637	231,5	0,050879	292,2	0,064220	308,8	0,067868	305,8	0,067209	296,2	0,065099	276,5	0,060769	267,5	0,058791
Cimento em saco	M20	0,02	160,9	0,000124	171,2	0,021280	169,4	0,021057	169,4	0,021057	195,0	0,024239	194,9	0,024226	193,2	0,024015	201,1	0,024997	204,6	0,025432
Madeiras de pinho	M24	0,08	179,2	0,000446	242,9	0,108438	242,9	0,108438	243,0	0,108482	256,6	0,114554	256,6	0,114554	256,6	0,114554	273,0	0,121875	274,5	0,122545
Tintas para construção civil	M29	0,04	310,3	0,000129	333,3	0,042965	339,7	0,043790	350,6	0,045195	351,3	0,045285	351,4	0,045298	357,8	0,046123	360,7	0,046497	360,8	0,046510
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M42	0,02	107,2	0,000187	118,3	0,022071	124,6	0,023246	127,1	0,023713	131,6	0,024552	131,5	0,024534	131,6	0,024552	131,1	0,024459	131,6	0,024552
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M46	0,02	169,9	0,000118	201,2	0,023685	204,2	0,024038	209,1	0,024614	210,4	0,024768	215,5	0,025368	215,9	0,025415	210,3	0,024756	211,5	0,024897
Equipamento de apoio	E	0,03	119,50	0,000251	126,5	0,031757	127,2	0,031933	128,4	0,032234	129,4	0,032485	130,5	0,032762	131,1	0,032912	131,50	0,033013	131,70	0,033063
Constante	d	0,10				0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x ÍNDICES + C)					1,127632		1,131265		1,148016		1,172022		1,177832		1,177394		1,173147		1,171226	

Elaborado por:

21/08/2023

X

Susana Dâmaso
Técnica Superior
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES

99



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Obras Municipais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO Ct

Trabalhos Contratuais

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" -
13.1.1/2020/4

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

FÓRMULA DE CONTRATO

DATA BASE				MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO															
MÊS/ANO set/20				MÊS/ANO set/22		MÊS/ANO out/22		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO	
CONSTANTES (K)																			
COEFICIENTES		ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Mão de obra	S	0,60	149,3	0,004019	164,10	0,659478	166,0	0,667113											
Inertes	M03	0,01	101,7	0,000098	122,4	0,012035	122,5	0,012045											
Cantarias de calcário e granito	M05	0,02	110,4	0,000181	136,4	0,024710	136,4	0,024710											
Produtos cerâmicos vermelhos	M09	0,01	112,3	0,000089	142,9	0,012725	141,7	0,012618											
Azulejos e mosaicos	M10	0,02	88,1	0,000227	124,9	0,028354	132,8	0,030148											
Chapa de aço macio	M13	0,03	136,5	0,000220	252,3	0,055451	243,3	0,053473											
Cimento em saco	M20	0,02	160,9	0,000124	204,6	0,025432	211,4	0,026277											
Madeiras de pinho	M24	0,08	179,2	0,000446	284,3	0,126920	284,3	0,126920											
Tintas para construção civil	M29	0,04	310,3	0,000129	363,6	0,046871	364,9	0,047038											
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M42	0,02	107,2	0,000187	132,6	0,024739	133,2	0,024851											
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M46	0,02	169,9	0,000118	210,6	0,024791	211,0	0,024838											
Equipamento de apoio	E	0,03	119,50	0,000251	132,10	0,033163	132,4	0,033238											
Constante	d	0,10				0,100000		0,100000											
COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x ÍNDICES + C)				1,174668		1,183269													

Elaborado por:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Obras Municipais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO Ct

Trabalhos a mais (preços contratuais)

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" -
13.1.1/2020/4

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

FÓRMULA DE CONTRATO

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO													
				MÊS/ANO set/20	MÊS/ANO set/22		MÊS/ANO out/22		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO	
CONSTANTES (K)																		
COEFICIENTES			ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Mão de obra	S	0,60	149,3	0,004019	164,10	0,659478	166,0	0,667113										
Inertes	M03	0,01	101,7	0,000098	122,4	0,012035	122,5	0,012045										
Cantarias de calcário e granito	M05	0,02	110,4	0,000181	136,4	0,024710	136,4	0,024710										
Produtos cerâmicos vermelhos	M09	0,01	112,3	0,000089	142,9	0,012725	141,7	0,012618										
Azulejos e mosaicos	M10	0,02	88,1	0,000227	124,9	0,028354	132,8	0,030148										
Chapa de aço macio	M13	0,03	136,5	0,000220	252,3	0,055451	243,3	0,053473										
Cimento em saco	M20	0,02	160,9	0,000124	204,6	0,025432	211,4	0,026277										
Madeiras de pinho	M24	0,08	179,2	0,000446	284,3	0,126920	284,3	0,126920										
Tintas para construção civil	M29	0,04	310,3	0,000129	363,6	0,046871	364,9	0,047038										
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M42	0,02	107,2	0,000187	132,6	0,024739	133,2	0,024851										
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M46	0,02	169,9	0,000118	210,6	0,024791	211,0	0,024838										
Equipamento de apoio	E	0,03	119,5	0,000251	132,10	0,033163	132,4	0,033238										
Constante	d	0,10				0,100000		0,100000										
COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S/(K x ÍNDICES + C)					1,174668		1,183269											

Elaborado por:

21/08/2023

X

Susana Dâmaso
Técnica Superior
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Obras Municipais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO Ct

Trabalhos a mais (preços não contratuais)

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" - 13.1.1/2020/4

FÓRMULA DE CONTRATO

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO												
MÊS/ANO set/22					MÊS/ANO out/22		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		
CONSTANTES (K)					MÊS/ANO out/22		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		
COEFICIENTES			ÍNDICES	K = COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES			ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	
Mão de obra	S	0,60	164,10	0,003656	166,0	0,606947											
Inertes	M03	0,01	122,4	0,000082	122,5	0,010008											
Cantarias de calcário e granito	M05	0,02	136,4	0,000147	136,4	0,020000											
Produtos cerâmicos vermelhos	M09	0,01	142,9	0,000070	141,7	0,009916											
Azulejos e mosaicos	M10	0,02	124,9	0,000160	132,8	0,021265											
Chapa de aço macio	M13	0,03	252,3	0,000119	243,3	0,028930											
Cimento em saco	M20	0,02	204,6	0,000098	211,4	0,020665											
Madeiras de pinho	M24	0,08	284,3	0,000281	284,3	0,080000											
Tintas para construção civil	M29	0,04	363,6	0,000110	364,9	0,040143											
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M42	0,02	132,6	0,000151	133,2	0,020090											
Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	M46	0,02	210,6	0,000095	211,0	0,020038											
Equipamento de apoio	E	0,03	132,10	0,000227	132,4	0,030068											
Constante	d	0,10				0,100000											
COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x ÍNDICES + C)					1,008070												

Elaborado por:

21/08/2023

X

Susana Dâmaso
Técnica Superior
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES



Trabalhos {Contratuais}

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" - 13.1.1/2020/4

			PLANO DE PAGAMENTOS											
SITUAÇÃO DOS TRABALHOS			Mês/Ano	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	TOTAL
			Plano Pagamentos Contratual	45 465,11 €	64 395,40 €	57 866,87 €	295 828,71 €	173 813,87 €	263 857,26 €	200 402,22 €	111 498,79 €			1 213 128,23 €
			Trab. a menos											0,00 €
			Plano Pagamentos Corrigido	45 465,11 €	64 395,40 €	57 866,87 €	295 828,71 €	173 813,87 €	263 857,26 €	200 402,22 €	111 498,79 €	0,00 €	0,00 €	1 213 128,23 €
Autos de Medição														
N.º	Data	Valor												
			45 465,11 €	0,00 €										
			45 465,11 €	-45 465,11 €	0,00 €									
				109 860,51 €	-109 860,51 €	0,00 €								
1	11-08-2021	179 485,23 €			167 727,38 €	11 757,85 €	0,00 €							
						284 070,86 €	-284 070,86 €	0,00 €						
							457 884,73 €	-457 884,73 €	0,00 €					
2	16-11-2021	249 953,05 €						721 741,99 €	-471 788,94 €	0,00 €				
3	14-12-2021	122 816,66 €							672 191,16 €	-549 374,50 €	0,00 €			
										660 873,29 €	-660 873,29 €	0,00 €		
											660 873,29 €	-660 873,29 €		
												660 873,29 €		
TOTAL			552 254,94 €											
Trabalhos Revisíveis			Mensais	45 465,11 €	64 395,40 €	57 866,87 €	295 828,71 €	173 813,87 €	263 857,26 €	200 402,22 €	111 498,79 €	0,00 €	0,00 €	1 213 128,23 €
			Acumulados	45 465,11 €	109 860,51 €	167 727,38 €	463 556,09 €	637 369,96 €	901 227,22 €	1 101 629,44 €	1 213 128,23 €	1 213 128,23 €	1 213 128,23 €	
Coeficiente de Atualização			1,065392	1,065568	1,076844	1,085473	1,085982	1,097390	1,105528	1,106497	1,127632	1,131265		
Valor da Revisão			2 973,05 €	4 222,28 €	4 446,72 €	25 285,37 €	14 944,86 €	25 697,06 €	21 148,05 €	11 874,29 €	0,00 €	0,00 €	110 591,68 €	

Elaborado por:

21/08/2023

X *[Signature]*

Susana Dâmaso
Técnica Superior
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES



Trabalhos {Contratuais}

[illegible]

21/01/2023

Susana Dâmaso
Técnica Superior
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES



Trabalhos Complementares {Preços Contratuais}

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" - 13.1.1/2020/4

[illegible]

Elaborado por:

21/08/2023

X *[Signature]*

Susana Dâmaso
Técnica Superior
Assinado por SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES



Trabalhos Complementares {Precos Não Contratuais}

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" - 13.1.1/2020/4

[illegible]

Elaborado por:

21.04.2023

X *Joan!* - no

Susana Dâmaso
Técnica Superior
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES



(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

EMPREITADA: "Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra" - 13.1.1/2020/4

[illegible]

Elaborado por:

21/08/2021

X *[Signature]*

Susana Dâmaso
Técnica Superior
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES